DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE GUARULHOS

D.O. Nº 071/2011-GP DE 16/09/2011 | Guarulhos, sexta-feira, 16 de Setembro de 2011 - Ano XII - nº 1125 | www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 9 de setembro de 2011.
LEI Nº 6.903

Projeto de Lei nº 069/2011 de autoria do Vereador Gileno.

Dispõe sobre denominação oficial para a atual rua Cinquenta e Um do loteamento Parque Continental Gleba II, bairro Cabuçu de Rua VALDIMIRO LAURENTINO PÊSSOA.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A atual rua Cinquenta e Um, sem nomenclatura oficial, localizada no loteamento Parque Continental, Gleba II, bairro Cabuçu, com início na rua Alzimar Vargas Batista e término na rua Jair Soares Mesquita, passa a denominar-se oficialmente Rua VALDIMIRO LAURENTINO PÊSSOA.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 9 de setembro de 2011.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto de Lei é denominar a atual rua Cinquenta e Um, sem nomenclatura oficial, localizada no loteamento Parque Continental, Gleba II, bairro Cabuçu, com início na rua Alzimar Vargas Batista e termino na rua Jair Soares Mesquita, passa a denominar-se oficialmente **"Rua Valdimiro Laurentino Pêssoa".**

Nascido na Cidade de Moreilândia - BA, filho do Senhor Laurentino José Pessoa e da Senhora Maria Izabel da Conceição.

O Senhor Valdimiro, teve uma história muito sofrida como de várias pessoas que nasceram em pequenas cidades do interior nordestino.

O Senhor Valdimiro, era agricultor nasceu e morou no sertão nordestino por muitos anos. Era casado com a Senhora Ana Alves Pessoa, onde desse matrimônio nasceram 14 (quatorze) filhos, sendo que com a Graça de Deus todos estão vivos, todos natural de Moreilândia.

Em certo momento de sua vida lá no sertão nordestino, enfrentou uma das piores secas do nordeste, não teve outra alternativa a não ser vir para São Paulo, em busca de trabalho para que pudesse levar o sustento da família que deixou na pequena cidade de Moreilândia - PE.

Após alguns anos de trabalho aqui em São Paulo e com a economia de alguns valores, e a saudade a flor da pele, conseguiu enfim mandar buscar a amada esposa e os filhos, para que pudessem viver juntos na cidade grande que era São Paulo, mais precisamente na rua Abílio Ramos, nº 92 bairro de Vila Medeiros.

Já com a família reunida e com muito esforço conseguiu comprar um terreno na rua Cinquenta e Um, quadra cinqüenta e cinco, Parque Continental, Gleba II, bairro Cabuçu, onde morou com uma de suas filhas, por algum tempo, foi um dos primeiros moradores do bairro e consequentemente acompanhou junto às dificuldades para com o desenvolvimento do local.

Senhor Valdimiro, um homem sempre muito disposto e dedicado a família, não resistiu à força do tempo e ficou muito doente ao ponto de ser orientado a voltar para sua querida terra natal a cidade de Moreilândia - PE, pois lá o clima era mais propicio para sua saúde e também favorável para a sua idade.

Senhor Valdimiro, veio a falecer no dia 17 de outubro de 1999.

Isto posto, tendo em vista tratar-se de uma pessoa que participou do destino de nossa Cidade e de uma mulher muito atuante junto ao público, a família e os vizinhos solicitam o nome dele na rua 48 e o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, 28 de março de 2011.

GILENO
Vereador

SÍNTESE DO HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

Nascido na Cidade de Morêilandia - BA, filho do Senhor Laurentino José Pessoa e da Senhora Maria Izabel da Conceição.

O Senhor Valdimiro, teve uma história muito sofrida como de várias pessoas, que nasceram em pequenas cidades do interior nordestino.

O Senhor Valdimiro, era agricultor nasceu e morou no sertão nordestino por muitos anos. Era casado com a Senhora Ana Alves Pessoa, onde desse matrimônio nasceram 14 (quatorze) filhos, sendo que com a Graça de Deus todos estão vivos, todos natural de Moreilândia - PE

Em certo momento de sua vida lá no sertão nordestino, enfrentou uma das piores secas do nordeste, não teve outra alternativa a não ser vir para São Paulo, em busca de trabalho para que pudesse levar o sustento da família que deixou na pequena cidade de Moreilândia - PE.

Após alguns anos de trabalho aqui em São Paulo e com a economia de alguns valores, e a saudade a flor da pele, conseguiu enfim mandar buscar a esposa e os filhos, para que pudessem viver juntos na cidade grande que era São Paulo, mais precisamente na rua Abílio Ramos, nº 92 bairro de Vila Medeiros.

Já com a família reunida e com muito esforço conseguiu comprar um terreno na rua Cinquenta e Um, quadra cinqüenta e cinco, Parque Continental, Gleba II, bairro Cabuçu, onde morou com uma de suas filhas, foi um dos primeiros moradores do bairro e consequentemente acompanhou junto às dificuldades para com o desenvolvimento do local.

Senhor Valdimiro, um homem sempre muito disposto e dedicado a família, não resistiu à força do tempo e ficou muito doente ao ponto de ser orientado a voltar para sua querida terra natal a cidade de Moreilândia - PE, pois lá o clima era mais propicio para sua saúde e também favorável à sua idade.

Senhor Valdimiro, veio a falecer no dia 17 de outubro de 1999.

Sala das Sessões, 28 de março de 2011.

GILENO
Vereador

LEI Nº 6.904

Projeto de Lei nº 099/2011 de autoria dos Vereadores Luiza Cordeiro e Zé Luiz.

Denomina Escola Municipal DEUCÉLIA ADEGAS PÊRA.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura de Guarulhos responsável pela denominação de uma Escola Municipal DEUCÉLIA ADEGAS PÊRA.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 9 de setembro de 2011.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

LEI Nº 6.905

Projeto de Lei nº 311/2010 de autoria do Vereador Índio de Cumbica.

Institui o Programa de Diagnóstico dos Riscos Geotécnicos e Ambientais no Município de Guarulhos.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Diagnósticos dos Riscos Geotécnicos e Ambientais no Município de Guarulhos.

Parágrafo único. O programa de que trata o *caput* deste artigo será concebido com a finalidade de produzir uma rede de informações georreferenciadas sobre riscos geotécnicos e ambientais no Município, com elaboração de mapas e relatórios de riscos.

Art. 2º Para efeitos desta Lei consideram-se riscos geotécnicos e ambientais os eventos naturais ou os eventos provocados pela atividade humana que causam dano à vida, à saúde, às atividades econômicas e sociais e ao patrimônio público e privado.

Art. 3º Os mapas e relatórios de riscos geotécnicos e ambientais serão elaborados tecnicamente, devendo conter, além de outras informações:

I - áreas alagáveis naturais;

II - áreas de risco de enchentes anuais e decenais;

III - pontos de estrangulamento e assoreamento de rios e córregos;

IV - encostas com declives acima de 30º (trinta graus), com cobertura vegetal ou não;

V - áreas não ocupadas com possibilidade de ocorrência de deslizamentos;

VI - áreas ocupadas com possibilidade de ocorrência de deslizamentos;

VII - áreas passíveis de instabilidade por ações inadequadas;

VIII - áreas erodidas pela ausência de cobertura florestal.

Art. 4º Os mapas e relatórios serão confeccionados com base em critérios técnicos, observados os dados existentes na administração pública, inclusive os relativos a eventos anteriores, e com base em levantamentos geotécnicos realizados no Município, sempre com apoio da Defesa Civil do Município.

Art. 5º Os dados dispostos nos mapas de risco deverão ser atualizados anualmente por equipe técnica composta para essa finalidade.

Art. 6º Os mapas e relatórios de risco deverão ser disponibilizados à população através de sítio próprio na rede mundial de computadores, com os esclarecimentos sobre os eventos possíveis e o indicativo de alerta das ocorrências.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento vigente.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 9 de setembro de 2011.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

LEI Nº 6.906

Projeto de Lei nº 275/2010 de autoria do Vereador Eduardo Kamei Yukisaki.

Dispõe sobre o Programa de Prevenção e Apoio às Vítimas de Acidentes Domésticos, e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e VII do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Prefeitura de Guarulhos implantará no Município o Programa de Prevenção e Apoio às Vítimas de Acidentes Domésticos.

Art. 2º Este Programa consistirá em palestras e orientações a serem ministradas por profissionais capacitados da área da saúde, tais como: médicos, enfermeiros, atendentes de enfermagem e dentistas, aos Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 3º Os Agentes Comunitários de Saúde por sua vez, em suas visitas domiciliares, transmitirão as orientações recebidas dos profissionais da saúde sobre os métodos e práticas no dia-a-dia visando a prevenção dos acidentes domésticos.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 9 de setembro de 2011.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

MENSAGEM DE VETO
Nº 152, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Guarulhos
Eduardo Soltur,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelos §§ 1.º e 2.º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO pela Sanção com Veto Parcial, por inconstitucionalidade, ao Projeto de Lei nº 275/2010 de autoria do nobre Vereador Eduardo Kamei Yukisaki, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo nº 102/2011.

Referida propositura dispõe sobre o Programa de Prevenção e Apoio às Vítimas de Acidentes Domésticos e dá outras providências.

Analisando a propositura em questão, as Secretarias da Saúde e a de Assuntos Jurídicos, manifestaram-se pela aposição de veto parcial atingindo o parágrafo único do art. 3º do projeto de lei por criar despesas ao erário público sem a indicação da respectiva fonte de custeio, conforme preceituado nos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 4/5/2000.

Assim, conforme preceituado nos artigos 39 e 63 da Lei Orgânica Municipal, e 5º e 25 da Constituição do Estado, referido dispositivo do projeto de lei nº 275/2010, apresenta vício formal de iniciativa, estando eivado de insanável inconstitucionalidade.

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar parcialmente a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto no § 4º do art. 44 da Carta Magna Municipal, segue o presente para a apreciação da Edilidade devidamente acompanhado do respectivo edital da Lei nº 6.906, de 9 de setembro de 2011.

Atenciosamente,

Guarulhos, 9 de setembro de 2011.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

LEI Nº 6.907

Projeto de Lei nº 081/2011 de autoria da Vereadora Profª. Marisa de Sá.

Institui o Mês Municipal da Prevenção da Catarata e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Mês da Prevenção da Catarata, durante o qual se divulgará com intensidade a necessidade de exames preventivos da moléstia, colocando à disposição do público, gratuitamente, exames que detectam a doença, bem como a cirurgia corretiva, podendo até realizar mutirões.

Art. 2º O período da campanha do Mês da Prevenção da Catarata será preferencialmente no mês de agosto de cada ano.

Art. 3º O Poder Executivo, com o intuito de dar ampla divulgação, publicará no Diário Oficial do Município, até um mês de antecedência, o cronograma de atividades e os locais dos exames e cirurgias.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos da presente Lei, caberá ao Poder Executivo, através da Secretaria da Saúde, promover programas e eventos que introduzam a discussão e amplo debate do tema.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 9 de setembro de 2011.

SEBASTIÃO ALMEIDA

DECRETOS

Em, 15 de setembro de 2011.
DECRETO Nº 29239

Dispõe sobre inclusão do elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 8º da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 741/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
2610.0824400182.049.01.110000.3390xx	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29240

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R$ 11.383,07.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 741/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 11.383,07 (onze mil, trezentos e oitenta e três reais e sete centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria da Mulher, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
2610.0824400182.049.01.110000.339092	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	11.383,07	-
2610.0824400182.049.01.110000.339036	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	-	11.383,07
	TOTAL	**11.383,07**	**11.383,07**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29241

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.693.774,37.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 45.913/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 4.693.774,37 (quatro milhões, seiscentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1010.1545300412.147.01.110000.339045	Gestão Financeira do Sistema de Transporte	2.888.000,00
1010.1545300412.147.01.110000.339048	Gestão Financeira do Sistema de Transporte	612.000,00
0310.0618200292.068.01.110000.339048	Manutenção de Ações de Defesa Civil	1.193.774,37
	TOTAL	**4.693.774,37**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do excesso de arrecadação junto à Prefeitura Municipal, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29242

Dispõe sobre inclusão dos elementos de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 8º da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 754/2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos os elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0791.1030200032.009.01.310000.3390xx	48
0791.1030200032.009.01.310000.3390xx	30

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29243

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.670.500,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 754/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 2.670.500,00 (dois milhões, seiscentos e setenta mil e quinhentos reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0791.1030200032.009.01.310000.339048	Desenvolvimento da Rede Hospitalar,	
	Ambulatorial e Especialidades	40.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.339039	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	23.000,00
0791.1030300022.008.01.310000.339032	Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	330.000,00
0791.1030100022.007.05.300004.339032	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	300.000,00
0791.1030100022.007.05.300004.339030	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	700.000,00
0791.1030200032.009.05.300005.339030	Desenvolvimento da Rede Hospitalar,	
	Ambulatorial e Especialidades	277.500,00
0791.1030200032.009.01.310000.339030	Desenvolvimento da Rede Hospitalar,	
	Ambulatorial e Especialidades	1.000.000,00
	TOTAL	**2.670.500,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0791.1012800012.003.01.310000.339039	Qualificação dos Trabalhadores e Gestores	
	do Sistema Único de Saúde	63.000,00
0791.1030100021.002.01.310000.449051	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	1.330.000,00
0791.1030100021.002.05.300004.449052	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	1.000.000,00
0791.1030200032.009.05.300005.335041	Desenvolvimento da Rede Hospitalar,	
	Ambulatorial e Especialidades	217.500,00
0791.1030200032.009.05.300005.445042	Desenvolvimento da Rede Hospitalar,	
	Ambulatorial e Especialidades	60.000,00
	TOTAL	**2.670.500,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29244

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos, aplicação e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 8º da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 32228/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a fonte de recursos, aplicação e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte	Elemento de Despesa
1091.1545100411.040.xx.xxxxxx.4490xx	05	100140	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29245

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.032.209,95.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 32228/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 1.032.209,95 (um milhão, trinta e dois mil, duzentos e nove reais e noventa e cinco centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1091.1545100411.040.05.100140.449093	Análise e Implantação Viárias	1.032.209,95
	TOTAL	**1.032.209,95**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são:

I - no valor de R$ 44.906,99 (quarenta e quatro mil, novecentos e seis reais e noventa e nove centavos), provenientes de recursos vinculados do Ministério do Turismo - Elaboração Transposição da Avenida Guarulhos, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R$ 987.302,96 (novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e dois reais e noventa e seis centavos), os provenientes de superávit financeiro, referente a repasses do Ministério do Turismo - Elaboração Transposição da Avenida Guarulhos, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29246

Altera o Decreto Municipal nº 5.216, de 9 de março de 1976, que trata da denominação de vias públicas.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV e XXIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.110, de 29 de maio de 1992 e o que consta no processo administrativo nº 43.302/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "a", "CÓDIGO DO PLANO RODOVIÁRIO MUNICIPAL", do artigo 1º do Decreto Municipal nº 5.216, de 9 de março de 1976, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

CÓDIGO DO PLANO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

a) A atual Estrada do Mato das Cobras, localizada no Bairro de Bonsucesso, com início na Estrada Albino Martello e término na Avenida Paschoal Thomeu, passa a denominar-se oficialmente, no trecho com início da Estrada Albino Martello e término na Avenida José Brumatti, "AVENIDA LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO" e, no trecho com início na Avenida José Brumatti e término na Avenida Paschoal Thomeu, "AVENIDA FLORESTAN FERNANDES".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 28.014, de 26 de agosto de 2010.

DECRETO Nº 29247

Altera a composição dos membros integrantes do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e o que consta do processo administrativo nº 8304/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros integrantes do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 6245, de 26 de abril de 2007, constituído pelo Decreto Municipal nº 29065, de 14 de julho de 2011, conforme segue:

PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

EXCLUIR

Titular: Alexsandra Severo dos Santos

Suplente: Adriana Alves Meireles

INCLUIR

Titular: Adriana Alves Meireles

Suplente: Alexsandra Severo dos Santos

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 15 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 1928/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 2.885/2010-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Marcelo Ribeiro** (código 27605).

PORTARIA Nº 1929/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Adais Maelli Bordim** (código 49801), **Assistente de Gestão Pública** (5822-233), lotada na SAM01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1930/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - Função**: MÉDICO (EMERGENCIAL) (CLÍNICO GERAL) (5852-29) - SS**

Nome**: MARTIN ANTONIO DIAZ ZUAZO (CÓDIGO 50283)**

Data de dispensa: 13.09.2011

2 - Função**: ATENDENTE SUS (5854-63) - SS**

Nome**: LILIAN RODRIGUES DO NASCIMENTO (CÓDIGO 47771)**

Data de dispensa: 06.09.2011

3 - Função**: ESPECIALISTA EM SAÚDE (ASSISTENTE SOCIAL) (5829-719) - SS**

Nome**: ANDRÉIA DO NASCIMENTO SANTOS (CÓDIGO 51641)**

Data de dispensa: 02.09.2011

4 - Função**: COZINHEIRA III (5096-941) - SE04**

Nome**: GIRLENE DE LIMA FERRARI ZUMBA (CÓDIGO 52149)**

Data de dispensa: 29.08.2011

5 - Função**: ENFERMEIRO (5840-319) - SS**

Nome**: TELMA KASUKO MURAKAMI SEBASTIÃO (CÓDIGO 48994)**

Data de dispensa: 12.09.2011

6 - Função**: MÉDICO (5500) – SS01**

Nome**: LIVIO AUGUSTO ANDRADE VILELA DIAS (CÓDIGO 44966) (1092)**

Data de dispensa: 09.09.2011

Nome**: HISAE TAKAKI (CÓDIGO 11570) (82)**

Data de dispensa: 15.08.2011

7 - Função**: ASSISTENTE SOCIAL III (5366-92) – SAS**

Nome**: RUTE BORGES DIAS (CÓDIGO 42335)**

Data de dispensa: 13.09.2011

PORTARIA Nº 1931/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Lurdes Moreira Teixeira Maia** (código 7431), **Professor de Educação Básica** (5874-435), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1932/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Ana Maria da Silva Caparroz** (código 48029), **Agente de Proteção e Defesa do Consumidor** (5819-11), lotada na SJ03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1933/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Nilza Aparecida Malerba Lima Gomes** (código 12607), **Cozinheira III** (5096-557), lotada na Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1934/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Tainan Souza e Silva** (código 42474), **Cozinheira III** (5096-950), lotada na SE04, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1935/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO as Portarias nºs 258, 2.416 e 3.107/2009-GP, 251 e 782/2010-GP e 600/2011-GP.

PORTARIA Nº 1936/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.821/2011-GP, referente ao servidor **Moyses Carlos de Morais da Silva.**

PORTARIA Nº 1937/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 41/2011-SAM01.02.06,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - PORTARIA nº 1.748/2011-GP

Função: ATENDENTE SUS (5854)-SS

Nomes: VALDIRENE DA SILVA (106)

SONIA ALVES (207)

2 - PORTARIA nº 1.754/2011-GP

Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1233)-SS

Nome: NICOLY SUZI PEREIRA ALMEIDA

3 - PORTARIA nº 1.765/2011-GP

Função: AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) (5848)-SSP01

Nomes: JOHN VANDERSON DIAS ANDRADE (1421)

UGO ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA (1411)

4 - PORTARIA nº 1.810/2011-GP

Função: NUTRICIONISTA III (5435)-SE

Nomes: ANA LUCIA COSTA LEAL (13)

MARINA DE QUEIROZ FREIRE (14)

5 - PORTARIA nº 1.765/2011-GP

Função: AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) (5848-1424) SSP01

Nome: RENE ARAUJO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1938/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o artigo 494 da C.L.T. e o que consta memorando nº 641/2011-SC,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, sem prejuízo dos vencimentos, a servidora **Grasiela Thabata Dutra Garcia** (código 34735), **Agente Cultural III** (5715-4), lotada na Secretaria de Cultura.

PORTARIA Nº 1939/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.09.2011, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Jorge Luiz Capelo** (código 43599), **Engenheiro Civil III** (5402-44), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

PORTARIA Nº 1940/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.09.2011, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 1.429/68, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Roberto Eduardo Rodrigues de Amorim** (código 19236), **Agente de Fiscalização "G"** (1-217), lotado na SDU04.

PORTARIA Nº 1941/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.09.2011, por 12 (doze) meses, os efeitos da Portaria nº 2.245/2010-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Milton Francisco Reis** (código 25733).

PORTARIA Nº 1942/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.10.2011, por 12 (doze) meses, os efeitos da Portaria nº 2.348/2010-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Kleber William Alves da Silva** (código 39786).

PORTARIA Nº 1943/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.10.2011, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 2.490/2010-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Daniela Celis Figueiredo Fernandes** (código 32838).

PORTARIA Nº 1944/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 05/2011-SJ05.01,

REINTEGRA provisoriamente, ao serviço público municipal, o ex-servidor **Ernesto Bachmann** (código 19070), **Motorista III** (5266-202), em vaga decorrente da própria dispensa.

PORTARIA Nº 1945/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 03/2010-SAM01 e concurso nº 1354/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.09.2011:**

LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

CLAS. NOME

3º Cristine Mella Cukiert (1175)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Neurologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6745/2010, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1946/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1572/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.09.2011**:

LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

CLAS. NOME

1º Roberta Kicue Honda (335)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Socorrista Psiquiatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da transferência de Tatianne Moreira da Costa, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1947/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1574/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.09.2011:**

LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

13º William Alves dos Santos Peçanha (52)

14º Igor dos Santos Lima (53)

15º Marcos Cardoso de Oliveira (18)

16º Carlos Eduardo Nunes Dias (20)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico de Família, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5843), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 03 (três) decorrentes das dispensas de Valdinéia Lemes Vieira Peixoto (02) e Ednei Haruo Kawatabe e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.064/2005, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1948/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1563/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.09.2011:**

LOTAÇÃO: SS01

CLAS.	NOME	ORDEM
1º	Andrezza Carvalho de Mello	676
2º	Milena Vilarinho Gonçalves	678

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Pediatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Renato Minou Ishii e Jaumir Lourenço da Silva, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1949/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1550/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.09.2011:**

LOTAÇÃO: SS01

CLAS.	NOME	ORDEM
3º	Melissa Donato Mauricio Corrêa	53
4º	Carlos Michel Cardoso Malacrida (50968)	63

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico Clínico Geral, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Elaine Mari Knapck e Fátima Rodrigues Sily, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1950/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2007-SAM01 e concurso nº 828/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.09.2011:**

LOTAÇÃO: SSP01

CLAS.	NOME	ORDEM
577º	ALEXANDRE VIEIRA DO NASCIMENTO	533
578º	ROGÉRIO ALVES DE ARAUJO	894
579º	ALECSANDRO MORAIS SILVA	1242
580º	MARCOS FÁBIO DA SILVA	1379
581º	MARCELO PIMENTA	1380
582º	MARCELO FERREIRA SILVA	1381
584º	FLOREMI DE PAULA LUDGERO	1385
585º	JORGE GOMES LIMA	1386
586º	JONILDO BEZERRA DE OLIVEIRA	1388
587º	JOSÉ CICERO HOLANDA DA SILVA	1389
588º	ALTAMIR ALVES PEREIRA	1392
589º	DOUGLAS DA SILVA FIGUEIREDO	1396
590º	FRANCION GILBERTO DE SOUZA	1399
591º	EVERALDO VICENTE DA SILVA	1401
592º	HELIO SIDNEI HONORATO	1405
593º	EDILSON DE CASTRO MIRANDA (50398)	1407
594º	JOSÉ CATARINA DE SOUSA	1409
595º	IZAIAS PEREIRA CARDOSO	1410
596º	APARECIDO JOSÉ DAMACENA	1411
597º	MANOEL MESSIAS DA SILVA	1414
598º	JOSÉ CARLOS RODRIGUES	1415
599º	FLORIVALDO MARCOLINO DOS SANTOS	1418
600º	FLÁVIO JOSE DE MACEDO	1420
601º	GEREMIAS FERREIRA DO PRADO	1421
602º	ALEX PEREIRA SANTANA	1422
603º	GILDETE RIBEIRO DOS SANTOS (51704)	1424
604º	LEVI GOMES COSTA (50706)	1426
605º	JORGE LOPES DA SILVA	1427
606º	JOSEMAURA CARDOSO DOS SANTOS	1429
607º	LOURIVAL FERREIRA DA SILVA	1430
608º	ARISTIDES NUNES GAYET FILHO	1433

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal), SQF-I, EVNE, ref. 22 (5848), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 19 (dezenove) decorrentes das dispensas João Araújo Almeida, Walter César Gomes de Oliveira, Juarez Antonio Barbosa, Othon Alves dos Santos, Vagner Benedito, José Carlos Barbosa, Adeilton Barbosa da Silva, Adilson Francisco da Silva, Amauri Pompeu, Antonio Alves dos Anjos, Benedito Antonio de Moraes II, Cláudio Romão da Silva, Cornélio Alves Ferreira, Djalma Delfino de Abreu, Edilson Borges da Silva, Eliosvaldo de Souza, Erasmo Alves da Silva, Esveraldo Machado de Oliveira e Gul Ramos do Nascimento, 04 (quatro) desligamentos de Manuel Santos Reis, Romão Dias da Silva, Wilson Garcia e Edmundo Celestino da Silva, 04 (quatro) transferências de Carlos Henrique Dias, Jaime Ulisses da Silva, Emerson Celestino Evaristo e Darcy Cardoso Junior, 02 (duas) relotações de Antonio Alves Bezerra Filho e Eli Dias e 02 (duas) criadas pela Lei Municipal nº 3.753/91, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1951/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos**,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T., e o que consta do edital nº 02/2010-SAM01 e concurso nº 1341/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.09.2011:**

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE OBRAS

CLAS. NOME

22º José Edson de Santana (34952) (51)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Eletricista III, SQF-I, EVNP, ref. 12 (5233), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6839/2011, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta – Guarulhos.

PORTARIA Nº 1952/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 06/2007-SAM01 e concurso nº 858/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.09.2011**:

LOTAÇÃO: SSP01

CLAS. NOME

34º Jair Antunes Alvarenga (47)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente Operacional Funerário, SQF-I, EVNE, ref. 30 (5849), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 4.001/1991, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1953/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 05/2009-SAM01 e concurso nº 1229/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público,para comparecimento a partir de **20.09.2011:**

LOTAÇÃO: SSP01

CLAS. NOME

5º Mauro Guiotoko (12)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente Funerário de Serviços Técnicos, SQF-I, EVNM, ref. 13 (5723), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.007/2004, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta – Guarulhos.

PORTARIA Nº 1954/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 06/2007-SAM01 e concurso nº 856/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.09.2011**:

LOTAÇÃO: SSP01

CLAS. NOME

42º Marisa Palitos Martos (33)

43º Sefora Maria Zanetti Freitas (35)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente Funerário III, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5671), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.839/2011, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1955/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2010-SAM01 e concurso nº 1343/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.09.2011**:

LOTAÇÃO: SO03

CLAS. NOME

15º Elcio Cintra Ugeda (41)

16º Márcio José da Silva Santos (91)

17º José Carlos do Livramento (124)

18º Flávio Henrique Silvério (42570) (134)

19º Wagner Ronaldo dos Santos Fernandes (156)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Pedreiro III, SQF-I, EVNP, ref. 12 (5281), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Alexandre Xavier dos Santos, Jair de Brito, José Matias Correia, Juvenal Rocha Filho e Francisco Ignácio Alves Filho, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 – Vila Augusta Guarulhos.

PORTARIA Nº 1956/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2010-SAM01 e concurso nº 1339/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.09.2011:**

LOTAÇÃO: SO03

CLAS. NOME

5º Djalma Melo de Lima (22)

6º Antonio José Daniel (39)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Calceteiro III, SQF-I, EVNP, ref. 12 (5224), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Devanil de Oliveira e Rafael Arcanjo Barbosa, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1957/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2007-SAM01 e concurso nº 828/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.09.2011:**

LOTAÇÃO: SO03

CLAS. NOME

574º Júlio Gomes Teixeira (139)

575º José Matias da Silva (181)

576º Luís Carlos Oliveira Carvalho (50476) (224)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal), SQF-I, EVNE, ref. 22 (5848), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da transferência de Aderaldo Ferreira de Moraes, 01 (uma) do desligamento de Arlindo Rocha da Silva e 01 (uma) da dispensa de Davis Alex Pereira, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1958/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 127/2011-SSP,

DESIGNA a partir de 17.09.2011, a servidora **Rosária Maria Barroco Ferreira de Camargo** (código 8704), Secretário Adjunto (127), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (128), lotada na Secretaria de Serviços Públicos, no impedimento de Maria Helena Ribeiro.

PORTARIA Nº 1959/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Servidor (a): Angélica de Melo Forster Rodrigues (código 52436) (5854);

Para o cargo em comissão: **Assessor de Gabinete III**, QCLP, EVCC 40, ref. 45 (262-113), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: decorrente de sua própria exoneração.

PORTARIA Nº 373/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001;

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do contido no Processo Administrativo nº 44.702/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 323/2011-SAM, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 374/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria nº 1.830/2011-GP, referente ao servidor Braz José da Silva, para fazer constar que sua nomeação se deu em vaga decorrente da sustação de Betina Santos Lopes (265-158).

PORTARIA Nº 375/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 24.850/2007,

DETERMINA a evolução dos servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

DA: TABELA II-A, GRAU A, REF. 5

PARA: TABELA II-A, GRAU A, REF. 6

A contar de 01.08.2011

1 – JACQUELINE LOPES MIRANDA (CÓDIGO 43460)

A contar de 01.09.2011

2 – PRISCILA VAREJANO DE OLIVEIRA SANSONI (CÓDIGO 46324)

3 – CÍNTIA REGINA TOZZI (CÓDIGO 42982)

DA: TABELA II-A, GRAU A, REF. 6

PARA: TABELA II-A, GRAU A, REF. 7

A contar de 01.08.2011

4 – JOSÉ SEBASTIÃO LOURENÇO (CÓDIGO 40415)

A contar de 01.09.2011

5 – ROSANA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS (CÓDIGO 38528)

DA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 1

PARA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 2

A contar de 01.08.2011

6 – CLARINA VASCONCELOS RUFINO (CÓDIGO 42380)

DA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 2

PARA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 3

A contar de 01.08.2011

7 – RENATA ALVES DA SILVA AQUINO (CÓDIGO 38123)

DA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 4

PARA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 5

A contar de 01.09.2011

8 – MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO VALLILO (CÓDIGO 39010)

DA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 5

PARA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 6

A contar de 01.08.2011

9 – MÔNICA VILELA DE LIMA (CÓDIGO 40639)

10 – THAÍS CARDOSO CAMARGO (CÓDIGO 40381)

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

A contar de 01.09.2011
11 – SÍLVIA CÂNDIDA NOGUEIRA (CÓDIGO 39870)
DA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 6
PARA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 7
A contar de 01.09.2011
12 – DULCINÉIA SUZARTE SAMPAIO (CÓDIGO 40775)
DA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 9
PARA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 10
A contar de 01.09.2011
13 – ELAINE CRISTINA SANTOS PINTO (CÓDIGO 38756)
A contar de 01.10.2011
14 – ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA (CÓDIGO 38773)
DA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 10
PARA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 11
A contar de 01.08.2011
15 – MARIA ANGÉLICA MATEUS SILVA CAJA (CÓDIGO 39139)
DA: TABELA II-A, GRAU C, REF. 3
PARA: TABELA II-A, GRAU C, REF. 4
A contar de 01.09.2011
16 – JOYCE GONÇALVES (CÓDIGO 34008)
DA: TABELA II-A, GRAU C, REF. 5
PARA: TABELA II-A, GRAU C, REF. 6
A contar de 01.09.2011
17 – SIMONE DINI (CÓDIGO 35014)
DA: TABELA II-A, GRAU C, REF. 6
PARA: TABELA II-A, GRAU C, REF. 7
A contar de 01.09.2011
18 – ROSENILDA DE SOUZA MENEZES (CÓDIGO 35274)
DA: TABELA II-A, GRAU C, REF. 7
PARA: TABELA II-A, GRAU C, REF. 8
A contar de 01.08.2011
19 – ROSE VIEIRA (CÓDIGO 32381)
A contar de 01.10.2011
20 – PATRÍCIA RODRIGUES MARTINS (CÓDIGO 34306)
DA: TABELA II-A, GRAU C, REF. 8
PARA: TABELA II-A, GRAU C, REF. 9
A contar de 01.08.2011
21 – VALNETE LEMES DO PRADO PESSA (CÓDIGO 34530)
A contar de 01.09.2011
22 – JULIANA ESTRACERO DOS SANTOS (CÓDIGO 36735)
DA: TABELA II-A, GRAU C, REF. 9
PARA: TABELA II-A, GRAU C, REF. 10
A contar de 01.08.2011
23 – KARINA SOUZA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 35055)
24 – PAULA SANCHEZ DA ROCHA (CÓDIGO 34046)
A contar de 01.09.2011
25 – ANDRÉA FIRMINA DE NOVAES (CÓDIGO 31768)
DA: TABELA II-A, GRAU D, REF. 2
PARA: TABELA II-A, GRAU D, REF. 3
A contar de 01.08.2011
26 – ANTONIA CLÁUDIA SOUSA E SILVA (CÓDIGO 34254)
DA: TABELA II-A, GRAU D, REF. 9
PARA: TABELA II-A, GRAU D, REF. 10
A contar de 01.09.2011
27 – CELMA BISCHACHIN (CÓDIGO 29425)
28 – MARIA CÉLIA DE CARVALHO PORTELA (CÓDIGO 34276)
DA: TABELA II-A, GRAU D, REF. 10
PARA: TABELA II-A, GRAU D, REF. 11
A contar de 01.08.2011
29 – SUELY SILVA NUNES (CÓDIGO 31383)
A contar de 01.09.2011
30 – ANDRÉIA CRISTINA DE PAULA CASTANHEIRA (CÓDIGO 27717)
31 – ELAINE TAVARES DA SILVA (CÓDIGO 31134)
32 – MARLI NEVES SANTOS (CÓDIGO 33838)
DA: TABELA II-A, GRAU E, REF. 8
PARA: TABELA II-A, GRAU E, REF. 9
A contar de 01.08.2011
33 – ANDRÉIA GOMES DA COSTA (CÓDIGO 28092)
DA: TABELA II-A, GRAU E, REF. 9
PARA: TABELA II-A, GRAU E, REF. 10
A contar de 01.08.2011
34 – NEIDE RODRIGUES DE PAIVA (CÓDIGO 27746)
DA: TABELA II-A, GRAU E, REF. 10
PARA: TABELA II-A, GRAU E, REF. 11
A contar de 01.09.2011
35 – MARIA DAS GRAÇAS FRANÇA SILVA (CÓDIGO 30244)
DA: TABELA II-A, GRAU F, REF. 6
PARA: TABELA II-A, GRAU F, REF. 7
A contar de 01.08.2011
36 – ANDRÉA ARAÚJO DOS REIS (CÓDIGO 21922)
DA: TABELA II-A, GRAU G, REF. 8
PARA: TABELA II-A, GRAU G, REF. 9
A contar de 01.09.2011
37 – MARIA LÚCIA DOS SANTOS (CÓDIGO 19017)
DA: TABELA II-A, GRAU G, REF. 9
PARA: TABELA II-A, GRAU G, REF. 10
A contar de 01.09.2011
38 – EDNEUSA CREMA ANDRADE VALENCIANO (CÓDIGO 18798)
DA: TABELA II-A, GRAU H, REF. 8
PARA: TABELA II-A, GRAU H, REF. 9
A contar de 01.09.2011
39 – ELADE MIRANDA MOTA (CÓDIGO 18515)
DA: TABELA II-A, GRAU J, REF. 7
PARA: TABELA II-A, GRAU J, REF. 8
A contar de 01.09.2011
40 – MARIA SALETE MAXIMIANO DA SILVA (CÓDIGO 9505)
DA: TABELA II-A, GRAU L, REF. 10
PARA: TABELA II-A, GRAU L, REF. 11
A contar de 01.09.2011
41 – FABÍOLA MOREIRA DA COSTA (CÓDIGO 9430)
DA: TABELA II-A, GRAU M, REF. 9
PARA: TABELA II-A, GRAU M, REF. 10
A contar de 01.09.2011
42 – MARILU STIEVANO PONCE (CÓDIGO 7455)
DA: TABELA II-A, GRAU M, REF. 10
PARA: TABELA II-A, GRAU M, REF. 11
A contar de 01.09.2011
43 – FÁTIMA MUDEH (CÓDIGO 7221)
DIRETOR DE ESCOLA
DA: TABELA IV, GRAU E, REF. 5
PARA: TABELA IV, GRAU E, REF. 6
A contar de 01.09.2011
44 – TÂNIA DA COSTA E SILVA (CÓDIGO 27906)
DA: TABELA IV, GRAU J, REF. 6
PARA: TABELA IV, GRAU J, REF. 7
A contar de 01.08.2011
45 – CLÁUDIA MARTINS GALDINO LOPES AZEVEDO (CÓDIGO 13124)

PORTARIA Nº 376/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
RETIFICA a Portaria nº 1.816/2011-GP, para fazer constar que seu nome correto é Juciléia Teixeira Lima do Prado, tornando-se sem efeito a Portaria nº 369/2011-SAM.

PORTARIA Nº 377/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 478/2011-SSP01,
RELOTA 10 (dez) vagas da função de **Agente Funerário III** (5671), sob os nºs de ordens 33 a 42, da Secretaria de Serviços Públicos para SSP01.

PORTARIA Nº 544/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 294/2011-SS11,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 71/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Edmea Nunes Santana Ferrari dos Santos** (código 15406), para exercer as funções de **Gerência I** (275-274), lotada na SS04.03.04.

PORTARIA Nº 545/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 58/2011-SF02,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 63/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Augusto Cesar Lio Copola** (código 8845), para exercer as funções de **Gerência I (GG1)** (275-116), lotado na SF02.06.01.

PORTARIA Nº 546/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 58/2011-SF02,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 63/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Sônia Maria George** (código 12641), para exercer as funções de **Supervisão de Setor (GSS)** (277-253), lotada na SF02.06.04.01.

PORTARIA Nº 547/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 2561/2011-SE,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 61/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Gilson Oliveira de Almeida** (código 27965), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-356), lotado na SE04.05.01.01.

PORTARIA Nº 548/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 58/2011-SF02,
DESIGNA
Servidor (a): Anderson Arquias da Silva (código 50051) (5822);
Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-253), lotada na SF02.06.04.01;
Vaga: sustação da designação de Sonia Maria George.

PORTARIA Nº 549/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 58/2011-SF02,
DESIGNA
Servidor (a): Isaac Maia de Alcântara Junior (código 47923) (5822);
Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-250), lotado na SF02.05.02.01;
Vaga: sustação da designação de Florivaldo Pinheiro.

PORTARIA Nº 550/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer **EDIVALDO MOREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 307/2011-SD,
DESIGNA
Servidor (a): Robson Teixeira da Silva (código 51201) (5848);
Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-284), lotado na SD01.00.00.01;
Vaga: sustação da designação de Ricardo Lima dos Santos.

PORTARIA Nº 551/2011-SG/DRA

A da Secretaria do Governo Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 397/2011-GP,
RESOLVE:
Sustar a contar de 14.09.2011, os efeitos da Portaria nº 201/2011-SG/DRA, que cedeu o servidor **Tadeu Felipe dos Santos** (código 16537), para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Guarulhos.

PORTARIA Nº 552/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 58/2011-SF02,
DESIGNA
Servidor (a): Magnólia Viana de Lima Luiz (código 14519) (187);
Para: Gerência Técnica (GGT) (273-42), lotada na SF02.06;
Vaga: sustação da designação de Elias Rodrigues dos Santos, sustando-se a Portaria nº 63/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 553/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 58/2011-SF02,
DESIGNA
Servidor (a): Elias Rodrigues dos Santos (código 12071) (182);
Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-39), lotado na SF02.04;
Vaga: sustação da designação de Magnólia Viana de Lima Luiz, sustando-se a Portaria nº 63/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 554/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 58/2011-SF02,
DESIGNA
Servidor (a): Florivaldo Pinheiro (código 9856) (5027);
Para: Gerência I (GG1) (275-235), lotado na SF02.06.03;
Vaga: sustação da designação de Sônia Maria da Silva Cremon, sustando-se a Portaria nº 63/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 555/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 58/2011-SF02,
DESIGNA
Servidor (a): Renata Maniçoba Rodrigues de Carvalho (código 23010) (14);
Para: Gerência I (GG1) (275-116), lotada na SF02.06.01;
Vaga: sustação da designação de Augusto César Lio Copola, sustando-se a Portaria nº 133/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 556/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 58/2011-SF02,
DESIGNA
Servidor (a): Sonia Maria da Silva Cremon (código 13427) (15);
Para: Gerência I (GG1) (275-145), lotada na SF02.06.02;
Vaga: sustação da designação de Renata Maniçoba Rodrigues de Carvalho, sustando-se a Portaria nº 63/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 557/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 294/2011-SS11,
DESIGNA
Servidor (a): **Rita de Cássia Alves Bezerra** (código 41488) (5829);
Para: Gerência I (GG1) (275-274), lotada na SS04.03.04;
Vaga: sustação da designação de Edmea Nunes Santana Ferrari dos Santos.

PORTARIA Nº 558/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 2.585/2011-SE,
DESIGNA
Servidor (a): Rosana Rodrigues (código 50332) (5822);
Para: Gerência II (GG2) (276-239), lotada na SE07.02.02;
Vaga: sustação da designação de Ana Carolina de Lima.

PORTARIA Nº 559/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 2561/2011-SE,
DESIGNA
Servidor (a): Luciana de Oliveira de Freitas (código 39455) (5096);
Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-356), lotada na SE04.05.01.01;
Vaga: sustação da designação de Gilson Oliveira de Almeida.

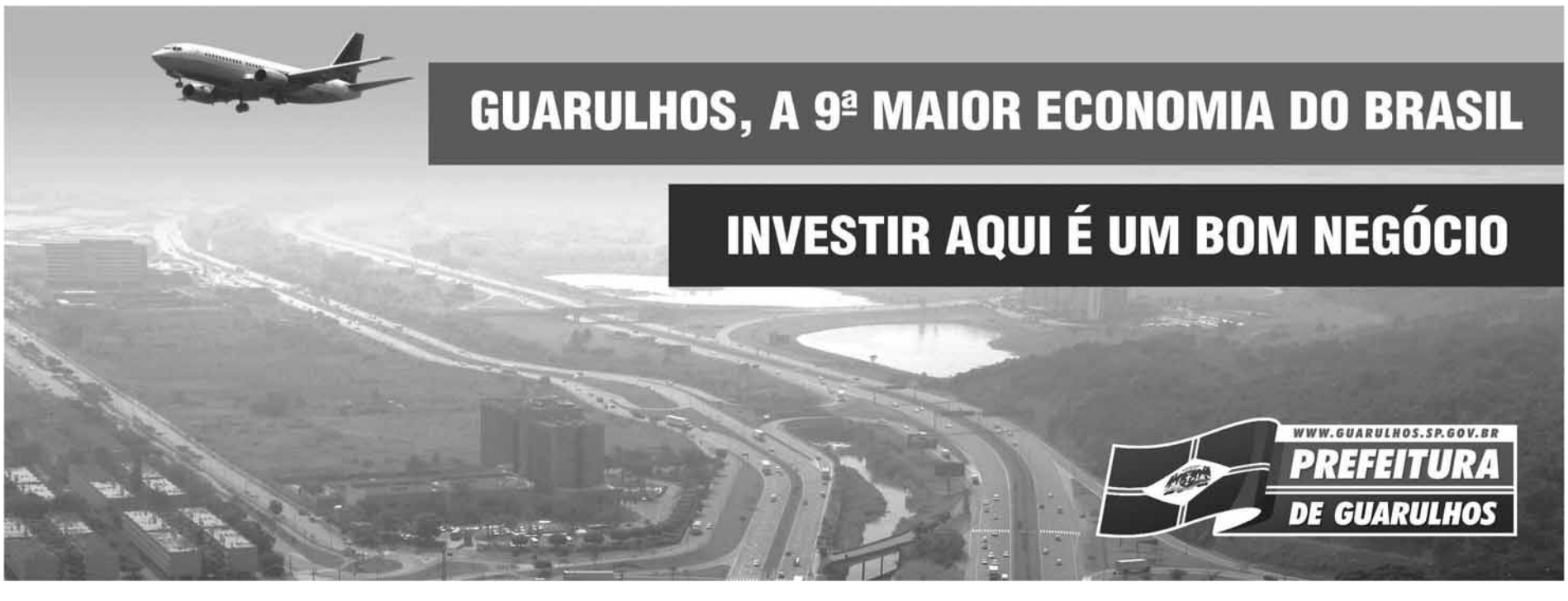

SECRETARIA DE GOVERNO

CONVOCAÇÃO

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 26931/2009, e considerando o que consta do Convênio elaborado entre o Município de Guarulhos e o Ministério da Justiça, **CONVOCA** todas as Autoridades e Membros da Sociedade Civil relacionados no presente Decreto, a fim de participarem da Reunião do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M), que será realizada no dia **30 de setembro de 2011**, **às 09h00**, **no Auditório do Paço Municipal**.

Os temas a serem discutidos na reunião serão os seguintes:

1) Balanço da última reunião, realizada no dia 27 de maio de 2011;

2) Apresentação dos dados estatísticos de criminalidade no Município e dados estatísticos sobre a atuação da Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Civil Municipal;

3) Reunião técnica operacional com a participação do Sr. Secretário para Assuntos de Segurança Pública, Comando da Guarda Civil Municipal, Comandos da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do Município, Delegado Seccional de Guarulhos, Inspetor Chefe da 1ª Delegacia da Polícia Rodoviária Federal, Delegado Chefe de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos e o Juiz de Direito da Vara das Execuções Criminais/Diretor Interino do Fórum de Guarulhos.

DEPARTAMENTO DE CONTROLES INTERNOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 005805/2.010-CL., de 30/07/2.011, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e Espólio de Maria Natividade de Souza Nunes, neste ato representada por sua inventariante **Edna Maria de Araújo Santos**

Objeto: Reajuste de valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais) mensais.

LEIA-SE: o preço do aluguel é R$ 3.719,17 (três mil, setecentos e dezenove reais e dezessete centavos) mensais.

Data de Assinatura: 06/09/2.011

Processo Administrativo: 18.335/2.010

Secretaria de Meio Ambiente

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 014/2.009-CL., de 09/06/2.009, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **João Carlos Quio.**

Objeto: Reajuste de valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R$ 1.196,61 (hum mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e um centavos) mensais.

LEIA-SE: o preço do aluguel é R$ 1.276,93 (hum mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e tres centavos) mensais.

Data de Assinatura: 18/08/2.011

Processo Administrativo: 28.263/1.982

Secretaria de Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 016/2.007-SJ.,de 20/07/2.007, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **José Celinio de Carvalho Neto e Carmen Silvia Sperancin Carvalho**

Objeto: Reajuste de valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R$2.118,12 (dois mil, cento e dezoito reais e doze centavos) mensais.

LEIA-SE: o preço do aluguel é R$ 2.263,69 (dois mil, duzentos e sessenta e tres reais e sessenta e nove centavos) mensais.

Data de Assinatura: 31/08/2.011

Processo Administrativo: 34.647/1.997

Secretaria de Saúde

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS

LOCADOR: ANUNCIATO THOMEO SOBRINHO / Dr. Hugo Mesquita

OBJETO: 50% da Locação do imóvel sito à Av. Antonio de Souza, nº 757 e 779 (antigos nº 715), Jardim Santa Francisca, Guarulhos/SP

FINALIDADE: Instalação da **Sede da Secretaria de Obras**

CONTRATO Nº: 004705/2.011-CL.

PROCESSO Nº: 54.118/2.010

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2.011

VALOR: O preço do aluguel mensal é de **R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)**

PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: nº 0910.1512200402.083.01.110000.339036

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS

LOCADOR: MARIA MADALENA FIORIN THOMEO /Dr. Hugo Mesquita

OBJETO: 50% da Locação do imóvel sito à Av. Antonio de Souza, nº 757 e 779 (antigos nº 715), Jardim Santa Francisca, Guarulhos/SP

FINALIDADE: Instalação da **Sede da Secretaria de Obras**

CONTRATO Nº: 004805/2.011-CL.

PROCESSO Nº: 54.118/2.011

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2.011

VALOR: O preço do aluguel mensal é de **R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)**

PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: nº 0910.1512200402.083.01.110000.339036

ERRATA

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 036/2009-CL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 28418/1996

Onde se lê:

"346.0791.1030200032.006.01.310000.339036"

Leia-se:

"391.0791.1030200032.009.01.310000.339036"

DEPARTAMENTO DE CONTROLE E GESTÃO – SG02

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria do Governo, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Inciso I, Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, alterado pelo Artº 1º da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, faz saber a quem interessar possa, que fará realizar **Audiência Pública para Apresentação e Discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual, Projeto de Lei da Revisão do Plano Plurianual e alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012,** no seguinte local, data e horário:

Local – Auditório do Paço Municipal

Av. Bom Clima, 91 – Jardim Bom Clima - Guarulhos

Data - 20 de setembro de 2011

Horário – 19:00 horas

Guarulhos, (SP), 15 de Setembro de 2011."

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Edital de Abertura de Concurso nº 0x/2011 – SAM

2º Concurso de Fotografias dos Servidores da Prefeitura de Guarulhos

Equidade, Gênero e Trabalho

O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização torna pública a realização do 2º Concurso de Fotografias dos Servidores da Prefeitura de Guarulhos.

1 - Tema

O 2º concurso de fotografia irá premiar imagens registradas pelas funcionárias e funcionários da Administração Pública, que enfoque novas concepções na gestão de pessoas, no relacionamento cotidiano e na cultura organizacional.

O tema do concurso "*Equidade, Gênero e Trabalho*" faz parte das atividades da 11ª Semana do Servidor e da Servidora. O participante deverá registrar imagens dos elementos que

- Revele as diferenças existentes entre o homem e a mulher, e a importância da equidade e do respeito no ambiente de trabalho;
- Mostre, mulheres servidoras públicas desenvolvendo diferentes papéis na Prefeitura anteriormente atribuídos exclusivamente ao sexo masculino, e/ou, homens ocupando papéis normalmente desempenhados pelas mulheres;
- Retratem as relações de gênero e equidade a partir de uma visão que se contraponha as imagens estereotipadas cotidianamente veiculadas pela mídia do papel da mulher e do homem.

1.1 Categorias

a) Mundo Institucional - Fotos de servidoras e/ou servidores desenvolvendo diferentes papéis na Prefeitura anteriormente atribuídos exclusivamente ao sexo oposto.

b) Servidoras e Servidores no Mundo da Arte – Fotos servidoras e servidores.atuando no mundo artístico.

c) Cidadania - Fotos das servidoras e servidores atuando como voluntários na comunidade Guarulhense.

2 - Participação

Poderão concorrer todas as pessoas contratadas pela Prefeitura de Guarulhos sob quaisquer vínculos empregatícios, que recebam os vencimentos pela PG e que estejam em atividade no serviço público, exceto as pessoas titulares da função de Repórter Fotográfico ou que desempenham as atribuições de fotógrafo na Prefeitura de Guarulhos.

3 - Inscrição

3.1 Os trabalhos devem ser inscritos no período de 20/09/2011 a 03/10/2011

3.2 Cada participante poderá inscrever até, no máximo, 3 (três) fotografias independente da categoria. A inscrição será efetivada mediante o recebimento do envelope contendo as fotografias inscritas acompanhadas da ficha de identificação, ficha de inscrição e protocolo gerados pelo Portal do Servidor e da Servidora.

3.3 Os participantes deverão entregar o envelope contendo as fotos na unidade de Atendimento ao Servidor do Departamento de Recursos Humanos, de segunda à sexta-feira no horário das 9h às 16h, durante o período aberto para inscrições.

4 - Fotografias

4.1 Todas as fotografias deverão ser coloridas e tiradas no território guarulhense a partir de 01/01/2010.

4.2 A(s) fotografia(s) inscrita(s), seja(m) ela(s) oriunda(s) de máquina convencional ou digital, deverá(ão) ser enviada(s) em uma (1) ampliação tamanho 24 x 30 cm ou 20 x 30 cm, cada. A ampliação deverá ser feita em papel brilhante ou fosco de gramatura 120 g/m2 ou superior, e não poderá ser oriunda de nenhum tipo de montagem, bem como não poderá conter retoque ou qualquer recurso instrumental de computação.

Imagens enviadas por correio eletrônico (e-mail) serão desconsideradas.

4.3 No verso de cada fotografia, deverá ser colada a via da identificação do trabalho gerada pelo Portal do Servidor e da Servidora que contem o número do protocolo, o título da fotografia, a categoria e a data e onde foi realizada a fotografia para eventual verificação.

4.4 Serão selecionadas apenas fotografias

a) Inéditas e que não tenham sido premiadas em nenhum outro concurso;

b) Que não tenham cunho pornográfico;

c) Que não faça apologia ao uso de drogas ou que instiguem o racismo ou qualquer forma de segregação social;

d) Que não tenham cunho atentatório a honra e dignidade humana.

5 - Seleção e Comissão Julgadora

As fotografias serão julgadas por um júri nomeado pela Coordenadoria de Políticas para as Mulheres, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Cultura e pela Secretaria de Administração e Modernização, o qual será composto por pessoas relacionadas ao meio fotográfico ou das artes visuais. As decisões do júri serão irrecorríveis, soberanas e finais.

Caberá à Comissão Julgadora escolher os primeiros colocados, bem como selecionar as 200 melhores fotografias que comporão a 2ª Mostra de fotografias do serviço público de Guarulhos que será produzida pela Coordenadoria de Políticas para as Mulheres, e terá como tema *"A Equidade, o Gênero e o Trabalho"*.

5.1 Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

a. Coerência com o tema;

b. Emoção captada pela foto;

c. Beleza plástica da imagem.

5.2 A Comissão Julgadora poderá deixar de analisar total ou parcialmente as fotografias apresentadas que não preencherem os requisitos previstos neste regulamento, bem como eliminar concorrentes que tenham deixado de apresentar quaisquer dos dados pessoais solicitados.

5.3 As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo qualquer impugnação ou recurso.

6 - Premiação / Publicação

6.1 As 3 (três) fotografias melhor avaliadas pela Comissão Julgadora em cada categoria serão premiadas.

6.2 Os fotógrafos das 200 melhores fotografias que comporão a 2ª Mostra de fotografias do serviço público de Guarulhos receberão menção honrosa.

6.3 Os prêmios serão outorgados aos fotógrafos na condição de prêmio-aquisição de todos e quaisquer direitos autorais patrimoniais sobre as Fotografias Premiadas e as Selecionadas para a Mostra, para uso exclusivo da Prefeitura de Guarulhos.

6.4 A Prefeitura de Guarulhos terá plenamente os direitos autorais patrimoniais sobre as Fotografias Premiadas e as Selecionadas para a Mostra, em toda sua extensão, e poderá utilizá-las sem obrigação de efetuar qualquer outro pagamento aos fotógrafos, além do prêmio-aquisição.

6.5 O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério dos seus organizadores, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s), e, conseqüentemente, do respectivo participante.

6.6 O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância de todos os itens deste Regulamento, inclusive aqueles que se referem à cessão e transferência dos direitos autorais patrimoniais relativos às Fotografias Premiadas e às Selecionadas para a Mostra.

7 - Prêmios

Categoria *Mundo Institucional* - Fotos de servidoras e/ou servidores desenvolvendo diferentes papéis na Prefeitura anteriormente atribuídos exclusivamente ao sexo oposto.

1º lugar: Hotel Gran Rocca em Atibaia. Diárias (final de semana) com direito a acompanhante

2º lugar: Hotel Atibaia Residence. Diárias (final de semana) com direito a acompanhante

3º lugar: Restaurante Varandas Grill da Paulo Faccini. 01 almoço ou 01 jantar, com direito a acompanhante.

Categoria *Servidoras e Servidores no Mundo da Arte* – Fotos servidoras e servidores.atuando no mundo artístico.

1º lugar: Hotel Gran Rocca em Atibaia. Diárias (final de semana) com direito a acompanhante

2º lugar: Hotel Fazenda Recanto da Paz em Atibaia.Diárias (final de semana) com direito a acompanhante.

3º lugar: Restaurante Varandas Grill da Paulo Faccini. 01 almoço ou 01 jantar, com direito a acompanhante.

Categoria *Cidadania* - Fotos das servidoras e servidores atuando como voluntários na comunidade Guarulhense. "B" - fotos da ...

1º lugar: Hotel Atibaia Residence. Diárias (final de semana) com direito a acompanhante. Final de semana para o vencedor e um acompanhante

2º lugar: Forum Imagem Empreendimentos Hoteleiros. 01 pacote de final de semana para 01 (uma) pessoa e 01 (um) acompanhante na cidade de Campos do Jordão-SP, diária com café da manhã válido para hospedagem de 01 de novembro de 2011 até 11 de dezembro de 2011, exceto nos feriados e nos finais de semanas prolongados

3º lugar: Restaurante Varandas Grill da Paulo Faccini. 01 almoço ou 01 jantar, com direito a acompanhante.

8 - Cronograma

Inscrições: 20/09/2011 a 03/10/2011

Seleção: 17 a 21 de outubro

Divulgação dos Resultados e início da exposição: 26 de outubro às 14 h.

Local: Tenda do Bosque Maia

9 - Disposições Gerais

9.1 A inscrição no concurso e a apresentação das fotografias implicam na plena aceitação, pelo concorrente, de todas as disposições deste regulamento.

9.2 O regulamento do concurso ficará disponível no Portal do Servidor http://portaldoservidor.guarulhos.sp.gov.br.

9.3 Os vencedores e selecionados para a mostra serão comunicados por e-mail, diretamente pela organização do concurso, para comparecimento no evento de premiação.

9.4 As fotografias enviadas passarão a fazer parte do Acervo da Prefeitura de Guarulhos, podendo ser usadas pela municipalidade.

9.5 Os casos não previstos neste regulamento serão julgados de forma soberana pela Comissão Julgadora.

9.6 A utilização de imagem alheia na fotografia é de responsabilidade do participante que inscreveu a referida fotografia no concurso.

9.7 Dúvidas ou informações sobre o concurso podem ser esclarecidas através do serviço 'Fale Conosco' disponível no Portal do Servidor.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 23/2011-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo Interno de Promoção destinado aos servidores da **GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1º INSPETOR,** no uso de suas atribuições legais e considerando o item 6.5 do edital de abertura,

TORNA PÚBLICO

1 – **RETIFICA** o Edital de Convocação nº 33/2011-SAM01, publicado no Diário Oficial do Município em 13/09/2011 para fazer constar que o Curso de Formação e Capacitação acontecerá no Centro de Formação Civil da Guarda Civil Municipal – Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco – Guarulhos, com início em 14 de setembro de 2011 e horário definido pelo Departamento da Guarda Civil Municipal.

EDITAL DE ELEIÇÃO DA CIPA DA SECRETARIA DA SAÚDE

A gestora do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da **Secretaria de Administração e Modernização,** no uso de suas atribuições**, CONVOCA** os servidores municipais que prestam serviços no edifício onde está sediada a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para a escolha dos representantes dos empregados na COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES **(CIPA)** de acordo com os itens 5.38 e 5.40(a) da Norma Regulamentadora nº 5, conforme os critérios estabelecidos a seguir:

1 - PREÂMBULO

1.1 Este Edital contém Normas destinadas a disciplinar a eleição da **COMISSÁO INTERNA DE PREVENCÃO DE ACIDENTES (CIPA) do** prédio-sede da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Guarulhos, para o **período de 08/11/2011 a 07/11/2012**, regendo-se pelo disposto na Norma Regulamentadora NR 5 da Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, instituída com base no Cap. 5, título ll, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

2 - DA COMPOSIÇÂO DA CIPA

Pela multiplicidade de setores que ocupam o prédio da Secretaria de Saúde e seus anexos, do número de servidores e da vinculação hierárquica de sub-unidades descentralizadas, a CIPA da sede da Secretaria de Saúde será composta de acordo com o quadro abaixo:

SETOR	CODIFICAÇÃO	VAGAS(eleitos)	VAGAS(indicados)	TOTAL
SEDE DA SECRETARIA	ADMINISTRAÇÃO (SS)	1	1	02 cipeiros
SEÇÃO TÉCNICA DE VERIFICAÇÃO ÓBITOS	SS02.00.01	1	1	02 cipeiros

3 - DO REGISTRO DE CANDIDATO

3.1 A **inscrição** para registro de candidato estará aberta nos dois setores supra mencionados durante o expediente normal, no **período de 13 a 28/09/2011.**

4 - DO SISTEMA ELEITORAL

4.1 A **eleição** da CIPA da sede da SECRETARIA DE SAÚDE será realizada durante o expediente normal e no horário das 8h30min. às 17h no **dia 28/09/2011.**

5 - DA DIREÇÃO DA CIPA

5.1 O **presidente da CIPA** será **designado** pelo senhor Secretário de Saúde, **dentre os 02 representantes indicados.**

5.2 **O vice-presidente da CIPA** será escolhido de comum acordo **dentre os 02 titulares eleitos**.

5.3 **O Secretario da CIPA** será escolhido de comum acordo pelos **representantes eleitos** e **indicados.**

6 - DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CIPEIROS

6.1 **Todos os servidores eleitos e indicados** na condição de titulares e suplentes, deverão frequentar o **TREINAMENTO PARA MEMBROS DA CIPA**, com carga horária mínima de 20h e currículo básico determinado pela NR 5.

6.2 O curso será **ministrado** pela **Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor *(SESMT)*** das 8h às 12h no período de **07 a 11/11/2011** no seu Auditório à Rua Engº Alexandre Machado nº 234 e sua frequência é obrigatória, atendendo assim a Norma Regulamentadora vigente.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O processo eleitoral será planejado e conduzido pela COMISSÃO ELEITORAL instituída pela atual gestão da CIPA, com supervisão da Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor **(SESMT)**

7.2 Os **casos omissos** não previstos neste Edital serão igualmente decididos pelo SESMT**,** com base na NR 5.

7.3 O processo completo e detalhado da eleição para a escolha dos representantes dos trabalhadores para a composição das CIPA's está disponível no **PORTAL DO SERVIDOR** – SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR – CIPA.

EDITAL DE ELEIÇÃO DA CIPA DIVISÃO TÉCNICA DE CONTROLE DE ZOONOSES

A gestora do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da **Secretaria de Administração e Modernização** no uso de suas atribuições **CONVOCA** os servidores municipais da **Divisão Técnica de Controle de Zoonoses (D.T.C.Z.)** para a escolha dos representantes dos empregados na COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES **(CIPA)** de acordo com os itens 5.38 e 5.40(a) da Norma Regulamentadora nº 5, conforme os critérios estabelecidos a seguir:

1 - PREÂMBULO

1.1 Este Edital contém Normas destinadas a disciplinar a eleição da **COMISSÁO INTERNA DE PREVENCÃO DE ACIDENTES (CIPA)** da unidade administrativa denominada **Divisão Técnica de Controle de Zoonoses** da Prefeitura de Guarulhos, para o **período de 08/11/2011 a 07/11/2012**, regendo-se pelo disposto na Norma Regulamentadora NR 5 da Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, instituída com base no Cap. 5, título ll, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

2 - DA COMPOSIÇÂO DA CIPA

2.1 De acordo com o Quadro I da NR 5, considerando a principal atividade desenvolvida e o número de servidores na unidade, a CIPA terá a seguinte composição:

VAGAS – (ELEITOS)	VAGAS – (INDICADOS)
04 representantes dos servidores	04 representantes patronais

3 - DO REGISTRO DE CANDIDATO

3.1 A inscrição para registro de candidato estará aberta durante o expediente normal, no **período de 13 a 28/09/2011** no setor administrativo da **D.T.C.Z.**

3.2 Havendo quantidade de candidatos inferior ao numero de vagas, a eleição ocorrerá com o número de inscritos existente.

4 - DO SISTEMA ELEITORAL

4.1 A **eleição** da CIPA da **Divisão Técnica de Controle de Zoonoses** será realizada durante o expediente normal e no horário das 8h30min às 17h no **dia 28/09/2011.**

5 - DA DIREÇÃO DA CIPA

5.1 O **presidente da CIPA** da **D.T.C.Z.** será **designado** pela Chefia do local, dentre os 04 representantes indicados.

5.2 **O vice-presidente da CIPA** será escolhido de comum acordo dentre os **titulares eleitos**.

5.3 **O Secretario da CIPA** será escolhido de comum acordo pelos **representantes eleitos e indicados.**

6 - DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CIPEIROS

6.1 **Todos os servidores eleitos e indicados** na condição de titulares e suplentes, **deverão frequentar** o **TREINAMENTO PARA MEMBROS DA CIPA**, com carga horária mínima de 20h e currículo básico determinado pela NR 5.

6.2 O curso será **ministrado** pela **Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor *(SESMT)*** das 8h às 12h no período de **07 a 11/11/2011** no seu Auditório à Rua Engº Alexandre Machado, 234 – V.Augusta, e sua frequência é obrigatória, atendendo assim a Norma Regulamentadora vigente.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O processo eleitoral será planejado e conduzido pela COMISSÃO ELEITORAL instituída pela atual gestão da CIPA da D.T.C.Z., com supervisão da Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor **(SESMT)**

7.2 Os **casos omissos** não previstos neste Edital serão igualmente decididos pelo SESMT**,** com base na NR 5.

7.3 O processo completo e detalhado da eleição para a escolha dos representantes dos trabalhadores para a composição das CIPA's está disponível no **PORTAL DO SERVIDOR** - SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR.- CIPA.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PP 247/11-DCC PA 39219/11 RCS 15/11-SSP Objeto: Registro de preços para aquisição de Big Bags com quatro alças. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 29/09/11 as 08h30min.

LICITAÇÃO REPROGRAMADA:

PP 265/11-DCC PA 39533/11 RCS 023/11-SO.04 Objeto: Registro de preços para prestação de serviços em retífica completa de motores, com fornecimento de peças, visando o recondicionamento de motores à explosão, movidos à gasolina, álcool e óleo diesel, incluindo recondicionamento de bombas e bicos injetores, no caso de motores a diesel e serviços parciais. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 29/09/11 as 08h30min.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 275/11-DCC-PA 45791/11, COMO SEGUE:

No Anexo I - Outras Exigências:

Excluir subitem 1.1

Quanto aos demais termos do edital, permanecem inalterados, mantendo-se a data de abertura para 20/09/2011 as 08h30min.

O edital e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

JULGAMENTO DE PROPOSTA:

CONVITE 11/11-DCC(PA 43574/11)

Classifica pelo critério de menor preço mensal a empresa Absoluta Elevadores Automação e Informática Ltda-ME Transcorrido o prazo de 02 (dois) dias úteis, sem interposição de recurso, considere-se homologada e adjudicada a presente licitação.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

PE 239/11-DCC (PA 40747/11)

HOMOLOGAÇÃO:

PE 249/11-DCC (PA 28498/11)
PE 250/11-DCC (PA 42305/11)
PE 253/11-DCC (PA 44403/11)
PP 267/11-DCC (PA 22324/11)
PP RP 260/11-DCC (PA 27069/11)
PP RP 264/11-DCC (PA 32871/11)
PP RP 266/11-DCC (PA 38827/11)

JULGAMENTO DE RECURSO:

PE 239/11-DCC(PA 40747/11)

RECORRENTE: Carla Rodrigues de Alcântara-ME

DECISÃO: INDEFERIDO

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato: 004901/2011 **PA:** 34031/2011 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso II-art. 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante**: PG **Contratada**: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A. **Objeto**: Serviços de seguro de vida em grupo **Valor**: R$ 6.739,20 **Assinatura**: 17/08/11 **Vigência**: 12 meses

Contrato: 005201/2011 **PA:** 43694/2010 **Pregão:** 23/11 **Contratante**: PG **Contratada**: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA. **Objeto**: Prestação de serviços técnicos de manutenção, suporte, atualização e aperfeiçoamento dos sistemas e demais aplicativos relativos ao sistema informatizado de controle de gestão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN, incluindo a implementação da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica no padrão SPED Fiscal Federal **Valor**: R$ 3.240.000,00 **Assinatura**: 01/09/11 **Vigência**: 12 meses

Ata de Registro de Preços: 018311/2011 **PA:** 42075/11 **Pregão:** 246/11 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura**: 15/09/11

LOTE ÚNICO

01-pç-Encerado 4x5 em lona 100% algodão fio 8 (cobertura locomotiva)-LOCOMOTIVA-50-R$ 452,00

02-pç-Encerado 5x6 em lona 100% algodão fio 8 (cobertura locomotiva)-LOCOMOTIVA-50-R$ 678,00

Termo de Aditamento: 01-003201/2010 **Contrato:** 003201/2010 **PA:** 12524/10 **Pregão:** 146/10 **Contratante**: PG **Contratada**: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A **Objeto**: Seguro total para veículos (CONVÊNIO MTE/SPPE/CODEFAT Nº 04/2006) **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia 23/07/12 **Valor**: R$ 4.411,29 **Assinatura**: 19/07/11

Termo de Aditamento: 002-006601/2009 **Contrato:** 006601/2009 **PA:** 38356/06 **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação, caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 **Contratante**: PG **Contratada**: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A **Objeto**: fornecimento de créditos eletrônicos do tipo "VT" do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiro da Cidade de São Paulo **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia 25/09/12 **Valor**: R$ 3.548.628,00 **Assinatura**: 09/09/11

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 17/2011 – SF

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a data de 18 de novembro de 2011, para que os Órgãos da Administração Direta procedam ao encaminhamento das certidões dos créditos tributários e não tributários de competência do exercício de 2007, ao Departamento do Tesouro – Divisão Administrativa de Dívida Ativa (SF05.05), sob pena de imediata apuração de responsabilidade funcional, considerando a necessidade do cumprimento do disposto nos artigos 173 e 174 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Associação Para Valorização de Pessoas com Deficiência - AVAPE
CONTRATO/PEDIDO: 198/2006.
EMPENHO: 19295/2011.
OBJETO: Serviços de preparação e digitação de dados relativos às ações de intermediação de mão de obra e habilitação para o Seguro Desemprego.
VALOR: R$ 118.173,44 (cento e dezoito mil, cento e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), NF. 10680.
EXIGIBILIDADE: 14/09/2011.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de preparação e digitação de dados são obrigações constantes do convênio nº 04/2006 – TEM/SPPE, formado entre a União e o Município.

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
CONTRATO/PEDIDO: 8501/2010.
EMPENHO: 2066/2011.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.
VALOR: R$ 12.442,59 (doze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinqüenta e nove centavos). NFs. 270951 e 270952.
EXIGIBILIDADE: 01/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é essencial para apoio ao corpo jurídico da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Comercial Tamoio Confecções e Calçados Ltda - ME.
CONTRATO/PEDIDO: 10411/2010 e 12711/2010.
EMPENHOS: 3575/2011, 8846/2011 e 12843/2011.
OBJETO: Fornecimento de calças e camisas.
VALOR: R$ 32.917,49 (trinta e dois mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos), NFs. 615, 630 e 656.
EXIGIBILIDADE: 10/07 e 25/07/2011.
JUSTIFICATIVA: As peças são essenciais para a uniformização dos funcionários operacionais da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer; essenciais para a identificação dos servidores da Secretaria de Habitação que trabalham em campo; e essenciais para uso na execução dos serviços realizados pelos funcionários do Departamento de Iluminação Pública em ruas, praças, avenidas e vielas deste município.

Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 10211/2010.
EMPENHO: 13641/2011.
OBJETO: Fornecimento de pneus.
VALOR: R$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais), NFs. 436 e 440.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2011.
JUSTIFICATIVA: Os pneus são essenciais ao Departamento de Transportes Internos para serem substituídos nas viaturas, por apresentarem desgaste excessivo devido ao longo tempo de uso.

Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 413/2011.
EMPENHOS: 13097/11, 13139/11 e 15248/2011.
OBJETO: Locação de veículos.
VALOR: R$ 378.374,00 (trezentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais), NFs. 528, 529 e 530.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2011.
JUSTIFICATIVA: A locação é essencial às Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Obras para a execução de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade.

Gasttron Produtos Alimentícios Ltda EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 19711/2010.
EMPENHOS: 3895/2011, 3900/2011, 13028/2011, 13306/11 e 10369/2011.
OBJETO: Fornecimento de kits lanche.
VALOR: R$ 41.511,03 (quarenta e um mil, quinhentos e onze reais e três centavos), NFs. 62, 63, 64, 66, 69 e 73.
EXIGIBILIDADE: 10/07 e 25/07/2011.
JUSTIFICATIVA: Os lanches são essenciais para consumo dos Guardas Civis Municipais quando da execução de serviços externos; essenciais para a entrega na "6ª Parada Gay – Guarulhos no Combate à Homofobia"; essenciais para fornecimento aos participantes da II Conferência Municipal da Juventude de Guarulhos; e essenciais para distribuição aos alunos/atletas participantes da Olimpíada da Melhor Idade de Guarulhos.

Guarani Material Para Construção Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 11411/2010, 21411/2010 e 1011/2011.
EMPENHOS: 2974/2011, 8828/2011, 10764/2011, 12384/2011, 13030/2011 e 14037/2011.
OBJETO: Fornecimento de cal, cimento e bloco de concreto.
VALOR: R$ 37.638,00 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais), NFs. 2465, 2499, 2610, 2612, 2668, 2723, 2724 e 2763.
EXIGIBILIDADE: 10/07 e 25/07/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a constante manutenção dos cemitérios municipais e administrações; essencial para a conservação e execução de obras em todo o município; essencial para utilização em serviços de manutenção de praças, parques e áreas de lazer; essencial para execução de reparos e manutenção dos próprios municipais afetos à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer; e essencial para atendimento de uma das etapas do plano de trabalho do Departamento de Desenvolvimento Habitacional.

Guaru-Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos.
CONTRATO/PEDIDO: 259/2006.
EMPENHOS: 3072/2011 e 12713/2011.
OBJETO: Locação de veículos utilitários, com motorista e combustível.
VALOR: R$ 80.994,84 (oitenta mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), NFs. 1038 e 1042.
EXIGIBILIDADE: 10/08 e 25/08/2011.
JUSTIFICATIVA: Os veículos são imprescindíveis para que as atividades inerentes à Ação Bolsa-Auxílio ao Desempregado não sofram solução de continuidade.

Guarubor Borrachas Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37026/2011.
EMPENHO: 16200/2011.
OBJETO: Fornecimento de lençol de borracha.
VALOR: R$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais), NF. 4268.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para aplicação sob as portas dos restaurantes populares, visando impedir a passagem de roedores e sujeira.

Guarutelha Materiais Para Construções Ltda EPP.
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 22021/2011, 29828/2011, 56105/2010, 56801/2010, 64219/2010, 7636/2011, 7637/2011 e 7949/2011.
EMPENHOS: 12383/2011, 13012/2011, 13019/2011, 13032/2011, 13037/2011, 13666/2011, 13670/2011 e 13675/2011.
OBJETO: Fornecimento materiais hidráulicos, materiais para pintura e materiais para construção.
VALOR: R$ 36.050,73 (trinta e seis mil, cinqüenta reais e setenta e três centavos), NFs. 1214, 1229, 1277, 1278, 1279, 1294, 1295 e 1296.
EXIGIBILIDADE: 10/07 e 25/07/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização em diversos serviços de manutenção em parques, praças e áreas verdes; e essencial para a manutenção dos próprios municipais afetos à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.
EMPENHO: 10019/2011.
OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on line.
VALOR: R$ 3.613,85 (três mil, seiscentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), NF. 336619.
EXIGIBILIDADE: 19/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Instituto das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalhador e Assessoria Social – CIVITAS.
CONTRATO/PEDIDO: 6101/2009.
EMPENHO: 8838/2011.
OBJETO: Prestação de serviços na área técnico-pedagógica de cursos profissionalizantes.
VALOR: R$ 36.471,83 (trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos), NF. 03.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para a prestação de serviços na área técnico-pedagógica de cursos profissionalizantes.

Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social ITEDES.
CONTRATO/PEDIDO: 2601/2010.
EMPENHO: 9721/2011.
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica, financeira e jurídica.
VALOR: R$ 22.550,00 (vinte e dois mil, quinhentos e cinqüenta reais), NF. 2696.
EXIGIBILIDADE: 10/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de assessoria técnica, financeira e jurídica é indispensável à Secretaria de Finanças, pois visa a implantação, recuperação e incremento da arrecadação com o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre os serviços relacionados ao fornecimento e gestão de cartão de crédito e nas operações de leasing, cujo fato gerador se deu no município de Guarulhos.

JTP Transportes Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 313/2010, 413/2010 e 303/2011.
EMPENHOS: 560/2011, 592/2011, 834/2011, 997/2011, 4641/2011, 4644/2011 e 5037/2011.
OBJETO: Locação de veículos.
VALOR: R$ 431.462,83 (quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), NFs. 52, 53, 54, 55, 56, 58 e 59.
EXIGIBILIDADE: 12/08/2011.
JUSTIFICATIVA: A locação é essencial às Secretarias de Obras e de Serviços Públicos para a realização de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade; essencial para o desenvolvimento de diversos serviços de manutenção em praças, parques e áreas de lazer; e essencial para a continuidade dos trabalhos prestados pela Secretaria de Habitação.

Jurídica Diários Publicidade Transporte e Logística Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 72/2007.
EMPENHO: 7585/2011.
OBJETO: Serviços de distribuição do Boletim Oficial do Município.
VALOR: R$ 58.000,00 (cinqüenta e oito mil reais), NF. 388.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2011.
JUSTIFICATIVA: A distribuição do Boletim Oficial de Guarulhos é feita em vários órgãos da Prefeitura, Poder Legislativo, Delegados e Conselheiros do Orçamento Participativo, Conselho Gestor da Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Escolas Municipais, Delegacias, Cartório Eleitoral, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Poupatempo, entre outros, e sua falta acarretaria sérios problemas à municipalidade por envolver publicações de ordem obrigatória para a validade dos atos da casa.

Marizete Barbosa Silva ME.
CONTRATO/PEDIDO: 8601/2010.
EMPENHO: 1510/2011.
OBJETO: Serviços de manutenção corretiva e preventiva em sistema de fornecimento ininterrupto de energia "no-break".
VALOR: R$ 1.150,00 (um mil, cento e cinqüenta reais), NFs. 06 e 09.
EXIGIBILIDADE: 10/07 e 25/07/2011.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para criar mecanismos e soluções capazes de evitar prejuízos à Prefeitura com a interrupção imprevista de energia, bem como garantir a disponibilidade total dos serviços durante um período de tempo.

Marpress Informática Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 262/2006.
EMPENHO: 600/2011.
OBJETO: Serviços gráficos incluindo postagem.
VALOR: R$ 92.265,41 (noventa e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavo), NFs. 15147, 15148, 15156 e 15157.
EXIGIBILIDADE: 10/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Finanças, pois se trata de impressão de documentos fiscais imprescindíveis para o cumprimento do disposto na Legislação Tributária.

Mendes e Freitas Logística Ltda – EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 14/2008.
EMPENHOS: 27/2011 e 15215/2011.
OBJETO: Locação de veículos utilitários (Kombi ou similar), incluindo motorista, combustível e manutenção.
VALOR: R$ 22.138,30 (vinte e dois mil, cento e trinta e oito reais e trinta centavos), NF. 224.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2011.
JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são imprescindíveis à Secretaria do Trabalho para que as atividades inerentes ao Programa "Bolsa-Auxílio ao Desempregado" não sofram solução de continuidade.

Nevada Rent a Car Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 813/2011.
EMPENHOS: 10123/11, 10163/11, 10168/11, 10173/11, 10174/11, 10176/11, 10178/11, 10179/11, 10181/11, 10276/11, 10299/11, 13197/11, 13235/11, 14217/11 e 15305/11.
OBJETO: Locação de veículos.
VALOR: R$ 82.864,95 (oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), NFs. 1302, 1303, 1304, 1305, 1307, 1308, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317 e 1318.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2011.
JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais a diversas Secretarias e Coordenadorias, para a execução de atividades essenciais prestadas à municipalidade.

NOA Comércio de Materiais para Construção e Locação de Máquinas Ltda - EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 20211/2010.
EMPENHO: 11564/2011.
OBJETO: Fornecimento de bica corrida.
VALOR: R$ 33.821,20 (trinta e três mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos), NFs. 11 e 12.
EXIGIBILIDADE: 10/07 e 25/07/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção na conservação e execução de obras em todo o município.

O Teatro Mágico Produções Artísticas Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 308/2011.
EMPENHO: 12385/2011.
OBJETO: Apresentação musical do grupo "O Teatro Mágico".
VALOR: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), NF. 126.
EXIGIBILIDADE: 10//07/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Paupedra Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 20111/2010.
EMPENHOS: 2975/2011, 3675/2011, 7035/2011, 8449/2011 e 14028/2011.
OBJETO: Fornecimento de pedra britada, pedrisco, pó de pedra e rachão gabião.
VALOR: R$ 28.408,36 (vinte e oito mil, quatrocentos e oito reais e trinta e seis centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/07 e 25/07/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção na conservação e execução de obras em todo o município; e essencial para utilização na manutenção de parques, praças e áreas verdes.

Reciplast Indústria de Perfil Plástico Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 372/2011.
EMPENHO: 14344/2011.
OBJETO: Fornecimento de perfil termoplástico.
VALOR: R$ 29.844,00 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), NF. 176.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção para a conservação e execução de obras no Viaduto Cidade de Guarulhos.
Rodrigo Augusto Turbian ME.
CONTRATO/PEDIDO: 213/2011.
EMPENHOS: 10117/2011, 13088/2011, 15306/2011 e 15828/2011.
OBJETO: Locação de veículos.
VALOR: R$ 57.978,00 (cinqüenta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais), NFs. 119, 121, 122 e 123.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2011.
JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para o desenvolvimento de diversos serviços de manutenção em praças, parques e áreas de lazer; e essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, Secretaria de Serviços Públicos e Secretaria de Obras para a execução de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade.
Rubens Lourenço Brandalise – ME.
CONTRATO/PEDIDO: 6211/2011.
EMPENHO: 12905/2011.
OBJETO: Fornecimento de coletes de proteção balística.
VALOR: R$ 31.750,62 (trinta e um mil, setecentos e cinqüenta reais e sessenta e dois centavos), NF. 101.
EXIGIBILIDADE: 10/07/2011.
JUSTIFICATIVA: Os itens adquiridos são essenciais para utilização obrigatória de proteção e segurança do efetivo da Guarda Civil Municipal.
Shigeru Yoshida
CONTRATO/PEDIDO: 18211/2010.
EMPENHOS: 6473/2011 e 14216/2011.
OBJETO: Fornecimento de flores para enfeites de urnas mortuárias.
VALOR: R$ 36.732,52 (trinta e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e cinqüenta e dois centavos), NFs. 1735, 1736, 1737 e 1738.
EXIGIBILIDADE: 04/07, 08/07, 18/07 e 25/07/2011.
JUSTIFICATIVA: Os enfeites são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários que, conforme a Lei nº. 1.729/72, é obrigado fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos aos munícipes.
System Sistema Especial de Saneamento Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 20311/2010.
EMPENHOS: 12787/2011, 13229/2011, 13231/2011 e 13803/2011.
OBJETO: Locação de sanitários químicos.
VALOR: R$ 29.284,86 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), NFs. 2037, 2040, 2041 e 2123.
EXIGIBILIDADE: 10/07 e 25/07/2011.
JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial à Secretaria de Cultura e Cerimonial para garantir a realização de diversos eventos, visando atender o público presente.
Transnill Transportes Ltda – ME.
CONTRATO/PEDIDO: 313/2011 e 913/2011.
EMPENHOS: 10141/2011, 10145/2011 e 10166/2011.
OBJETO: Locação de veículos.
VALOR: R$ 61.233,12 (sessenta e um mil, duzentos e trinta e três reais e doze centavos), NFs. 199, 200 e 201.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2011.
JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais à Secretaria de Obras e Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para a realização de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade; e essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, para a execução de serviços de auxílio à manutenção da arborização e combate às ilhas de calor.
Troupe Produções Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 8411/2010.
EMPENHOS: 11354/2011, 13077/2011 e 13137/2011.
OBJETO: Locação de Grupo Gerador de Energia.
VALOR: R$ 14.000,00 (catorze mil reais), NFs. 2857, 2859 e 2861.
EXIGIBILIDADE: 10/07/2011.
JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial para garantir a realização de diversos eventos no município.
Viação Transpérola Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 113/2011, 513/2010 e 713/2011.
EMPENHOS: 349/11, 867/11, 4634/2011, 10118/11, 10120/11, 10121/11, 10139/11, 10142/11, 10144/11, 10146/11, 10147/11, 10148/11, 10149/11, 10154/11, 10156/11, 10161/11, 10167/11, 10170/11, 10177/11, 10182/11, 10183/11, 10184/11, 10188/11, 10252/11, 10255/11, 10256/11, 10260/11, 10278/11, 10966/11, 10972/11, 13072/11, 13294/11, 14337/11, 15217/11 e 15401/11.
OBJETO: Locação de veículos.
VALOR: R$ 465.344,76 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos).
EXIGIBILIDADE: 12/08 e 25/08/2011.
JUSTIFICATIVA: A locação de veículos é indispensável a diversas Secretarias e Coordenadorias, visando a execução de atividades essenciais prestadas à municipalidade.
Visão Construtora e Equipamentos Ltda ME.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10884/2011.
EMPENHO: 9926/2011.
OBJETO: Fornecimento de caixas plásticas, contentores, estrados e pallets.
VALOR: R$ 19.738,35 (dezenove mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), NFs. 29 e 30.
EXIGIBILIDADE: 10/07 e 25/07/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição foi essencial para as adequações básicas dos alimentos que se encontram no Banco de Alimentos, Restaurantes Populares e Padaria.
Wanessa Godói Camargo Buaiz ME.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32953/2011.
EMPENHO: 13732/2011.
OBJETO: Apresentação musical da cantora Wanessa Camargo em atividade cultural realizada na Praça Getúlio Vargas.
VALOR: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), NF. 11.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município".

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/09/2011**
Conta Corrente 50820-9 (PMG/Piso De Transição De Média Complexidade)
R$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinqüenta reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 12/09/2011**
Conta Corrente 5030-X (PMG/FMAS - PVMC)
R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/09/2011**
Conta Corrente 5046-6 (PMG/FMAS/PACII)
R$ 20.000,00 (vinte mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/09/2011**
Conta Corrente 50813-6 (PMG/Piso De Alta Complexidade I)
R$ 18.000,00 (dezoito mil reais);
Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 12/09/2011**
Conta Corrente 006.00000063-8 (PMG/ Programa Saneamento Para Todos - SAAE)
R$ 269.812,99 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e doze reais e noventa e nove centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/09/2011**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R$ 6.877.392,64 (seis milhões, oitocentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 13/09/2011**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 7.389,75 (sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/09/2011**
Conta Corrente 5107-1 (PMG/FNS FARPOP)
R$ 10.000,00 (dez mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 14/09/2011**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 13.044,31 (treze mil, quarenta e quatro reais e trinta e um centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/09/2011**
Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB)
R$ 1.948.924,50 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinqüenta centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 15/09/2011**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 9.622,84 (nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos)."

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA– SF02

PROCESSO AUTORIZADO EM 25/07/2011
56695/2008 – Departamento de Receita Mobiliaria
PROCESSOS DEFERIDO EM 01/08/2011
30237/2004 – Marcello Hossepian Lima Neto
30347/2005 – Silvia Tetamonti Fernandes
30773/2005 – Open Hall Eventos Ltda
31820/2005 – Centro Guarulhense de Ensino de Linguas Ltda
36337/2005 – Maria da Gloria Nascimento da Cunha
PROCESSOS DEFERIDO PARCIALMENTE EM 01/08/2011
32564/2005 – Maria Leozilda de Souza
36540/2005 – Associação Salve Dias
43100/2005 – AG de Souza Guarulhos
PROCESSO AUTORIZADO EM 01/08/2011
35690/2005 – Denise Lopes da Silva
PROCESSOS INDEFERIDO EM 01/08/2011
38961/2005 – Oscar Eduardo Kriegel
224/2006 – Arteal Artefatos de Alumínio Ltda
55445/2009 – João Martil Lopes
PROCESSOS DEFERIDO EM 02/08/2011
5933/2010 – RFR Com. E Reciclagem de Materiais Ltda
7894/2011 – Assessoria Aerea Vip Ltda
PROCESSO INDEFERIDO EM 02/08/2011
9688/2006 - RC Video Locadora e Com. Ltda
PROCESSOS DEFERIDO EM 03/08/2011
50163/2010 – Marços Baião de Caldas
20539/2009 – Borlem S/A Empreendimentos Industrias
PROCESSOS INDEFERIDO EM 03/08/2011
38740/2011 – Empresa de Onibus V. Galvão Ltda
PROCESSOS INDEFERIDO EM 04/08/2011
17791/2006 - Grupo de Moradores da Região de Cumbica
2970/2006 – Buffer Informática S/A Ltda
17161/2006 – Espaço Cultural Vila S.Rafael
PROCESSOS DEFERIDO EM 04/08/2011
19759/2006 – Maria Marquete Nunes Pereira
5065/2006 – Condimínio Reserva das Flores.
PROCESSOS DEFERIDO PARCIALMENTE 04/08/2006
9975/2006 – SM DE Lima Mercearia
PROCESSOS INDEFERIDO EM 05/08/2011
7350/2006 – Valdete Gomes Nunes da Silva
PROCESSOS DEFERIDO EM 08/08/2011
40599/2011 - Impacto Manutenção Pinturas Conservação de Aeronaves e Serviços
PROCESSOS DEFERIDO PARCIALMENTE EM 12/08/2011
63749/2010 – Rec Dutra S/A
PROCESSOS DEFERIDO EM 12/08/2011
64598/2010 – Rec Dutra S/A
PROCESSOS INDEFERIDO EM 12/08/2011
48550/2006 – Pavimessi Pavimentações Asfalticas Ltda
48482/2006 – JI Empreiteira de Mão de Obra SC Ltda
48549/2006 – Nativa Imoveis e Administração de Bens Ltda
47236/2006 – Nicola Popovic Consultoria e Treinamento
48481/2006 – Monicar Industria e Comercio de Mquinas Ltda
PROCESSOS NEGADO CONHECIMENTO EM 12/08/2011
40048/2006 – Jose Ribeiro
47957/2006 – Cristina Isaias Guardado Beltran
PROCESSOS DEFERIDO PARCIALMENTE EM 12/08/2011
43914/2006 – Erico Roberto Taurisamo
PROCESSO ADIANTAMENTO DE DESPACHO EM 12/08/2011
16398/2005 – Henrique Jorge Rodrigues Pires
PROCESSO AUTORIZADO EM 12/08/2011
43014/2011 - Departamento de Receita Mobiliaria
PROCESSOS DEFERIDO EM 17/08/2011
21263/2011 – Thereza Alcaldi Barboza
PROCESSOS DEFERIDO PARCIALMENTE EM 17/08/2011
34086/2005 – Wold Tennis Comercio de Artigos
PROCESSOS AUTORIZADOS EM 17/08/2011
243/2011 – Departamento de Receita Mobiliaria
PROCESSOS DEFERIDO EM 17/08/2011
33556/2011 – Luiz Nunes da Silva
40203/2011 – Leandro Cristian Marques de Oliveira
62492/2010 – Ednaldo de Macedo
28158/2010 – Keila Kussunoki
6722/2011 – Patricia Canazzo Santaguita
PROCESSOS DEFERIDO EM 19/08/2011
3933/2007 - Biosfera Promoções e Eventos Ltda
63200/2010 – Objeto Tecnologia e Infraestrutura Ltda
49765/2006 – BLS Comercio e Serviços de Produtos Oticos Ltda
PROCESSOS INDEFERIDO EM 19/08/2011
3479/2007 - Osmar Dias de Souza
49173/2006 – MED TOUR Administradora de Benefícios e Empreendimentos SC
29655/2009 – Elizabeth de Souza Pereira
PROCESSOS DEFERIDO PARCIALMENTE EM 19/08/2011
55888/2009 – Bruna Carvalho da Silva
4987/2005 – Tokuso Yamanaka
50790/2006 – Darcy Pereira de Freitas
PROCESSOS NEGADO CONHECIMENTO EM 22/08/2011
43447/2011 – Diby Dog Shop Ltda
43819/2011 – Pro Saude Planos de Saude Ltda
PROC ESSO CANCELAMENTO DE CERTIFICADO EM 22/08/2011
43235/2010 – Enivaldo Ferrari
PROCESSOS AUTORIZADOS EM 22/08/2011
27047/2005 - Departamento de Receita Mobiliaria
547/2011 – Departamento de Receita Mobiliaria
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 22/08/2011
28877/2009 – Lilian Cristina de Laia Cyrino
PROCESSOS DEFERIDO EM 22/08/2011
29612/2009 – Nissan Industria e Comercio de Aparelhos Fisioterapeuticos
26973/2009 – Jose Lopes da Gama Filho
63048/2010 – Matrix Assessoria Contabil SS Ltda
50790/2006 – Darcy Pereira de Freitas
PROCESSOS DEFERIDO EM 26/08/2011
6414/2010 – Valeo Sistemas Automotivos Ltda
PROCESSO INDEFERIDO EM 24/08/2011
47707/2009 – Morupe Engenharia e Construções Ltda
PROCESSO DEFERIDO EM 01/07/2011
34693 / 11 - S J TRANSPORTE EXECUTIVO E LOCAÇÃO LTDA
PROCESSO DEFERIDO EM 04/07/2011
27782 / 09 - MARIA LUCIA CASAU
00106 / 11 - PEDRO MANOEL DOS SANTOS
25227 / 11 - ADELIA BARBOSA DA SILVA GOMES
PROCESSO DEFERIDO EM 06/07/11
28000 / 10 - LUCAS BOAVENTURA DA SILVA
39809 / 10 - ANTONIA FERNANDA SOBRINHO PEREIRA
03206 / 11 - ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
14970 / 11 - MARIA LUCIA MARTINS
15145 / 11 - MILTON MACHADO PAULINO
20225 / 11 - PC FERREIRA BAR ME
25360 / 11 - PENACHIONI SOCIEDADE DE ADVOGADOS
25584 / 11 - RICASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP
29333 / 11 - ABS SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA ME
30056 / 11 - JOSÉ LIMA SOBRAL
30179 / 11 - RAFAEL AUGUSTO DE CASTRO
31033 / 11 - PROJETO ACREDITAR PIMENTAS CASA DE CULTURA PAP
33972 / 11 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE S.P.
34324 / 11 - GUSMÃO LOGISTICA LTDA
PROCESSO DEFERIDO EM 07/07/2011
56881 / 10 - AMILTON BOA
34091 / 11 - LOCAS CONFECÇÕES DE VESTUÁRIOS LTDA EPP
PROCESSO DEFERIDO EM 11/07/2011
32329 / 11 - TRANSPORTADORA CONTINENTAL LTDA
36192 / 11 - EDNALDO FERREIRA DE SOUZA TRANSPORTES ME
36193 / 11 - ADRIANA LOPES DA SILVA TRANSPORTES ME
PROCESSO DEFERIDO EM 12/07/2011
31182 / 11 - LOJAS BELIAN MODA LTDA
32047 / 11 - SERGIO TERUYUKI NAKAYA
PROCESSO DEFERIDO EM 15/07/2011
36454 / 11 - RITA DE CASSIA DINIZ
PROCESSO DEFERIDO EM 19/ 07/2011
37504 / 11 - TRANSMARSALI TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME
37611 / 11 - ROBERIO ALVES DA CRUZ
37662 / 11 - WJP. LOCADORA DE VEICULOS LTDA
PROCESSO DEFERIDO EM 25/07/2011
37584 / 11 - MARIO JOSÉ BORTOLOTI PRADO
PROCESSO DEFERIDO EM 29/07/2011 .
39445/ 11 - DANIELLE FIRMO LEÃO ME
PROCESSO DEFERIDO EM 01/08/2011
39422 / 11 - AS XAVIER DA SILVA FRETAMENTO ME
40059 / 11 - JULIO ASCANIO CASTILHO TRANSPORTES ME
40559 / 11 - MAYGAS FABRICAÇÃO E COMº. DE TUBOS E CONEXÕES LTDA .
PROCESSO DEFERIDO EM 09/08/2011
41272 / 11 - ROSA MARIA BARBOSA
PROCESSO DEFERIDO EM 16/08/2011
20816 /10 - WAGNER DO NASCIMENTO
24904 /10 - CLOVIS JUNIOR SANTOS CARDOSO
39590 /10 - KATI CASSIA VERAFLOR DA SILVA
43137 /10 - JAIME VIEIRA DOS SANTOS
43578 /10 - FELIPE TORRENTE
44346 /10 - RUY DOS ANJOS ARAUJO
45558 /10 - JOSÉ JOÃO DO NASCIMENTO
47571 /10 - ANTONIO MARQUES DA SILVA
47716 /10 - WELLINGTON ALMEIDA SOUZA
47750 /10 - IVONE RAMOS CAVALCANTE
64659 /10 - ALESSANDRO LUIZ ZUCARELLI DE SOUZA
04357/ 11 - CLAUDIA CERBONE
05119/ 11 - THAIS DE CASTRO SARLO
05139/ 11 - EDILBERTO NEVES BEZERRA
07932/ 11 - JULIO CESAR DA SILVA
13901/ 11 - IVONETE RIBEIRO DA SILVA
19367/ 11 - ANTONIO EDUARDO DA SILVA
21581/ 11 - NATHALIA LIMA FERREIRA
25963/ 11 - LINCON LELLIS
37193/ 11 - LEONILSON BISPO DA SILVA
38567 /11 - MARCELO NUNES DE LIMA
41676 /11 - MARIA CRISTINA FAVA DE SOUZA
PROCESSO DEFERIDO EM 18/08/2011
29716 /11 - ERDNAXELA FERNANDES DO CARMO SOUZA
PROCESSO DEFERIDO EM 19/08/2011.
53456/06 - MARCIO FERREIRA DA SILVA
39421/11 - WELLINGTON SILVA JULIARE
40574/11 - EDNA TEIXEIRA DE LIMA
43312/11 - PRADA BRASIL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
PROCESSO DEFERIDO EM 25/08/2011
06223/10 - MARIA DAS GRAÇAS SANTOS ME
29665/10 - S DO C MENDES CABELEIREIROS ME
PROCESSO DEFERIDO EM 26/08/2011
18009/10 - EDUARDO FRANCISCO SANTOS
19686/10 - ROBERLANE VITOR DE AMORIM ME
31395/10 - MARIA EUNICE GONÇALVES
11436/11 - MARCIA MARIA MIRANDA
25704/11 - IVONEIDO LOIOLA LIMA
38817/11 - MARIA IZABEL GAROFALO PARANHOS
43258/11 - NANCY CALEFFI FABIANI
44193/11 - ANGELO AMENDOLA
44334/11 - SAULO LAURINDO MARAFIAO
PROCESSO DEFERIDO EM 31/08/2011
15033/11 - RENATA LIMA SANTOS
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 11/ 07/2011
60813/10 - IPE HOTEL GUARU LTDA ME
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 01/08/2011
16801/10 - JORGE ISSAO IUTAKA
PROCESSO INDEFERIDO EM 25/07/2011
31717 / 10 - MANOEL APARECIDO NAVARRO
34531 / 10 - CONDOMINIO CIVIL DO INTERN. GUARULHOS SHOPPING CENTER
36546 / 10 - VERGILIO ANTONIO CHIX
47645 / 10 - MED TOUR ADMIN.DE BENEFÍCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
51573 / 10 - ROSELI MARIOTTI VIEIRA
60023 / 10 - MARCELO CLARO SILVA ME
61791 / 10 - GERALDO ANTONIO MARQUES ME
63142 / 10 - ARMAZEM E LOGISTICA TERRAMAR LTDA
PROCESSO INDEFERIDO EM 27/07/2011
39761 / 11 - MARLENE JESUS FERREIRA BEZERRA ME
PROCESSO INDEFERIDO EM 15/08/2011
42534 / 11 - VANESSA GRACIANE BRITO PIRES
PROCESSO INDEFERIDO EM 17/08/2011
29114 / 11 - BERNADETE APARECIDA FERREIRA MACHADO
PROCESSO INDEFERIDO EM 18/08/2011
02204 /11 - D MAIS COMERCIO DE COLCHÕES E MOVEIS LTDA ME
02222 /11 - ICONE SC COERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
29208/ 11 - ANDERSON AYME AMACIO DA SILVA
31454/ 11 - SIDINEI APARECIDO FERREIRA
32151/ 11 - MARIA DO SOCORRO DOS REIS ME
32153/ 11 - OPÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOILIÁRIOS S/C LTDA
34173/ 11 - OPÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOILIÁRIOS S/C LTDA
35293/ 11 - BANCO SANTANDER BRASIL S/A
35294/ 11 - BANCO SANTANDER BRASIL S/A
35295/ 11 - BANCO SANTANDER BRASIL S/A
35296/ 11 - BANCO SANTANDER BRASIL S/A
39436/ 11 - ALMIR ERNESTO DE OLIVEIRA
PROCESSO INDEFERIDO EM 19/08/2011
37680/ 11 - SEMPRE BELA SERVIÇOS DE ESTETICA E BELEZA LTDA
PROCESSO INDEFERIDO EM 20/08/2011
38022 /11 - JOSÉ ROCCO JUNIOR
PROCESSO INDEFERIDO EM 22/08/2011
04119/ 09 - AFONSO DE ARAUJO COSTA
30654/09 - TECA FAX IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA ME
34047/09 - LAR DAS CRIANÇAS MARIA ANGELINA
34932/ 09 - SOCIETE AIR FRANCE
45589/09 - FIRMINO NETO VERONEZE DOS SANTOS
48076/09 - ESSENCIA & VIDA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
50310/ 09 - MICHEL ZARZOUR
51115/ 09 - AGENCIA DE DESPACHOS FERREIRA SS LTDA
52002/ 09 - RITA ALVES DE SOUZA FREIRE
53306/ 09 - ADMINISTRADORA NOVO PARAISO LTDA
53471/ 09 - JOSÉ VALENTIM DA CONCEIÇÃO FILHO ME
54361/ 09 - ANA PAULA DE OLIVEIRA GOI
04671/ 10 - ORION SOUND COM.E SERVIÇOS DE SOM LTDA
17414/ 10 - GIACONES ALVES DIAS
52832/ 10 - JN GUARULHOS VEÍCULOS LTDA
00273/ 11 - MARILDA PALOPOLI CARMONA ME
PROCESSO INDEFERIDO EM 23/08/2011
52390/09 - ROSANA BATISTA DE OLIVEIRA
53435/09 - ARNALDO ROCHA IPOLITO
PROCESSO INDEFERIDO EM 24/08/2011
53692/09 - MANOEL MARQUES DE SOUZA
55368/09 - RUBENS SERGIO DA SILVA
55489/09 - OSMAR LIMA DOS SANTOS
PROCESSO INDEFERIDO EM 25/08/2011
42883/09 - GERALDO MIRANDA FILHO
51599/09 - CLOVIS RODRIGUES
54497/09 - GERALDO ALVES DA ROCHA
55403/09 - JERONIMO FELICIANO DOS SANTOS
55537/09 - JOEL PEREIRA
PROCESSO INDEFERIDO EM 26/08/2011
34528/10 - NOVA NAÇÕES TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP
47319/09 - ONECIO RAFAEL DA SILVA
PROCESSO INDEFERIDO EM 29/08/2011
55602/09 - EJ IMAGEM SERVIÇOS DE RADIOLOGIA SS LTDA

14817/10 - ROSEMEIRE LARA GALLI ME
44019/11 - FERNANDA CRISTINA RODRIGUES
PROCESSO AUTORIZADO EM 29/06/2011
14278/08 - ASSOCIAÇÃO DA VILA DINAMARCA
PROCESSO AUTORIZADO EM 06/07/2011
39128/07 - JOSÉ TENÓRIO SANTOS
23337/ 08- S DO C MENDES CABELEIREIROS ME
14782 /11- LUFTANSA CARGO AG
PROCESSO AUTORIZADO EM 20/07/2011
39456 /97- 8ª VARA CIVIL DE GUARULHOS
PROCESSO AUTORIZADO EM 21/07/2011
14867/ 11- IRMÃOS GAETA TRANSPORTES LTDA
PROCESSO AUTORIZADO EM 04/08/2011
49091/ 05- ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS SURDOS DE GUARULHOS
PROCESSO AUTORIZADO EM 09/08/2011
25144/06 - CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRÉ LUIZ
PROCESSO AUTORIZADO EM 19/08/2011
42601/11 - MADALENA DOS SANTOS
PROCESSO AUTORIZADO EM 22/08/2011
40971/08 - SILVIA STRAQUE GOMES
06239/11 - LUCIANA LOPES FERRAZ VIANA
07569/11 - ELIANE JOSÉ DA SILVA ROSÁRIO
13736/11 - UCEG UNIÃO CULTURAL E ESPORTIVA GUARULHENSE
17262/11 - ANTONIO BENEDITO GIACON
PROCESSO AUTORIZADO EM 26/08/2011
46530/11 - J.CABRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 09/08/2011
32169/11 - ARISTIDES CASTELO HANSEN
PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 22/08/2011
43815/11- PRO SAUDE PLANOS DE SAÚDE LTDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ATA DE POSSE DOS MEMBROS PARA O MANDATO DE 2011/2013 E ELEIÇÃO PARA VICE-PRESIDENTE

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e onze, estiveram reunidos na Rua Anice, nº 200 – 2º andar - Jardim Santa Mena – Guarulhos/SP, os senhores membros da JUREL, recepcionados pelo secretário de Desenvolvimento Urbano, Sr. Álvaro Antonio Garruzi que deu posse ao senhor Carlos Alberto da Silva Gonçalves, reconduzido como Presidente. Após, o Presidente deu posse aos membros para compor a Junta no biênio de 2011/2013 a saber: Membros Titulares - Sr. Marcos César Parrula, Sr. Marco Aurélio Ferreira Pinto dos Santos, Sr. Miguel Francisco Martello, Sr. Rubens Ferreira de Castro, Sra. Lilian Rose de T. Minguzzi, Sr. Marcelo Furtado Serrano, Sr. Wladimir Rodrigues Oliveira e Sr. José Alberto Hájek e Membros Suplentes - Sr. José Ricardo Augusto, Sra. Esther Angra de Magalhães, Sr. José Joaquim Pinto da Silva , Sr. Milton Roberto Pontes, Sra. Renata Paula Lucas, Sr. Edson Matos, Sr. Izaias Ferreira de Souza e Sr. Eduardo Henrique Martins, conforme Portaria nº 1883/2011 - GP – publicada no Diário Oficial do Município Nº 067 de 02 de setembro de dois mil e onze. Cumprindo o artigo 60 do decreto nº 23.202 de 09/05/2005 e o Regimento Interno da JUREL, o Sr. Presidente colocou em votação a eleição para escolha do vice-presidente da Junta, que de comum acordo, por aclamação, foi eleito Sr. Rubens Ferreira de Castro, membro representante da Sociedade Civil de Guarulhos.

Com os senhores membros empossados, passou-se ao julgamento dos processos pautados para esta data, conforme edital nº 039/2011. Constatado que não havia mais nada a ser debatido, o senhor Presidente passou a palavra ao Secretário Álvaro Garruzi, que agradeceu a presença de todos e enalteceu o trabalho dos membros da JUREL. Após deu-se por encerrada a sessão. Eu, Cirse Pereira de Lima, reconduzida secretária da Junta, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes.

EDITAL Nº 040/2011 - JUREL

Carlos Alberto da Silva Gonçalves, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, fica **RETIFICADO** o **Edital nº 039/2011-JUREL** dos processos que encontravam-se pautados para debates e julgamentos para a sessão de **14 de setembro de 2011.**

Onde se lê:
Processo nº: 23.103/2008
Requerente: ESCOLA ESTRATEGIA LTDA. ME
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 55.091
Relator: Rubens de Almeida Rodrigues
Processo nº: 23.673/2009
Requerente: SHOW ROOM CAR
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 62.864
Relator: Rubens Ferreira de Castro
Leia-se:
Processo nº: 23.103/2008
Requerente: ESCOLA ESTRATEGIA LTDA. ME
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 55.091
Relator Designado: Marco Aurélio Ferreira Pinto dos Santos
Processo nº: 23.673/2009
Requerente: SHOW ROOM CAR
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 62.864
Relator Designado: Marco Aurélio Ferreira Pinto dos Santos

EDITAL Nº 041/2011 - JUREL

Carlos Alberto da Silva Gonçalves, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, **em 14 de setembro de 2011**, com início dos trabalhos às 08:30 horas, realizados à Rua Anice, nº 200 – 2º andar – Jardim Santa Mena - Guarulhos, SP., o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:
Processo nº: 10.120/2008
Requerente: PATRÍCIA TRISTÃO RELIGIOSOS ME
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 53.062
Relator: Lilian Rose T. Minguzzi
Situação: **RETIRADO DE PAUTA,** pelo Presidente, por solicitação do Relator.
Processo nº: 15.846/2008
Requerente: REGINA SPAZIANI GARCIA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE EMBARGO Nº 5.430
Relator: Miguel Francisco Martello
Situação: **RETIRADO DE PAUTA,** pelo Presidente, por solicitação do Relator.
Processo nº: 23.103/2008
Requerente: ESCOLA ESTRATEGIA LTDA. ME
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 55.091
Relator Designado: Marco Aurélio Ferreira Pinto dos Santos
Acórdão: **143/2011 - JUREL**
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão. Abstiveram-se de votar os membros Wladimir Rodrigues Oliveira e Marcelo Furtado Serrano. Sustentou oralmente o representante do contribuinte.
Processo nº: 7.615/2009
Requerente: BELUCHE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA.
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 59.959
Relator: Lilian Rose T. Minguzzi
Acórdão: **144/2011 - JUREL**
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão. Abstiveram-se de votar os membros Wladimir Rodrigues Oliveira e Marcelo Furtado Serrano.
Processo nº: 4.451/2009
Requerente: GERALDO MONTEIRO DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 46.074
Relator: Rubens Ferreira de Castro
Acórdão: **145/2011 - JUREL**
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso, e no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.
Processo nº: 8.923/2009
Requerente: MARIA DE LOURDES S. DE ALMEIDA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 42.524
Relator: Rubens Ferreira de Castro
Acórdão: **146/2011 - JUREL**
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso, e no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o auto em questão.
Processo nº: 22.816/2009
Requerente: AUTO POSTO RACAR LTDA.
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 63.701
Relator: Lilian Rose T. Minguzzi
Acórdão: **147/2011 - JUREL**
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão. Abstiveram-se de votar os membros Wladimir Rodrigues Oliveira e Marcelo Furtado Serrano. Sustentou oralmente o representante do contribuinte.
Processo nº: 23.673/2009
Requerente: SHOW ROOM CAR
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 62.864
Relator Designado: Marco Aurélio Ferreira Pinto dos Santos
Acórdão: **148/2011 - JUREL**
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão. Abstiveram-se de votar os membros Wladimir Rodrigues Oliveira e Marcelo Furtado Serrano.
PROCESSOS INDEFERIDOS
4.451/2009
8.923/2009

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS (SO06)

16/09/2.011

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:
JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL
CP 03/11 – PA 18.893/2.011

Nº	EMPRESAS	Nota Final (Téc. + Preço)
1º	Consórcio Hagaplan-Sistema Pri	94
2	Consórcio Geo-Forte	86,20

A partir desta data iniciar-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos.
REVOGAÇÃO
TP Nº: 015/2009-SO – PA 43.951/2.009.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Execução de obras de guias, sarjetas, pavimentação asfáltica e canteiro central da Estrada Guarulhos/Nazaré – trecho VI – entre as estacas 121 + 6m a 134 + 0,00m – Jardim São João – Guarulhos – SP.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº. 016203/2.011-SO.
PROCESSO nº. 11.594/2011.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 001113/2.009-SO.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 12/2.009 - SOSP – P.A. 53.848/2.008.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.
CONTRATADA:. LENC LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada que contempla a elaboração de revisão do sistema de drenagem: Rua dos Mineiros; Avenida Diorama, Rua Caipônia, Rua Marliéria, Rua Bom Jardim de Goias, Rua Urvana, Rua Portelândia, Rua São Cristovão, Rua Guinha, Rua Parapuã, Rua Thiago, Rua Santa Vitória, Rua Nova Olinda; Avenida Santana da Boa Vista, Rua Sivi e Rua Panambi- Bairro Cidade Industrial Satélite – Guarulhos – SP.
VALOR: R$ 664.063,31.
PRAZO: 02 (dois) meses.
ASSINATURA: 11/08/2.011.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº. 016303/2.011-SO.
PROCESSO nº. 9.947/2011.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 001113/2.009-SO.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 12/2.009 - SOSP – P.A. 53.848/2.008.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.
CONTRATADA: LENC LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto contemplando drenagem, pavimentação, passeio, guia e sarjeta e terraplenagem, para as Ruas Montes Claros (trechos entre as Ruas Santa Vitória e Simão Pereira, e a Avenida Guinle até a Rua Projecta) e Simão Pereira (trecho entre a Avenida Jaguarão até a Avenida Monteiro), Bairro Cidade Industrial Satélite – Guarulhos – SP.
VALOR: R$ 45.946,62
PRAZO: 02 (dois) meses.
ASSINATURA: 11/08/2.011.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO nº. 042/2.011-SO.
PROCESSO nº. 26.343/2.006.
CONTRATO nº. 069/2.008-SOSP.
TOMADA DE PREÇOS nº. 01/2.008-SOSP.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.
CONTRATADA: INTEGRA SOCIEDADE COOPERATIVA.
OBJETO: Elaboração de projeto de regularização fundiária sustentável de assentamento informal no Jardim Santa Emília/Taboão conforme termo de referência que faz parte integrante deste.
FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais **6 (seis) meses a partir de 04/08/2.011, encerrando-se em 04/02/2.012**, conforme solicitação e justificativa à fl. 1602 e verso deste PA nº. 26.343/2.006; nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei 8.666/93, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 5.2 do contrato.
ASSINATURA: **06/09/2.011**

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 35.197/2011
OBJETO: Prestação do serviço de transporte coletivo público de passageiros, com Bilhete Único, na modalidade Alimentador, nas áreas 1, 2 e 3 no Município de Guarulhos, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 6.548/09, Decreto nº 26.966/09, nos regulamentos e demais atos normativos expedidos pela Secretaria de Transportes e Trânsito.
VALOR: R$ 131.000,00
PRAZO: até 180 (cento e oitenta) dias, sem prorrogação, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço.
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2011
Contratado: Adilson Ferreira de Moura
Contrato nº 31306/2011/STT
Contratado: Ane Carolina Gomes Cruz
Contrato nº 31506/2011 /STT
Contratado: Antonio Edmar dos Santos
Contrato nº 31606/2011 /STT
Contratado: José Aparecido Alves Santejo
Contrato nº 31706/2011 /STT
Contratado: José Candido da Silva
Contrato nº 31806/2011 /STT
Contratado: José Francisco Cabral
Contrato nº 31906/2011 / STT
Contratado: José Trezena Neto
Contrato nº 32006/2011 / STT
Contratado: Antonio Nilson Santos Borges
Contrato nº 32106/2011 / STT
Contratado: Antonio Sérgio Menezes
Contrato nº 32206/2011 / STT
Contratado: Benedito Santos do Carmo
Contrato nº 32306/2011 / STT
Contratado: José Claudio de Oliveira
Contrato nº 32406/2011 / STT
Contratado: José Bernardo de Souza
Contrato nº 32506/2011 / STT
Contratado: Carlindo da Paz Pereira
Contrato nº 32606/2011 / STT
Contratado: Carlos Lima dos Santos
Contrato nº 32706/2011 / STT
Contratado: Cicero Caetano da Silva
Contrato nº 32806/2011 / STT
Contratado: Clélia Rodrigues Ponce
Contrato nº 32906/2011 / STT
Contratado: Reinaldo Carvalho Ribeiro
Contrato nº 33006/2011 / STT
Contratado: Jefferson dos Santos de Santana
Contrato nº 33106/2011 / STT
Contratado: Jefferson Ferreira do Prado
Contrato nº 33206/2011 / STT
Contratado: João José de Medeiros
Contrato nº 33306/2011 / STT
Contratado: Jordão Laurentino dos Santos
Contrato nº 33406/2011 / STT
Contratado: Jorge de Oliveira Filho
Contrato nº 33506/2011 / STT
Contratado: Luiz Anísio da Silva
Contrato nº 33606/2011 / STT
Contratado: Luiz Carlos Ale
Contrato nº 33706/2011 / STT
Contratado: Emerson dos Santos Santana
Contrato nº 33806/2011 / STT
Contratado: Alexandro Aparecido Raimundo de Oliveira
Contrato nº 33906/2011 / STT
Contratado: Agnelo Lopes Soares
Contrato nº 34006/2011 / STT
Contratado: Rita de Cássia Campos de Barros
Contrato nº 34106/2011 / STT
Contratado: José Moeda Pereira
Contrato nº 34206/2011 / STT
Contratado: José Luis das Dores Reis
Contrato nº 34306/2011 / STT
Contratado: Eduardo Alexandre Ribeiro
Contrato nº 34406/2011 / STT
Contratado: Claudio Rodrigues
Contrato nº 34506/2011 / STT
Contratado: Silvana Gomes Ribeiro
Contrato nº 34606/2011 / STT
Contratado: Jacirema Oliveira dos Santos
Contrato nº 34706/2011 / STT
Contratado: Edilson dos Santos
Contrato nº 34806/2011 / STT
Contratado: Eny Luares
Contrato nº 34906/2011 / STT
Contratado: Ezequiel José da Silva
Contrato nº 35006/2011 / STT
Contratado: Jair Serafim César
Contrato nº 35106/2011 / STT
Contratado: Jessé Ezequiel Batista
Contrato nº 35206/2011 / STT
Contratado: Marco Antonio de Mello
Contrato nº 35306/2011 / STT
Contratado: Diego Alencar Rodrigues
Contrato nº 35406/2011 / STT
Contratado: Cacimiro Luiz Bezerra
Contrato nº 35506/2011 / STT
Contratado: Zenóbio Ribeiro de Vasconcelos
Contrato nº 35606/2011 / STT
Contratado: Décio Domingues
Contrato nº 35706/2011 / STT
Contratado: Sérgio Martos Andretta
Contrato nº 35806/2011 / STT
Contratado: Raimundo Alves da Silva
Contrato nº 35906/2011 / STT
Contratado: Lautevar Acioli Lobo
Contrato nº 36006/2011 / STT
Contratado: Urbano Ferreira Dias
Contrato nº 36106/2011 / STT
Contratado: Ronaldo Fernandes Melittio
Contrato nº 36206/2011 / STT
Contratado: José de Jesus Silva
Contrato nº 36306/2011 / STT
Contratado: Neusa Aparecida Vieira
Contrato nº 36406/2011 / STT
Contratado: José Inaldo da Silva
Contrato nº 36506/2011 / STT
Contratado: Valter Celestino de Lima
Contrato nº 36606/2011 / STT
Contratado: Adão Luciano da Silva
Contrato nº 36806/2011 / STT
Contratado: Helena de Almeida Teixeira
Contrato nº 36906/2011 / STT
Contratado: Milton Mendes
Contrato nº 37006/2011 / STT
Contratado: Michelangelo Calabrese
Contrato nº 37106/2011 / STT
Contratado: Maria Medianeira Santos Borges
Contrato nº 37206/2011 / STT
Contratado: Marcelo Noda
Contrato nº 37306/2011 / STT
Contratado: Marcelino Borges dos Santos
Contrato nº 37406/2011 / STT
Contratado: Ivanilto Vieira da Silva
Contrato nº 37506/2011 / STT
Contratado: Fábio Alves de Alencar
Contrato nº 37606/2011 / STT
Contratado: Geraldo Rodrigues de Menezes
Contrato nº 37706/2011 / STT
Contratado: Ewaldo de Souza Pereira
Contrato nº 37806/2011 / STT
Contratado: Hélio Paes Landim
Contrato nº 37906/2011 / STT
Contratado: Hevison Rodrigues Horas
Contrato nº 38006/2011 / STT
Contratado: Iranilson Alves da Silva
Contrato nº 38106/2011 / STT
Contratado: Rubens Antonio da Costa
Contrato nº 38206/2011 / STT
Contratado: Salvador Francisco da Costa
Contrato nº 38306/2011 / STT
Contratado: Severino do Nascimento Silva
Contrato nº 38406/2011 / STT
Contratado: Sidnei Casada
Contrato nº 38506/2011 / STT
Contratado: Marco Antonio de Sousa e Silva
Contrato nº 38606/2011 / STT
Contratado: Edmilson Pereira
Contrato nº 38706/2011 / STT
Contratado: Manoel Tadeu Costa
Contrato nº 38806/2011 / STT
Contratado: Eliezer Barbosa da Silva
Contrato nº 38906/2011 / STT
Contratado: Luis Claudio Menezes
Contrato nº 39006/2011 / STT
Contratado: Alexandre de Jesus Gubolin
Contrato nº 39106/2011 / STT
Contratado: Cicero Ferreira da Silva
Contrato nº 39206/2011 / STT
Contratado: Epaminondas Messias da Silva
Contrato nº 39306/2011 / STT
Contratado: José Campos de Araújo
Contrato nº 39406/2011 / STT
Contratado: Eduardo Tadeu Lima
Contrato nº 39506/2011 / STT
Contratado: Pedro Luiz Rodrigues de Sousa Silva

Contrato nº 39606/2011 / STT
Contratado: Hamilton de Souza Santos Júnior
Contrato nº 39706/2011 / STT
Contratado: Luiz Carlos de Oliveira Ferreira
Contrato nº 39806/2011 / STT
Contratado: Rosângela Maria da Silva Rodrigues
Contrato nº 39906/2011 / STT
Contratado: Wanderlei Gonçalves da Silva
Contrato nº 40006/2011 / STT
Contratado: Manoel Sebastião dos Santos
Contrato nº 40106/2011 / STT
Contratado: Domingos Gonçalves Parreira
Contrato nº 40206/2011 / STT
Contratado: Adalberto Jorge Brito Alves
Contrato nº 40306/2011 / STT
Contratado: Aécio Flávio do Valle Matos
Contrato nº 40406/2011 / STT
Contratado: Adalberto Staub
Contrato nº 40506/2011 / STT
Contratado: Wilson de Aquino Cacanja
Contrato nº 40606/2011 / STT
Contratado: Fernando Rodrigues Zacarias
Contrato nº 40706/2011 / STT
Contratado: Wilson de Souza Santos
Contrato nº 40806/2011 / STT
Contratado: José Ferreira dos Santos
Contrato nº 40906/2011 / STT
Contratado: Moisés Bernardo do Nascimento
Contrato nº 41006/2011 / STT
Contratado: José Floriano Pereira
Contrato nº 41106/2011 / STT
Contratado: José Fábio Tavares de Lima
Contrato nº 41206/2011 / STT
Contratado: José Círio de Oliveira
Contrato nº 41306/2011 / STT
Contratado: José Carlos Teixeira Margarido
Contrato nº 41406/2011 / STT
Contratado: Nelson Hisao Ito
Contrato nº 41506/2011 / STT
Contratado: Adaido Teixeira Brasil
Contrato nº 41606/2011 / STT
Contratado: Adilson Alves de Oliveira
Contrato nº 41706/2011 / STT
Contratado: José Vitor Pereira
Contrato nº 41806/2011 / STT
Contratado: Dorneli Silva Cardoso
Contrato nº 41906/2011 / STT
Contratado: Edson Del Rei Pinto
Contrato nº 42006/2011 / STT
Contratado: Paulo Sérgio Ferreira
Contrato nº 42106/2011 / STT
Contratado: Paulo César de Godoy Bueno
Contrato nº 42206/2011 / STT
Contratado: José Brito da Silva
Contrato nº 42306/2011 / STT
Contratado: Márcio Ferreira dos Santos
Contrato nº 42406/2011 / STT
Contratado: Joaquim Teixeira da Costa
Contrato nº 42506/2011 / STT
Contratado: Cristiano Luiz Firmino
Contrato nº 42606/2011 / STT
Contratado: José Barbosa Sobrinho
Contrato nº 42706/2011 / STT
Contratado: André Luiz da Silva
Contrato nº 42806/2011 / STT
Contratado: Francisco Dantas Medeiros
Contrato nº 42906/2011 / STT
Contratado: Francisco Marques Pereira
Contrato nº 43006/2011 / STT
Contratado: Francisco Medeiros de Araújo
Contrato nº 43106/2011 / STT
Contratado: Ivanei Aparecido Del Busso
Contrato nº 43206/2011 / STT
Contratado: Jonas Sant'ana
Contrato nº 43306/2011 / STT
Contratado: Jornando Alves de Oliveira
Contrato nº 43406/2011 / STT
Contratado: José Pereira
Contrato nº 43506/2011 / STT
Contratado: Carlos Vilaça da Silva
Contrato nº 43606/2011 / STT
Contratado: Paulo Augusto Adão
Contrato nº 43706/2011 / STT
Contratado: Francisco Oliveira Gomes
Contrato nº 43806/2011 / STT
Contratado: Jefferson Paganelli
Contrato nº 43906/2011 / STT
Contratado: João Araújo Silva
Contrato nº 44006/2011 / STT
Contratado: José Carlos de Araújo
Contrato nº 44106/2011 / STT
Contratado: Ivanildo dos Santos
Contrato nº 44206/2011 / STT
Contratado: Ivalmir José de Melo
Contrato nº 44306/2011 / STT
Contratado: Lindolfo Barbosa dos Santos
Contrato nº 44406/2011 / STT
Contratado: Jailson José da Silva
Contrato nº 44506/2011 / STT
Contratado: Marcos José Soares de Oliveira
Contrato nº 44606/2011 / STT
Contratado: Mauro Rogério Monney
Contrato nº 44706/2011 / STT
Contratado: Mariano Calixto Alves
Contrato nº 44806/2011 / STT
Contratado: Marcelo Bispo de Oliveira
Contrato nº 44906/2011 / STT
Contratado: Magno de Jesus Santos
Contrato nº 45006/2011 / STT
Contratado: Aparecido Francisco de Souza
Contrato nº 45106/2011 / STT
Contratado: João Marques Soares
Contrato nº 45206/2011 / STT
Contratado: Amário de Jesus Lima
Contrato nº 45306/2011 / STT
Contratado: Luiz da Silva Araújo
Contrato nº 45406/2011 / STT
Contratado: Álvaro Luis Bernardi
Contrato nº 45506/2011 / STT
Contratado: Aloísio Freitas de Oliveira
Contrato nº 45606/2011 / STT
Contratado: Osvaldo Teles Ferreira
Contrato nº 45706/2011 / STT
Contratado: Juvenal Ferreira de Souza
Contrato nº 45806/2011 / STT
Contratado: Nivaldo Rodrigues Lima
Contrato nº 45906/2011 / STT
Contratado: Wilson Correia da Silva
Contrato nº 46006/2011 / STT
Contratado: William da Costa Muniz
Contrato nº 46106/2011 / STT
Contratado: Flávio Donizeti de Carvalho
Contrato nº 46206/2011 / STT
Contratado: Dimas Ceballos Pulia
Contrato nº 46306/2011 / STT
Contratado: Edmilson Francisco de Oliveira
Contrato nº 46406/2011 / STT
Contratado: Ernísio Tavares da Silva
Contrato nº 46506/2011 / STT
Contratado: Edvaldo Aparecido Soares
Contrato nº 46606/2011 / STT
Contratado: Eduardo Sedassari Filho
Contrato nº 46706/2011 / STT
Contratado: José Calazans
Contrato nº 46806/2011 / STT
Contratado: João Batista Piza
Contrato nº 46906/2011 / STT
Contratado: Domingos da Silva Pessoa
Contrato nº 47006/2011 / STT
Contratado: João Assis dos Santos
Contrato nº 47106/2011 / STT
Contratado: João Batista Martins
Contrato nº 47206/2011 / STT
Contratado: João Luiz Pinheiro
Contrato nº 47306/2011 / STT
Contratado: Joaquim Lopes Lemos
Contrato nº 47406/2011 / STT
Contratado: Lourival Novais Santos
Contrato nº 47506/2011 / STT
Contratado: Silvio Pereira de Carvalho
Contrato nº 47606/2011 / STT
Contratado: Valdenice Daniel Ferreira Pereira
Contrato nº 47706/2011 / STT
Contratado: Osvaldo Ribeiro Soares
Contrato nº 47806/2011 / STT
Contratado: Benedito Manoel dos Santos
Contrato nº 47906/2011 / STT
Contratado: Claudinei de Lara
Contrato nº 48006/2011 / STT
Contratado: Cícero Sebastião de Araújo
Contrato nº 48106/2011 / STT
Contratado: Cícero Batista da Silva
Contrato nº 48206/2011 / STT
Contratado: Roberto Leandro Rodrigues da Silva
Contrato nº 48306/2011 / STT
Contratado: Edivaldo Costa Santos
Contrato nº 48406/2011 / STT
Contratado: Pedro Joaquim da Costa
Contrato nº 48506/2011 / STT
Contratado: Maria Imaculada de Carvalho
Contrato nº 48606/2011 / STT
Contratado: Geraldino Reis Ribeiro
Contrato nº 48706/2011 / STT
Contratado: Antonio Lourenço Torres
Contrato nº 48806/2011 / STT
Contratado: José de Ribamar Santos
Contrato nº 48906/2011 / STT
Contratado: Maurício Fávero
Contrato nº 49006/2011 / STT
Contratado: Juarez Peixoto do Monte
Contrato nº 49106/2011 / STT
Contratado: Carlos Henrique Nery
Contrato nº 49206/2011 / STT
Contratado: Arivaldo Alves Guimarães
Contrato nº 49306/2011 / STT
Contratado: Amaury Roberto Ramos
Contrato nº 49406/2011 / STT
Contratado: Antonio Fernando Santana
Contrato nº 49506/2011 / STT
Contratado: Marcos Andrade da Silva
Contrato nº 49606/2011 / STT
Contratado: Rafael do Prado Calazans
Contrato nº 49706/2011 / STT
Contratado: Reginaldo Senger Soares
Contrato nº 49806/2011 / STT
Contratado: Manoel Teixeira de Carvalho
Contrato nº 49906/2011 / STT
Contratado: Milton Liberato dos Santos
Contrato nº 50106/2011 / STT
Contratado: Artur Cesar Santos Sousa
Contrato nº 50206/2011 / STT
Contratado: Wilson José Spalaor
Contrato nº 50306/2011 / STT
Contratado: Kátia Santos Bignelli Marcondes Pereira
Contrato nº 50406/2011 / STT
Contratado: José Simões de Souza Leite
Contrato nº 50506/2011 / STT
Contratado: José Santos Rezende
Contrato nº 50606/2011 / STT
Contratado: Antonio Ailton Brito da Silva
Contrato nº 50706/2011 / STT
Contratado: Sérgio Ribeiro
Contrato nº 50806/2011 / STT
Contratado: Rodolfo Jorge Roque
Contrato nº 50906/2011 / STT
Contratado: Roberto Petrof
Contrato nº 51006/2011 / STT
Contratado: Pedro Felipe Vieira
Contrato nº 51106/2011 / STT
Contratado: Missael Gonçalves Ferreira
Contrato nº 51206/2011 / STT
Contratado: Marcelo Morgado Cinelli
Contrato nº 51306/2011 / STT
Contratado: Carlos Alberto de Araújo
Contrato nº 51406/2011 / STT
Contratado: Erlan Félix Alves
Contrato nº 51506/2011 / STT
Contratado: Adão Luiz Ribeiro
Contrato nº 51606/2011 / STT
Contratado: José Carlos Ferreira
Contrato nº 51706/2011 / STT
Contratado: Walter Cândido Loures
Contrato nº 51806/2011 / STT
Contratado: José Alves Gundin Filho
Contrato nº 51906/2011 / STT
Contratado: José Luis da Silva
Contrato nº 52006/2011 / STT
Contratado: Jorge Luiz David
Contrato nº 52106/2011 / STT
Contratado: Trajano dos Santos Pereira Júnior
Contrato nº 52206/2011 / STT
Contratado: Ivanilzo Silva Brandão
Contrato nº 52306/2011 / STT
Contratado: José Edison Pinheiro
Contrato nº 52406/2011 / STT
Contratado: Sandro Luciano Batista Rosa
Contrato nº 52506/2011 / STT
Contratado: José Roberto Evangelista Maximo
Contrato nº 52606/2011 / STT
Contratado: Júlio Nascimento Nunes
Contrato nº 52706/2011 / STT
Contratado: Luiz José de Sousa Santos
Contrato nº 52806/2011 / STT
Contratado: Maurício Cardoso dos Santos
Contrato nº 52906/2011 / STT
Contratado: José Manoel da Mota
Contrato nº 53006/2011 / STT
Contratado: Holando Mendonça Menezes
Contrato nº 53106/2011 / STT
Contratado: José Carlos Colombo
Contrato nº 53206/2011 / STT
Contratado: Hélio Ribeiro
Contrato nº 53306/2011 / STT
Contratado: Fábio Correa de Paula
Contrato nº 53406/2011 / STT
Contratado: João Queiroz Santos
Contrato nº 53506/2011 / STT
Contratado: Nelson Enéas Depieri
Contrato nº 53606/2011 / STT
Contratado: Eraldo Lélis de Resende
Contrato nº 53706/2011 / STT
Contratado: Elindomar Novaes da Silva
Contrato nº 53806/2011 / STT
Contratado: Paulo Vicente Costa
Contrato nº 53906/2011 / STT
Contratado: Ornaldo Alves Bringel
Contrato nº 54006/2011 / STT
Contratado: Osvaldo Luciano Porto
Contrato nº 54106/2011 / STT
Contratado: Carlos Gigliozzi
Contrato nº 54206/2011 / STT
Contratado: Martinho Lopes de Menezes
Contrato nº 54306/2011 / STT
Contratado: Hugo Alves dos Santos
Contrato nº 54406/2011 / STT
Contratado: Raimundo Nonato Ferreira Delfino
Contrato nº 54506/2011 / STT
Contratado: Odair David
Contrato nº 54606/2011 / STT
Contratado: Sandra Marisa Depieri dos Santos
Contrato nº 54706/2011 / STT
Contratado: Boaventura Pereira
Contrato nº 54806/2011 / STT
Contratado: Antonio Francisco de Oliveira
Contrato nº 54906/2011 / STT
Contratado: Antonio da Costa Menezes
Contrato nº 55006/2011 / STT
Contratado: Alfredo Alves de Toledo
Contrato nº 55106/2011 / STT
Contratado: Sidney Souza Ribeiro
Contrato nº 55206/2011 / STT
Contratado: Luiz Pedro da Silva
Contrato nº 55306/2011 / STT
Contratado: David Pereira
Contrato nº 55406/2011 / STT
Contratado: Erasmo de Andrade Viana
Contrato nº 55506/2011 / STT
Contratado: Ademir Cardoso dos Santos
Contrato nº 55606/2011 / STT
Contratado: Jorge Marcelo Epifanio dos Santos Pereira
Contrato nº 55706/2011 / STT
Contratado: Alfredo Batista dos Santos
Contrato nº 55806/2011 / STT
Contratado: Iraison Santos de Lemos
Contrato nº 55906/2011 / STT
Contratado: João Lopes
Contrato nº 56006/2011 / STT
Contratado: José Aparecido de Oliveira Primo
Contrato nº 56106/2011 / STT
Contratado: Milton Porto de Souza
Contrato nº 56206/2011 / STT
Contratado: Marco Antonio Ferreira
Contrato nº 56306/2011 / STT
Contratado: Antonio Agustinho Pereira da Conceição
Contrato nº 56406/2011 / STT
Contratado: Reginaldo Ecolástico São Pedro Filho
Contrato nº 56506/2011 / STT
Contratado: Ananias Costa Amaral
Contrato nº 56606/2011 / STT
Contratado: João Alves
Contrato nº 56706/2011 / STT
Contratado: Jairo Luiz Ferreira de Brito
Contrato nº 56806/2011 / STT
Contratado: Gerivaldo Queiroz
Contrato nº 56906/2011 / STT
Contratado: Fabiano Xavier Pires
Contrato nº 57006/2011 / STT
Contratado: Maruzan Pereira dos Santos
Contrato nº 57106/2011 / STT
Contratado: Cauã Cursino
Contrato nº 57206/2011 / STT
Contratado: Carlos Roberto Embel
Contrato nº 57306/2011 / STT
Contratado: Cícero Hermenegildo da Silva
Contrato nº 57406/2011 / STT
Contratado: Paulo Nunes
Contrato nº 57506/2011 / STT
Contratado: José Antonio Teles Pereira
Contrato nº 57606/2011 / STT
Contratado: Luzinete Pereira da Silva Cardoso
Contrato nº 57706/2011 / STT
Contratado: Aleudo Avelino da Silva
Contrato nº 57806/2011 / STT
Contratado: José Joilson de Medeiros
Contrato nº 57906/2011 / STT
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2011
Contratado: Fernando Barbosa da Silva
Contrato nº 58206/2011 / STT
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2011
Contratado: Roberto Araújo da Silva
Contrato nº 58306/2011 / STT
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2011
Contratado: Daniel Ferreira da Silva
Contrato nº 58006/2011 / STT
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2011
Contratado: Maria Bernardete Marques Jeronimo
Contrato nº 58106/2011 / STT
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2011
Contratado: Waldir Luciano da Silva
Contrato nº 584062011

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Concorrência Pública nº 01/2.011 - STT

Concorrência pública para contratação de empresa especializada na realização de serviços de engenharia civil em passeios públicos, incluindo a implantação e/ou reforma de rampas de acessibilidade, plataformas de embarque e desembarque, calçadas, pontos de parada de ônibus, obstáculos tipo "lombada", bem como as demais readequações geométricas no sistema viário do Município de Guarulhos, com fornecimento dos materiais respectivos.

Às 9 horas do dia 15 de setembro de 2.011, na sede administrativa da Secretaria de Transportes e Trânsito, localizada na Rua Dora, nº 18 – Vila Barros, nesta cidade de Guarulhos, reuniram-se os membros, abaixo assinados, da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 1.410/2.011 – GP, para análise e julgamento dos documentos de habilitação entregues em razão da concorrência pública nº 01/2.011 – STT.

Ato contínuo, o presidente da Comissão Permanente de Licitação, em conjunto com os demais membros da comissão, deu início aos trabalhos de discussão, análise e julgamento dos documentos de habilitação.

Finda a discussão e análise dos documentos habilitatórios, a Comissão Permanente de Licitação decidiu-se posicionar conforme segue:

1.) Construtural Engenharia e Construções Ltda. – ***Habilitada***.

Razão da habilitação: cumpriu fielmente o disposto na cláusula 10.1 do edital de concorrência pública nº 01/2.011 – STT.

2.) Vial Engenharia e Construtora Ltda. – ***Habilitada***.

Razão da habilitação: cumpriu fielmente o disposto na cláusula 10.1 do edital de concorrência pública nº 01/2.011 – STT.

3.) Soemeg Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda. – ***Habilitada***.

Razão da habilitação: cumpriu fielmente o disposto na cláusula 10.1 do edital de concorrência pública nº 01/2.011 – STT.

4.) Teto Construtora S.A. – ***Habilitada***.

Razão da habilitação: cumpriu fielmente o disposto na cláusula 10.1 do edital de concorrência pública nº 01/2.011 – STT.

5.) Esmero Padronização Visual Ltda. – ***Habilitada***.

Razão da habilitação: cumpriu fielmente o disposto na cláusula 10.1 do edital de concorrência pública nº 01/2.011 – STT.

6.) Consladel Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda. – ***Habilitada***.

Razão da habilitação: cumpriu fielmente o disposto na cláusula 10.1 do edital de concorrência pública nº 01/2.011 – STT.

7.) C.T.P. Construtora Ltda. – ***Inabilitada***.

Razão da inabilitação: deixou de atender ao item c.3) da cláusula 12.1. do edital de concorrência pública nº 01/2.011 – STT. A empresa em questão não apresentou a Certidão sobre Tributos Imobiliários emitida pela Prefeitura Municipal de São Paulo.

Da decisão desta Comissão Permanente de Licitação cabe a interposição de recurso administrativo, conforme os ditames do capítulo 25 do edital acima mencionado, sem prejuízo da observação do *quantum* disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Os autos do processo administrativo nº 23.102/2.011 encontram-se na sede administrativa da Secretaria de Transportes e Trânsito, abertos com vista franqueada a todos os interessados.

O presidente da comissão determinou que a presente decisão seja devidamente publicada no Diário Oficial do Município (DOM) de Guarulhos, devendo-se aguardar o término do prazo recursal para dar-se continuidade ao certame licitatório com o agendamento – a ser oportunamente publicado no DOM de Guarulhos – de nova sessão pública para a abertura dos envelopes nº 2 (proposta comercial).

Os envelopes nº 2 (proposta comercial) permanecem lacrados e rubricados por todos os membros desta comissão e guardados na sede administrativa da Secretaria de Transportes e Trânsito.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Rodrigo Toledo França, presidente da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

ATA DE JULGAMENTO DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 30.08.2011.

Às 09 horas do dia 30 de agosto do ano de dois mil e onze, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Décima Nona Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves e com a presença dos membros: Emerson Fernandes Nascimento, José Monteiro Gonçalves, Sidnei Soares e Sival Ildon Gonçalves. Na ordem do dia foram apreciados **21 (vinte e um)** processos, sendo convertidos em **DILIGÊNCIA** para maiores esclarecimentos junto às seções competentes, **04 (quatro)** processos, conforme segue: 35009/11; 35027/11; 35042/11; 46225/11, os quais serão

julgados em sessão futura; **17 (dezessete)** julgados como **INDEFERIDOS,** conforme segue: Proc. 35010/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 35014/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 35015/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 35016/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 35017/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 35020/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 35022/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 35026/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 35033/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 36159/11 Req. José Ferreira dos Santos; Proc. 41590/11 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda; Proc. 44374/11 Req. Raimundo Nonato Ferreira Delfino; Proc. 45013/11 Req. Jose Luis da Silva; Proc. 45014/11 Req. Jose Luis da Silva; Proc. 45216/11 Req. Jose Manoel da Mota; Proc. 45619/11 Req. Antonio Lourenço Torres; Proc. 45775/11 Req. Edson Del Rei Pinto, devendo os respectivos autos de infração ser regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou ser interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

ATA DE JULGAMENTO DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 06.09.2011.

Às 09 horas do dia 06 de setembro do ano de dois mil e onze, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Vigésima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves e com a presença dos membros: Emerson Fernandes Nascimento, José Monteiro Gonçalves e Sidnei Soares. Na ordem do dia foram apreciados **22 (vinte e dois)** processos, sendo convertidos em **DILIGÊNCIA** para maiores esclarecimentos junto às seções competentes, **07 (sete)** processos, conforme segue: 57400/09; 61327/10; 46400/11; 46503/11; 46551/11; 46992/11; 47645/11, os quais serão julgados em sessão futura; **02 (dois)** julgados como **DEFERIDOS,** conforme segue: Proc. 33252/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 42818/11 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda, **13 (treze)** julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 47247/10 Req. Viação Transguarulhense Ltda; Proc. 58619/10 Req. Adalberto Jorge Brito Alves; Proc. 42376/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 45215/11 Req. Eliezer Barbosa da Silva; Proc. 46550/11 Req. João Luiz Pinheiro; Proc. 46940/11 Req. José Aparecido de Oliveira Primo; Proc. 47419/11 Req. Antonio Francisco de Oliveira; Proc. 48047/11 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda; Proc. 48048/11 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda; Proc. 48050/11 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda; Proc. 48051/11 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda; Proc. 48296/11 Req. Mariano Calixto Alves; Proc. 48337/11 Req. Mariano Calixto Alves; devendo os respectivos autos de infração ser regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou ser interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 099/2011-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 49851/2011,

RESOLVE:

INSTITUIR Comissão de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente: JURANDI FERNANDES FERREIRA – C.F. 47.683

Membros: SONIA MARIA MOHALLEM – C.F. 15.951
JERRY ADRIANE SARAIVA SOUZA – C.F. 19.202
Secretária: MILENE PANONTIN SIMÃO – C.F. 45.805

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos.

LICITAÇÕES AGENDADAS

***PE180/11-FMS*PA 27489/11-SS RC 304/11-FMS** Objeto AQUISIÇÃO DE CABINE AUDIOMÉTRICA E OUTROS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE AUDITIVA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 28/09/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 28/09/11 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 28/09/11 às 9h

***PE 181/11-FMS*PA 32907/11-SS** RC 345/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE (DEF) DICIONÁRIO DE ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS E GUIA DE REMÉDIOSRECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 28/09/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 28/09/11 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 28/09/11 às 9h.

LICITAÇÃO REPROGRAMADA

***PE 175/11-FMS *PA 33699/11-SS** RC 359/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR (MESA CIRÚRGICA) Em virtude de impugnação ao edital**fica reprogramada para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 29/09/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 29/09/11 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 29/09/11 às 9h.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADASou www.guarulhos.sp.gov.br <http://www.guarulhos.sp.gov.br/>no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

*Pregão 178/11-FMS *PA 35938/11-SS RC 377/11-FMS Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM (SENSOR DE CAPNOGRAFIA E OUTROS) Com abertura marcada para o dia 15/09/2011,em função de readequação do edital, fica adiada SINE DIE.

PENALIDADE/MULTA

TD 71/11-CAL PA 21.705/10-SS

Aplicar à empresa BIOFAST MEDICINA E SAUDE LTDA,**a penalidade de*MULTA* de20% sobre a parcela inadimplente referente ao mês de julho/2011, por inexecução parcial do contrato (descumprimento dos subitens 2 cláusula nona, cláusula décima sexta, 2.2, 2.4, 2.32 do contrato), no valor de R$ 137.615,38; nos termos do disposto nos subitens 6.1 (letra b) e 6.2 (letra c) do Contrato de Prestação de Serviços 22502/10-FMS e com base no artigo 87 inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis de recurso conforme artigo 109 da Lei de Licitações.

HOMOLOGAÇÕES

PE 123/11-FMS PA 13428/11-SS RC 136/11-FMS
PE 135/11-FMS PA 15951/11-SS RC 168/11-FMS
PE 143/11-FMS PA 14339/11-SS RC 153/11-FMS
PE 144/11-FMS PA 18147/11-SS RC 169/11-FMS
PE 156/11-FMS PA 32902/11-SS RC 338/11-FMS
PE 160/11-FMS PA 25879/11-SS RC 295/11-FMS

***TERMO DE PRORROGAÇÃO ***

***PROCESSO: 15906/2008 -SS*—** TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº. 037-03/2011-FMS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 01302/2009-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: J. G. MORYIA REPRESENTAÇÃO, IMPORTADORA E EXPORTADORA E EXPORTADORA COMERCIAL LTDA. Assinatura: 30/08/2011. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, compreendendo o período 01/09/2011 a 31/12/2011. Valor deste Termo: R$ 42.022,00 (Quarenta e dois mil e vinte e dois reais).

***PROCESSO: 25618/2008 -SS*—** TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº. 038-01/2011-FMS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 11702/2009-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA-EPP. Assinatura: 30/08/2011. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, compreendendo o período 01/09/2011 a 31/12/2011. Valor deste Termo: R$ 8.065,15 (Oito mil sessenta e cinco reais e quinze centavos).

***PROCESSO: 6.279/2008 —SS*—** TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº. 041-03/2011-FMS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 108/2008-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: SERV IMAGEN PAULISTANA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. Assinatura: 14/09/2011. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, compreendendo o período 31/10/2011 a 31/12/2011. Valor deste Termo: R$ 33.165,80 (Trinta e três mil,cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

***PROCESSO: 962/2011-SS *—** CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 04102/2011-SS-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº. 102-01/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA. Assinatura: 09/09/2011. Objeto: Alterar a marca, fabricante do item 1 do Lote VII, nos Termos do artigo 65 da Lei de Licitações,cuja vigência transcorrerá à partir de 08/08/2011.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

***PROCESSO: 39859/2006-SS** CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº. 005/2007-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº. 103-02/2011-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PHONAK DO BRASIL SISTEMAS AUDIOLÓGICOS LTDA. Assinatura: 06/09/2011. Objeto: Alteração dos modelos dos itens constantes no Contrato de Credenciamento, nos Termos do artigo 65 da Lei de Licitações.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

***PROCESSO: 61.571/2010—SS*—** CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 012302/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DAVOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico n° 074/2011. Assinatura: 09/09/2011. Objeto: Fornecimento de Antiinflamatórios, Antimicrobianos, Produto exclusivo para eutanásia, Quimioterápico, Testes diagnósticos rápidos e Antisséptico para uso veterinário.Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$ 11.032,09 (Onze mil trinta e dois reais e nove centavos).

***PROCESSO: 61.571/2010-SS*—** CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.012402/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA-EPP. Modalidade: Pregão Eletrônico n° 074/2011. Assinatura: 29/08/2011. Objeto: Fornecimento de vacinas, antiparasitários, etc. Valor: R$ 65.099,96 (Sessenta e cinco mil noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

***PROCESSO: 61.571/2010-SS*—** CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.012502/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA-EPP. Modalidade: Pregão Eletrônico n° 074/2011. Assinatura: 12/08/2011. Objeto: Fornecimento de desinfetante, solução tópica e outros. Valor: R$ 8.586,83 (Oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos).**

***PROCESSO: 61.571/2010-SS*—** CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 012602/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-EPP. Modalidade: Pregão Eletrônico n° 074/2011. Assinatura: 29/08/2011. Objeto: Fornecimento de associação anestésica injetável e outros. Valor: R$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

***PROCESSO: 11.638/2011 - SS *** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03312/2011 - FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: IMPLAMED IMPLANTES ESPECIALIZADOS, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Assinatura: 02/09/11. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 153/2011-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

LOTE I - Item 01— 50 - Placa específica de titânio para micro fragmentos (1,5 a 1,7mm), — código 070205048-2- Registro: 10247530057.
Procedência: Estados Unidos. Marca/Fabricante: OSTEOMED.
Placa reta 02 furos 1,5mm longa**
Placa reta 04 furos 1,5mm regular, médio, longa**
Placa reta 06 furos 1,5mm regular e longa**
Placa reta 08 furos 1,5mm regular**
Placa reta 12 furos 1,5mm regular**
Placa reta 16 furos 1,5mm regular
Placa reta 20 furos 1,5mm regular
Placa orbital 06 furos 1,5 mm
Placa orbital 08 furos 1,5 mm
Placa orbital 10 furos 1,5 mm
Placa em L esquerdo 2x2 furos regular, médio e longa 1,5mm
Placa em L direito 2x2 furos regular, médio e longa
Placa em L esquerdo 3x3 furos médio e extra longa 1,5mm
Placa em Y 06 furos regular 1,5mm
Placa em Y 04 furos longa 1,5mm
Placa em Y duplo, regular, longo e extra longa
Placa em Z direito e esquerdo médio
Placa em Z direito e esquerdo longa
Malha 85 x 50 x 0,2mm
Placa em H regular
Placa retangular 2x3mm
Placa retangular 2x4mm
Placa em T regular
Placa em T duplo regular 12mm
Placa em T duplo longa 17mm
Placa quadrado
Placa em X regular
Placa leforte de avanço 2mm à 11mm.
VALOR UNITÁRIO: R$ 337,00

*ITEM 02 *- 150*- *Parafuso Cortical de 1,5 — código: 070203066-0 — Registro: 10247530057. Procedência: Estados Unidos. Marca/Fabricante: OSTEOMED.
Parafuso diâmetro de 1,5mm, comp. de 3,5mm a 25 mm
Parafuso emergência 1,8mm, comp. de 3,5mm a 7 mm
VALOR UNITÁRIO: R$ 16,00

*Item 03 *- 140 - Placa específica de titânio para mini fragmentos (2,0mm) — código 070205048-2 — Registro:10247530057. Procedência: Estados Unidos. Marca/Fabricante: OSTEOMED
Placa reta 02 furos médio
Placa reta 04 furos regular, médio, longa e extra longa
Placa reta 06 furos regular, médio, longa
Placa reta 08 furos regular**
Placa reta 16 furos regular**
Placa orbital 06 furos**
Placa orbital 08 furos**
Placa em Y 04 furos longo**
Placa em Y regular, médio e longa**
Placa em L esquerdo 04 furos curta, média e longa
Placa em L direito 04 furos curta, média e longa
Placa em L direito 2x3 furos
Placa em L esquerdo 2x3 furos
Placa em T regular e longa
Placa em T regular
Placa em Z direito e esquerdo, regular, médio e longa
Placa paullus de avanço de 2 mm à 16mm
VALOR UNITÁRIO: R$ 337,00

*Item 04 *— 680 - Parafuso Cortical 2,0 - código 070203067-8 — Registro: 10247530057. Procedência: Estados Unidos . Marca/Fabricante: OSTEOMED.
Parafuso 2,0, comp. 4 mm à 25mm
Parafuso emergência 2.3 mm, comp. de 5 mm à 11mm
VALOR UNITÁRIO: R$ 14,00

*Item 05 *- 30 - Placa de reconstrução de titânio para fratura de mandíbula (2,4 a 2,7 mm) — código 070205047-4 — Registro: 10247530057.
Procedência: Estados Unidos. Marca/Fabricante: OSTEOMED.
Placa reta 2,4mm, 6 furos
Placa reta 2,4mm, 8 furos
Placa curva 2,4mm, 17 furos
Placa angulada dir. e esq. 2,4mm, 4 x 9 furos
Placa angulada dir. e esq. 2,4mm 4x17 furos
Placa angulada duplo 2,4 4 x 17x4 furos
VALOR UNITÁRIO: R$ 1.072,00

*Item 06 *—**260 - Parafusos Cortical 2,7mm — código 070203068-6 — Registro: 10247530057. Procedência: Estados Unidos. Marca/Fabricante: OSTEOMED.
Parafuso de inserção 2.4 para moldagem de placa
Parafusos standard 2,4mm, comp. de 8mm à 18mm
Parafuso standard emergência 2,7mm, comp. de 8 à 14 mm
Parafuso locking 2,4mm, comp. de 8 à 18 mm
Parafuso locking emergência 2,7mm, comp. de 8 à 14 mm
VALOR UNITÁRIO: R$ 15,00

*Item 07 *— 12 - Miniplaca em titânio para fixação de osteotomias da maxila, maleável ou rígida, para parafuso de 2.0mm de diâmetro, em "L", esquerda ou direita, com 04 furos, pré-dobrada, para abertura piriforme, com intermediário de 05 a 12 mm. Com leito de entrada de parafuso nos dois lados da placa. Registro: 10247530057. Procedência: Estados Unidos.
Marca/Fabricante: OSTEOMED. VALOR UNITÁRIO: R$ 900,00

*Item 08 *— 12*-*Mini placa em titânio para fixação de osteotomias da maxila, maleável ou rígida, para parafuso de 2.0mm de diâmetro, em "L", esquerda ou direita, com 04 furos, pré-dobrada, para zigomático-maxilar, com intermediário de 05 a 12mm. Com leito de entrada de parafuso nos dois lados da placa. Registro: 10247530057. Procedência: Estados Unidos.
Marca/Fabricante: OSTEOMED. VALOR UNITÁRIO: R$ 900,00

*Item 09 *—**10 -Âncora metálica para fixação de 1,5 mm de diâmetro. Registro: 1022368006. Procedência: Nacional. Marca / Fabricante: IOL. VALOR UNITÁRIO:R$ 1.100,00

*Item 10 *— 5 -**Âncora metálica para fixação de 1,9 mm de diâmetro. Registro: 1022368006. Procedência: Nacional. Marca / Fabricante: IOL VALOR UNITÁRIO: R$1.100,00

*LOTE 2 - Item 01 *-80 - Placa PLLA em L absorvível 2,0 mm — Registro:
10247530043. Procedência: Finlândia. Marca / Fabricante: INION VALOR
UNITÁRIO: R$ 2.900,00**

*Item 02 *—**65 - Kit com 06 Parafusos PLLA 2,0 mm - Registro: 10247530043. Procedência: Finlândia. Marca / Fabricante: INION. VALOR UNITÁRIO: R$3.900,00**

*Item 03 *—**16 - Kit com 06 Parafusos PLLA 2,5 mm- Registro: 10247530043. Procedência: Finlândia. Marca / Fabricante: INION VALOR UNITÁRIO: R$3.900,00

*Item 04 *— 16 -**Kit com 2 Parafusos PLLA 2,8 mm - Registro: 10247530043. Procedência: Finlândia. Marca / Fabricante: INION. VALOR UNITÁRIO: R$1.950,00**

*Item 05 *— 5 - Plasma rico em Matriz de Fibrina, material utilizado na regeneração óssea e tecidual, com ação osteoindutora, sendo constituído em duas formas (líquida e em coágulos de plasma).Registro: 80102510568.
Procedência: Estados Unidos. Marca / Fabricante: CASCADE. VALOR UNITÁRIO: R$ 2.300,00.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 18/11 – CMS

Dispõe sobre: Os candidatos e eleitores Conselheiros Gestores de Saúde da Região III São João/Bonsucesso do Segmento dos Trabalhadores da Saúde e Usuários do SUS, que comporão o Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2011/2013 conforme, inciso VII Artigo 6º e inciso V, Art. 7º da Lei 6010/04.

Art. 1º - A Comissão Eleitoral, nomeada pelo Conselho Municipal de Saúde**, conforme resolução n.º 01/2010 – CMS, convoca novas eleições** da Região de Saúde III São João/Bonsucesso **a realizar-se-á no próximo dia 19/09/2011, das** 8h00min **às** 13h00min**, na UBS Seródio,** Av. Coqueiral, 100, Cidade Seródio**.**

Art. 2º - A Comissão Eleitoral, referenda e torna pública a candidatura dos Conselheiros Gestores de Saúde, Segmento dos Trabalhadores da Saúde e Usuários do SUS a membro do Conselho Municipal de Saúde.

I - Região de Saúde III – São João/Bonsucesso
a. Trabalhadores da Saúde

Nº	Nome
10	CÍCERO SERGIO DE OLIVEIRA
11	JOANA BRITO GARCIA DE CARVALHO

b. Usuários do SUS

Nº	Nome
20	DIRCE DIAS ARAUJO
21	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
22	JAMILTON MATTOS DE PAULA
23	MERCEDES G SUFIATTI

Art. 3º - Somente terá direito a voto o Conselheiro Gestor de Saúde que estiver devidamente cadastrado até as 17h00min do dia 14.09.2011 e munido de documento que comprove sua identidade.

Art. 4º A Comissão Eleitoral, referenda e torna público os Conselheiros Gestores de Saúde, Segmento dos Trabalhadores da Saúde e Usuários do SUS aptos a voto para eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde. Conforme segue:

I - Região de Saúde III – São João/Bonsucesso
a. Trabalhadores da Saúde

UBS PRESIDENTE DUTRA	ADRIANA MELERO DA SILVA
UBS PONTE ALTA	ALINE APARECIDA DUARTE
UBS PRESIDENTE DUTRA	ANA LUCIA DA SILVA LIMA
UBS SANTOS DUMONT	ANA PAULA FRANÇA SOUSA
CEO SÃO JOÃO	ANDRE ANTONELLI
UBS ÁLAMO	AURÉLIA ALVES CORREA
UBS MARINÓPOLIS	CÍCERO SERGIO DE OLIVEIRA
UBS PONTE ALTA	CLAUDENICE SOARES DA SILVA
POLICLÍNICA BONSUCESSO	CLAUDIA MARIA SOUZA
UBS BANANAL	CREUSA MARIA DE SOUSA CRUZ
UBS SOBERANA	CRISTINA CANDIDO DE SOUSA SANTOS
UBS ÁGUA AZUL	CRISTINA MARIA DA COSTA
UBS BANANAL	DAMIANA MAXIANO DOS SANTOS
UBS ÁLAMO	DÉBORA DE SOUZA FERREIRA
UBS BANANAL	EPAMINONDAS DUARTE BOTELHO
UBS FORTALEZA	GIORGIA CORREIA CARLOS
UBS INOCOOP	GISELLI GOFFNER
UBS ALLAN KARDEC	JOANA BRITO GARCIA DE CARVALHO
UBS PRESIDENTE DUTRA	JOSE ARMANDO SANTOS BITTENCOURT
UBS SOBERANA	JOSEFA CRISTINA FERREIRA SILVA
UBS LAVRAS	JUREMA AFFONSO VILLA
UBS ALLAN KARDEC	KÁTIA ISABEL SIQUEIRA AZEVEDO
POLICLÍNICA SÃO JOÃO	LEILA AMARO DOS SANTOS
UBS HAROLDO VELOSO	LEILA SANTIAGO DA SILVA
UBS BAMBI	LILIAN SIMONE TOLEDO SANTANA
UBS SOBERANA	LILIANE REIS CAVALCANTE
UBS MARINÓPOLIS	LUCIANA DA SILVA MELO
UBS LAVRAS	MAIRA LIMA DA SILVA ALENCAR
UBS INOCOOP	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
UBS LAVRAS	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA
UBS SANTOS DUMONT	MARIA DE LOURDES BARBOSA
UBS ALLAN KARDEC	MARIA DE LOURDES SILVA DE ANDRADE

UBS BAMBI	MARIA FRANCISCA DE ALCÂNTARA
UBS BAMBI	MARIA IMACULADA SILVA CARDAMONI
UBS FORTALEZA	MARIA JOSE ALVES DO PRADO
UBS PONTE ALTA	MARIA JOSÉ CLEMENTE
UBS SOBERANA	MARIANO MARIA LIMA SILVA
UBS HAROLDO VELOSO	MARILENE DE ALMEIDA VIANA
POLICLÍNICA SÃO JOÃO	MARINETE BARBOSA SOARES
UBS LAVRAS	MARLENE ALVES SILVA
UBS LAVRAS	MARLENE RAMIRES PEREIRA
UBS SERÓDIO	MARLY DA CONCEIÇÃO PEDRO
UBS ÁGUA AZUL	MARTHA SILVA DE SOUZA
POLICLÍNICA SÃO JOÃO	MICHELE DE OLIVEIRA MACIEL MARIANO
UBS ÁGUA AZUL	MIRIAM COSTA MORAES
UBS SANTOS DUMONT	NATALIA REGINA NASCIMENTO CRUZ
UBS MARINÓPOLIS	NILVA DE SOUZA
UBS PONTE ALTA	PRISCILA SILVA DOS SANTOS
UBS ÁLAMO	ROSILENE PINHEIRO LEMES LOPES
UBS BAMBI	RUBENITA CARVALHO DOS SANTOS
POLICLÍNICA BONSUCESSO	SANDRA MARTA BRANDALISE PORTO
UBS ÁLAMO	SEFORA NASCIMENTO DA SILVA
UBS SERÓDIO	SENIR SANTOS DA COSTA
UBS ÁGUA AZUL	SILVIA REGINA SINHOR MARTINS
UBS FORTALEZA	SIRLEI APARECIDA CECATO
UBS PRESIDENTE DUTRA	TATIANA MARQUES DA SILVA
UBS SANTOS DUMONT	TELMA APARECIDA MARTINS
UBS BANANAL	TELMA GOMES DOS SANTOS
UBS SERÓDIO	TEREZINHA COSTA NASCIMENTO GONÇALVES NETA BARBOSA
UBS SERÓDIO	TEREZINHA DE JESUS COSTA MARQUES
CEO SÃO JOÃO	TEREZINHA TEIXEIRA LIMA
POLICLÍNICA SÃO JOÃO	VALDIRENE RIBEIRO RAMOS
POLICLÍNICA BONSUCESSO	VANESSA NEVES SILVA FERNANDES
UBS BANANAL	VIVALDO RAICH MAUES

b. Usuários do SUS

UBS PRESIDENTE DUTRA	AGDA RODRIGUES MARTINS DE LIMA
POLICLÍNICA BONSUCESSO	ALCIDES RUMAO ENEAS
UBS BANANAL	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
DISTRITO SÃO JOÃO	ALIETE SANTANA DE ABREU
UBS SANTOS DUMONT	ALTINO BISPO COSTA
POLICLÍNICA BONSUCESSO	ALZENIR MESSIAS SILVA
POLICLÍNICA BONSUCESSO	ANA CELINA VIEIRA SILVA
POLICLÍNICA SÃO JOÃO	ANA FRANCELINO MARIANO
UBS PRESIDENTE DUTRA	ANA LUCIA DA SILVA SANTOS
POLICLÍNICA SÃO JOÃO	ANA LUCIA SILVA CARVALHO
UBS PONTE ALTA	ANA MARIA FERNANDES DE ARAUJO
UBS SOBERANA	ANDRE GOMES DA SILVA
UBS SOBERANA	ANTONIER JOSE DA SILVA
UBS HAROLDO VELOSO	ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO SILVA
POLICLÍNICA SÃO JOÃO	ANTONIO BATISTA GONÇALVES
UBS SERÓDIO	ANTONIO GABRIEL DE LIMA
DISTRITO TABOÃO	ARACY MARLENE DOS REIS
UBS LAVRAS	BENEDITA BUENO DA CRUZ BARBOSA
UBS BANANAL	CARLOS ALOISIO DE BARROS
UBS LAVRAS	CILENE BORGES DA SILVA
DISTRITO TABOÃO	CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS
UBS SERÓDIO	CRISTÓVÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO
UBS BANANAL	DANIELA MYIAHIRO
UBS ALLAN KARDEC	DENISE APARECIDA F ALVES
UBS INOCOOP	DILMA MARIA CAMARGO DE FARIA
UBS PRESIDENTE DUTRA	DIONEIA DA CRUZ FREITAS SILVA
POLICLÍNICA BONSUCESSO	DIRCE DIAS ARAUJO
UBS ÁLAMO	EDENIR FALCHI DOS SANTOS
UBS MARINÓPOLIS	EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA
UBS SOBERANA	EDINILZA BORGES DOS SANTOS
UBS FORTALEZA	EDNALVA MARIA DE SANTANA
UBS ALLAN KARDEC	ELAINE CRISTINA DA SILVA BUENO
UBS BAMBI	ELENISSE FRANCISCA DE SOUZA
DISTRITO TABOÃO	ELIETE DA COSTA OLIVEIRA
UBS SERÓDIO	ELZA INÁCIO DOS SANTOS
DISTRITO SÃO JOÃO	EPAMINONDAS DUARTE BOTELHO
UBS SANTOS DUMONT	ESTER DE OLIVEIRA DA SILVA
DISTRITO SÃO JOÃO	ESTER OLIVEIRA DA SILVA
DISTRITO SÃO JOÃO	FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
UBS ÁGUA AZUL	FLAVIA APARECIDA BRANDOLIS DE OLIVEIRA
UBS FORTALEZA	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
DISTRITO SÃO JOÃO	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
UBS SANTOS DUMONT	FRANCISCO NATALÍCIO DOS SANTOS
UBS ÁGUA AZUL	GERACIDA VALENTE NASCIMENTO
DISTRITO TABOÃO	GERALDO FAUSTO DA APRESENTAÇÃO
UBS FORTALEZA	GERALDO FRANCISCO DOS SANTOS
UBS SANTOS DUMONT	GETULIO CARLOS DOS SANTOS
UBS BAMBI	GILBERTO FLORIANO DA SILVA
UBS INOCOOP	HELIO FUKUI
POLICLÍNICA SÃO JOÃO	HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
UBS ÁLAMO	IARA BRITO SANTOS
UBS SANTOS DUMONT	ISRAEL SEBASTIÃO ARAUJO
UBS SANTOS DUMONT	JAIR FRANCISCO AZEVEDO
UBS BANANAL	JAMILTON MATTOS DE PAULA
UBS ALLAN KARDEC	JERUSA MARIA DOS SANTOS
UBS FORTALEZA	JOÃO PEDRO RODRIGUES FILHO
UBS INOCOOP	JOAQUIM MIGUEL MARTINS
UBS MARINÓPOLIS	JOELMA MARIA LINS
UBS PONTE ALTA	JORGE ÂNGELO GONÇALVES
UBS BAMBI	JOSE MATIAS DE SOUZA
CEO SÃO JOÃO	LAÍS HERNANDES DINIZ
UBS SERÓDIO	LAÍS HERNANDES DINIZ
UBS BAMBI	LARISSA ZANCIANI THOMAZINI
UBS LAVRAS	LUCI DOS SANTOS
UBS ÁGUA AZUL	LUCIANA APARECIDA DE JESUS
UBS MARINÓPOLIS	LUCIMARA APARECIDA INÁCIO
UBS ÁLAMO	LUIZ FERREIRA SANTIAGO
UBS HAROLDO VELOSO	LUIZ LADISLAU
UBS PONTE ALTA	LUIZA MARIA PAULINO
POLICLÍNICA SÃO JOÃO	MANOEL FERREIRA NETO
UBS PRESIDENTE DUTRA	MANOEL RODRIGUES MARTINS
UBS ÁLAMO	MÁRCIA INÊS CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
UBS PONTE ALTA	MARCOS ROBERTO VALENTIM DE SOUZA
UBS INOCOOP	MARIA ANITA DAVID RODRIGUES
UBS PONTE ALTA	MARIA APARECIDA RIBEIRO
UBS LAVRAS	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATOS RODRIGUES
UBS ALLAN KARDEC	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE CERQUEIRA
UBS LAVRAS	MARIA DAS NEVES DA SILVA SANTOS
UBS SANTOS DUMONT	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA
UBS MARINÓPOLIS	MARIA DE LOURDES SILVA MELO
UBS LAVRAS	MARIA DE LURDES BEZERRA DA SILVA
UBS HAROLDO VELOSO	MARIA DO CARMO SOUZA PORTUGAL
POLICLÍNICA BONSUCESSO	MARIA INÊS CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
UBS SOBERANA	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
UBS SOBERANA	MARIA LUCIA OLIVEIRA
UBS SERÓDIO	MARIA PERES GONÇALVES
POLICLÍNICA BONSUCESSO	MARILZA JOSEFINA DA SILVA
UBS FORTALEZA	MARISA FERREIRA DOS SANTOS
UBS ÁGUA AZUL	MARLY PAIAO TIVA
CEO SÃO JOÃO	MEIRE ELLEN CARLOS DA SILVA
UBS BAMBI	MERCEDES GONZALEZ SUFIATTI
UBS PRESIDENTE DUTRA	MIGUEL CARDOSO DA SILVA
POLICLÍNICA SÃO JOÃO	MOISES SANTANA DA COSTA
UBS LAVRAS	OLGA FERREIRA SILVA
POLICLÍNICA SÃO JOÃO	ORLANDO JUNIOR DE MELO
UBS FORTALEZA	ORPHELIA ESNAL
UBS SANTOS DUMONT	OSÓRIO DA SILVA LEMOS
UBS ALLAN KARDEC	PATRÍCIA CAMPANHA
UBS ÁGUA AZUL	PAULO ÂNGELO
UBS PONTE ALTA	RAIMUNDO PEREIRA LIMA
POLICLÍNICA BONSUCESSO	RAQUEL CÂNDIDA DE OLIVEIRA SOUZA
UBS ÁLAMO	REGIANE TERTO DIAS
CEO SÃO JOÃO	ROGÉRIO SOUZA DA SILVA
UBS HAROLDO VELOSO	ROGÉRIO SOUZA DA SILVA
UBS SOBERANA	SEBASTIÃO GALHARDI
UBS BANANAL	SIDNEI FERREIRA DA SILVA
UBS SOBERANA	SIMONE DE SOUZA SILVA
UBS BANANAL	TEREZA CRISTINA CARDOSO RODRIGUES
CEO SÃO JOÃO	VANESSA VIEIRA DE LIMA
UBS LAVRAS	VILMA ARAUJO DA SILVA
POLICLÍNICA SÃO JOÃO	VITALINA A. SANTANA
DISTRITO SÃO JOÃO	VIVALDO RAICH MAUES
UBS SOBERANA	WANDERLEY JULIO BARBOSA
POLICLÍNICA BONSUCESSO	YONE GALVÃO DE LIMA FIDENCIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA n° 106/2011 – SE

Dispõe sobre: Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).

O Secretário Municipal da Educação, Professor Moacir de Souza no uso das suas atribuições legais e, em especial, com fundamento no disposto nas letras "C" e "E", inciso II, artigo 81, da Lei Municipal nº 4.213, de 30 de dezembro de 1992;

Considerando a necessidade em promover a organização, referente à realização do processo eleitoral de renovação dos mandatos para o período de **08/11/2011** a **07/11/2012,** correspondente ao Edital de Eleição da CIPA na Prefeitura de Guarulhos,

RESOLVE:

Instituir a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, conforme a seguinte composição e organização:

Presidente:
Maria Gilda Gouveia Bressane (9194)
Vice-Presidente:
Claudete Spera Martins (15630)
Membros:
Ana Carolina de Lima (34284)
Keytt Johanna Heyder (51930)
Wilma Romão (4060)
Franklin Koliniak (19.574)

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA)
EDITAL DE ELEIÇÃO DA CIPA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário Municipal da Educação, Professor Moacir de Souza **CONVOCA** os servidores municipais lotados na Secretaria de Educação para a escolha dos representantes dos empregados na **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA)** de acordo com os itens 5,38 e 5.40(a) da Norma Regulamentadora nº 5, conforme os critérios estabelecidos a seguir:

1 - PREÂMBULO

1.1 Este Edital contem Normas destinadas a disciplinar a eleição da **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA)** da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Guarulhos, para o período de **08/11/2011 a 07/11/2012,** regendo-se pelo disposto na Norma Regulamentadora NR 5 da Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, instituído com base no Cap. 5, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) relativas a Segurança e Medicina do Trabalho.

2- DA COMPOSIÇÃO DA CIPA

2.1 De acordo com o Quadro I da NR 5, considerando a principal atividade desenvolvida e o número de servidores na unidade, a CIPA terá a seguinte composição:

VAGAS – (ELEITOS)	VAGAS – (INDICADOS)
22 representantes dos servidores	22 representantes patronais

2.2 Os setores e as respectivas unidades que os compõem são:

Nº ORDEM	SETOR 1 SEDE: EPG CRISPINIANO SOARES Endereço Votação: R. Prof. Vasco de Queiroz Guimarães, 289, Jd. Bom Clima. Fone: 2468-1803 UNIDADE ESCOLAR
1	ASSIS FERREIRA - EPG
2	BRAGUINHA - EPG
3	CACILDA BECKER - EPG
4	**CRISPINIANO SOARES - EPG**
5	DALVA MARINA RONCHI MINGOSSI, PROFª - EPG
6	DJANIRA DA MOTA E SILVA - EPG
7	HEITOR MAURÍCIO DE OLIVEIRA, DOUTOR - EPG
8	JOÃO ÁLVARES, PADRE - EPG
9	LUIZA DO NASCIMENTO OTERO - EPG
10	MONTEIRO LOBATO - EPG
11	NOEL ROSA - EPG
12	PEDRINHO E NARIZINHO - EPG
13	SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO - EPG
14	TIA NASTÁCIA - EPG
15	ZULMA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA, PROFª - EPG
Nº ORDEM	SETOR 2 SEDE: EPG MARIO QUINTANA Endereço Votação: R. Ismael Manoel da Silva, s/n, Jardim Las Vegas. Fone: 2457-2165 UNIDADE ESCOLAR
1	ALFREDO VOLPI - EPG
2	ANTÔNIO GONÇALVES DIAS - EPG
3	CASIMIRO DE ABREU - EPG
4	DOLORES GILABEL HERNANDES POMPEO - EPG
5	GABRIEL JOSÉ ANTÔNIO, CAPITÃO - EPG
6	JOÃO GUIMARÃES ROSA - EPG
7	JOSÉ CARLOS DA SILVA, PROF. - EPG
8	JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA, DOUTOR - EPG
9	**MARIO QUINTANA - EPG**
10	MILTON LUIZ ZILLER, PROF. - EPG
11	PATRÍCIA GALVÃO - PAGU - EPG
12	SELMA COLALILLO MARQUES - EPG
13	SVAA EVANS, VEREADOR - EPG
Nº ORDEM	SETOR 3 SEDE: EPG EVANIRA VIEIRA ROMÃO Endereço Votação: Av. Pres. H. de A. Castelo Branco, 2538, Vl. Leonor. Fone: 2421-4116 UNIDADE ESCOLAR
1	ANITA MALFATI - EPG
2	CERQUEIRA CESAR - EPG
3	DA EMILIA - EPG
4	D'ALMEIDA BARBOSA - EPG
5	EUGÊNIO CELESTE FILHO - EPG
6	**EVANIRA VIEIRA ROMÃO - EPG**
7	FELICIO MARCONDES - EPG
8	FRANCISCO ANTUNES FILHO - EPG
9	HERALDO EVANS - EPG
10	IZOLINA ALVES DAVID - EPG

11	JOÃO BALBINO FILHO - EPG
12	JOSÉ JORGE PEREIRA - EPG
13	MANOEL DE PAIVA, PADRE - EPG
14	MOREIRA MATOS - EPG
15	NADJA MARIA SEABRA SANTOS, PROFª - EPG
16	OLAVO BILAC - EPG
17	SIQUEIRA BUENO - EPG
Nº ORDEM	**SETOR 4** **SEDE: EPG BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA** **Endereço Votação: Rua Joaquina de Jesus, s/n, Pq. Santo Agostinho. Fone: 2421-4116** **UNIDADE ESCOLAR**
1	AMADOR BUENO - EPG
2	**BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA - EPG**
3	CHIQUINHA GONZAGA - EPG
4	CORA CORALINA - EPG
5	FAUSTINO RAMALHO, VEREADOR - EPG
6	GABRIELA MISTRAL - EPG
7	JEAN PIAGET - EPG
8	JOSAFÁ TITO FIGUEIREDO - EPG
9	LINO FERREIRA DE OLIVEIRA - EPG
10	MARIO LAGO - EPG
11	NAZIRA ABBUD ZANARDI - EPG
12	OFÉLIA ECHEVERRI LOPES, IRMÃ - EPG
13	RACHEL DE QUEIROZ - EPG
14	RAUL CORTEZ - EPG
15	VIRGILINA SERRA DE ZOPPI - EPG
Nº ORDEM	**SETOR 5** **SEDE: EPG CASTRO ALVES** **Endereço Votação: Rua Izabel Camarero Losano, 141, Jd. Ponte Alta.** **Fone: 2436-1667** **UNIDADE ESCOLAR**
1	AMÉLIA DUARTE DA SILVA - EPG
2	**CASTRO ALVES - EPG**
3	CELSO FURTADO - EPG
4	CEU BAMBI
5	CEU PONTE ALTA
6	CLEMENTINA DE JESUS - EPG
7	EDSON NUNES MALECKA, PROF.
8	JOCYMARA DE FALCHI JORGE - EPG
9	MANOEL BONFIM - EPG
10	MANOEL REZENDE DA SILVA - EPG
11	MARLENE APARECIDA DE CARVALHO MARTINS, PROFª - EPG
12	MÔNICA APARECIDA MOREDO - EPG
13	TERESINHA ALVES MIAN, PROFª - EPG
14	TIA CARMELA - EPG
15	VINÍCIUS DE MORAES - EPG
16	ZUMBI DOS PALMARES - EPG
Nº ORDEM	**SETOR 6** **SEDE: EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI** **Endereço Votação: Rua Itaparantim, 1321, Jardim Presidente Dutra.** **Fone: 2431-9158** **UNIDADE ESCOLAR**
1	BÁRBARA ANDRADE TENÓRIO DE LIMA - EPG
2	CEU PRESIDENTE DUTRA
3	GLORINHA PIMENTEL - EPG
4	JORGE AMADO - EPG (CEU PRESIDENTE DUTRA)
5	MARFILHA BELLOTI GONÇALVES - EPG
6	**MARIAZINHA REZENDE FUSARI - EPG**
7	PERSEU ABRAMO - EPG
8	VISCONDE DE SABUGOSA - EPG
9	WILSON PEREIRA DA SILVA, PROFESSOR - EPG
10	ZÉLIA GATTAI - EPG (CEU PRESIDENTE DUTRA)
Nº ORDEM	**SETOR 7** **SEDE: EPG PAULO AUTRAN** **Endereço Votação: Avenida Sítio Novo, 55, Jardim Lenize. Fone: 2469-3214** **UNIDADE ESCOLAR**
1	ÁLVARO MESQUITA - EPG
2	CÂNDIDO PORTINARI - EPG
3	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE - EPG
4	DARCY RIBEIRO - EPG
5	DONA BENTA - EPG
6	ÉRICO VERÍSSIMO - EPG
7	EUCLIDES DA CUNHA - EPG
8	GILMAR LOPES, VEREADOR - EPG
9	GIOVANI ANGELINI - EPG
10	MACHADO DE ASSIS - EPG
11	**PAULO AUTRAN - EPG**
12	PAULO FREIRE - EPG
13	PEDRO GERALDO BARBOSA, PROF. - EPG
14	PERÁCIO GRILLI, PASTOR - EPG
15	SEBASTIÃO LUIZ DA FONSECA, PASTOR - EPG
16	TOM JOBIM - EPG
Nº ORDEM	**SETOR 8** **SEDE: EPG DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR** **Endereço Votação: Rua Umuarama, 290, Parque Jurema. Fone: 2480-1464** **UNIDADE ESCOLAR**
1	CEU PIMENTAS
2	**DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR - EPG**
3	ELIS REGINA - EPG
4	GRACILIANO RAMOS - EPG
5	INEZ RIZZATTO RODRIGUES - EPG
6	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª - EPG
7	MANUEL BANDEIRA - EPG
8	MARTINS PENA - EPG
9	MAURO ROLDÃO NETO - EPG
10	NELSON DE ANDRADE - EPG
11	SOPHIA FANTAZZINI CECCHINATO - EPG
12	VICENTE FERREIRA SILVEIRA, DOUTOR - EPG
Nº ORDEM	**SETOR 9** **SEDE: EPG TARSILA DO AMARAL** **Endereço Votação: Rua Santa Cecília, 160, Vila Paraíso. Fone: 2486-2272** **UNIDADE ESCOLAR**
1	ANÍSIO TEIXEIRA - EPG
2	ÁLVARES DE AZEVEDO - EPG
3	AMADEU PEREIRA LIMA - EPG
4	ANSELMO DUARTE - EPG
5	CARLOS FRANCHIN, VEREADOR - EPG
6	CASSIANO RICARDO - EPG
7	CENTRO DE INCENTIVO À LEITURA CLARICE LISPECTOR - CAIC
8	CEU VILA PARAÍSO-ALVORADA
9	CHICO MENDES - EPG
10	HELENA ANTIPOFF - EPG
11	**TARSILA DO AMARAL - EPG**
12	UNDINA CAPELLARI NUNES, MISSIONARIA - EPG
13	ZUZU ANGEL - EPG
Nº ORDEM	**SETOR 10** **SEDE: EPG PIXINGUINHA** **Endereço Votação: Rua Três, 140, Jardim das Olivas. Fone: 2499-5594** **UNIDADE ESCOLAR**
1	GIANFRANCESCO GUARNIERE - EPG
2	CARMEN MIRANDA - EPG
3	CAROLINA MARIA DE JESUS - EPG
4	DORIVAL CAYMMI - EPG
5	GONZAGUINHA - EPG
6	GRACIRA MARCHESI TRAMA, PROFª - EPG
7	HERBERT DE SOUZA - BETINHO - EPG
8	IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA DE CONTI, PROFª - EPG
9	**PIXINGUINHA - EPG**
10	PROCÓPIO FERREIRA - EPG
11	TIZUKO SAKAMOTO - EPG
12	ZILDA FURINI FANGANIELLO - EPG
Nº ORDEM	**SETOR ADMINISTRATIVO SEDE (LOCAL VOTAÇÃO): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** **(LOCAL VOTAÇÃO: RUA CLAUDINO BARBOSA, 313, MACEDO. Fone: 2475-7300)**
1	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2	DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR
3	DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS
4	DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO
5	DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E SUPRIMENTO DA EDUCAÇÃO
6	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO
7	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO
8	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO
9	CENTRO EDUCACIONAL ADAMASTOR CENTRO
10	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JULIO FRACALANZA
11	CENTRO DE INCENTIVO À LEITURA LUIZ DE CAMÕES
12	CENTRO DE INCENTIVO À LEITURA FERNANDO PESSOA

3 - DO REGISTRO DE CANDIDATO

3.1 A inscrição para registro de candidato estará aberta durante o expediente normal, no período de **16 a 30/09/2011** na Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo, Sede da Secretaria de Educação no espaço do FACIL.

3.2 Havendo quantidade de candidatos inferior ao numero de vagas, a eleição ocorrerá com o número de inscritos existente.

4 - DO SISTEMA ELEITORAL

4.1 a **eleição** da CIPA da **Secretaria de Educação** será realizada no dia **7/10/2011** durante o expediente normal e no horário das 9 horas às 19 horas, nos seguintes locais (unidades escolares):

SETOR	SEDE (LOCAL VOTAÇÃO)
1	EPG CRISPINIANO SOARES (Rua Prof. Vasco de Queiroz Guimarães, 289, Jd. Bom Clima. Fone: 2468-1803)
2	EPG MARIO QUINTANA (Rua Ismael Manoel da Silva, s/n, Jardim Las Vegas. Fone: 2457-2165)
3	EPG EVANIRA VIEIRA ROMÃO (Av. Pres. Humberto de A. Castelo Branco, 2538, Vl. Leonor. Fone: 2421-4116)
4	EPG BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA (Rua Joaquina de Jesus, s/n, Parque Santo Agostinho. Fone: 2405-1681)
5	EPG CASTRO ALVES (Rua Izabel Camareto Losano, 141, Jardim Ponte Alta. Fone: 2436-1667)
6	EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI (Rua Itaparantim, 1321, Jardim Presidente Dutra. Fone: 2431-9158)
7	EPG PAULO AUTRAN (Avenida Sítio Novo, 55, Jardim Lenize. Fone: 2469-3214)
8	EPG DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR (Rua Umuarama, 290, Parque Jurema. Fone: 2480-1464)
9	EPG TARSILA DO AMARAL (Rua Santa Cecília, 160, Vila Paraíso. Fone: 2486-2272)
10	EPG PIXINGUINHA (Rua Três, 140, Jardim das Olivas. Fone: 2499-5594)
ADM.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (Rua Claudino Barbosa, 313, Macedo. Fone: 2475-7300)

4.2 O servidor que deixar de votar deverá apresentar justificativa de próprio punho à chefia imediata, a qual encaminhará, via memorando, até **15/10/2010**, a relação devera ser nominal, dos servidores que justificarem ausência, à Comissão Eleitoral da CIPA da Educação.

5 - DA DIREÇÃO DA CIPA

5.1 O **presidente da CIPA da Educação** será designado pelo Secretário da Educação.

5.2 O **vice-presidente da CIPA** será escolhido de comum acordo dentre os **titulares eleitos.**

5.3 O **secretário da CIPA** será escolhido de comum acordo pelos **representantes eleitos e indicados.**

6 - DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CIPEIROS

6.1 Todos os servidores eleitos e indicados na condição de titulares e suplentes, **deverão freqüentar** o **TREINAMENTO PARA MEMBROS DA CIPA,** com carga horária mínima de 20 horas e currículo básico determinado pela NR 5.

6.2 O curso será ministrado pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT) das 8 horas às 12 horas no período de 07 a 11/11/2011 no Auditório da Rua Engenheiro Alexandre Machado, 234 – Vila Augusta. A Freqüência é obrigatória, atendendo a Norma Regulamentadora vigente.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O processo eleitoral será planejado e conduzido pela **Comissão Eleitoral** instituída pela atual gestão da CIPA da Secretaria de Educação, com supervisão da Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT).

7.2 Os **casos omissos** não previstos neste Edital serão igualmente decididos pelo SESMT, com base na NR 5.

7.3 O processo completo e detalhado da eleição para a escolha dos representantes dos trabalhadores para a composição das CIPA's está disponível no **Portal do Servidor –** Segurança e Saúde do Servidor – CIPA.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicação de Cronograma para Entrega de Prestação de Contas, publicado no D.O. 070/2011-GP.

CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2ª parcela/2011 Movimento de alfabetização de Jovens e Adultos - MOVA Guarulhos

Dia 30 de setembro de 2011 (sexta-feira)

HORÁRIO	Entidade Conveniada
Das 8h30às 10h00	ASSISTÊNCIA UNIVERSAL BOM PASTOR
	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM DAS ANDORINHAS - LAVRAS
	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM DAS NAÇÕES E ADJACÊNCIAS
	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EVANGÉLICOS DE GUARULHOS
	ASSOCIAÇÃO CARIATIVA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DESPORTIVA DO PARQUE UIRAPURU A C D P U
	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL CHICO MENDES
	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA SANTA EMILIA A.C.C.S.E.
	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE SÃO MIGUEL A M P S M
	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
	CASA DE CULTURA ÁGUA & VIDA
	CENTRO SOCIAL DA PAROQUIA SANTO ALBERTO MAGNO
	CLUBE DE MÃES NOVO RECREIO
	COMUNIDADE ASSISTENCIAL JARDIM OLIVEIRA
	INSTITUITO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SUPERAÇÃO
	NÚCLEO BATUÍRA - SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA
	NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO DOS MORROS
	UNIÃO DOS MORADORES DOS BAIRRO DOS PIMENTAS

Obs.: 1 - A prestação de contas será realizada junto à Secretaria de Educação, sito na Rua Claudino Barbosa, 313 - Andar Térreo - Macedo - Guarulhos/SP, nas datas e horários estabelecidos no Cronograma.

2 - A prestação de contas deverá ser entregue em envelope ou caixa lacrada, com identificação externa da conveniada, para a qual será entregue protocolo de recebimento sujeito à conferência.

3 - Os documentos originais deverão ser retirados na Secretaria de Educação, no dia ***07 de outubro de 2011,*** no mesmo local onde se deu a entrega da prestação de contas e na mesma ordem do cronograma.

4 - Deverá comparecer apenas o responsável pela prestação de contas.

acesse o site da
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
GUARULHOS
www.guarulhos.sp.gov.br

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 43/11 – SM01.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Meio Ambiente torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta dos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
41368	2011	Emerson dos Santos	41572/11	DEFERIDO

EDITAL Nº 44/11 – SM01.04.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Relações do Meio Ambiente (SM01) torna público o presente Edital, para constar que foram INDEFERIDOS os seguintes recursos administrativos, nos termos indicados, ficando notificados a comparecerem à Secretaria de Meio Ambiente, Rua Antonio Vita, 253 – Cidade Maia – Guarulhos/SP das 8:00 às 16:00 horas para ciência e recolhimento dos Autos de Multa através dos avisos de lançamento abaixo relacionados, expedidos por esta seção, sendo o prazo para recolhimento ou recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação. Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

JOSE ALVES DE ALMEIDA
INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIARIA: 082.32.01.0146.00.000
PA: 6932/11
AVISO DE LANÇAMENTO: 2011.166.62391
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 14 da LEI 4566/94
AERO PARK CUMBICA ESTACIONAMENTO LTDA EPP
CPF/CNPJ: 11.789.225/0001-95
PA: 20015/11
AVISO DE LANÇAMENTO: 2011.166.65677
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 17 da LEI MUNICIPAL 4566/94
CARLOS MARCHESI
CPF/CNPJ: 43.368.422/0001-27
PA: 34025/11
AVISO DE LANÇAMENTO: 2011.172.65644
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 50 E 51 da LEI 6046/04
EDITE DE ARAUJO SILVA
CPF/CNPJ: 521.379.884-53
PA: 37087/11
AVISO DE LANÇAMENTO: 2011.188.110014
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 54 da LEI 6046/04
ANTONIO BONIFACIO DE JESUS
CPF/CNPJ: 296.585.078-32
PA: 42654/11
AVISO DE LANÇAMENTO: 2011.171.65681
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 162 da LEI 3573/90
GENTIL MALVESSI DEITOS
INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIARIA: 082.74.33.0069.00.000
PA: 44673/11
AVISO DE LANÇAMENTO: 2011.166.628380
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 13 E 14 da LEI 4566/94

EDITAL Nº 45/11 – SM01.04.01

Ficam notificados a comparecerem na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE sito à Rua Antonio Vita, 253 – Cidade Maia – Grs. Das 08:00 às 16:30 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados através do aviso de lançamento, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação. Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Nome	Documento	Aviso Lançto
Silvio da Silva e Maria Helena I.C. 082.12.12.0120.00.000	TO 153/11	2011.165.65640
Francisco Poli e outros I.C. 112.05.73.0435.00.000	TO 114/11 GP	2011.171.61931
Domingos Perella Filho I.C. 084.01.28.0024.00.000	TO 191/11	2011.165.65647
Metalurgica Laguna Ltda I.C. 082.40.75.0001.01.000	TO 19/11 GP	2011.168.62363
Luiz Arthur Caselli Guimarães I.C. 082.34.33.0001.00.000	TO 191/10 GP	2011.171.61955
José Silva I.C. 101.63.45.0550.00.000	TO 46/10	2011.165.61112

EDITAL Nº 46/11 – SM01.04.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Relações do Meio Ambiente (SM01) torna público o presente Edital, para constar que foram AUTUADOS/NOTIFICADOS os seguintes estabelecimentos, nos termos indicados:

ESTABELECIMENTO: SADAYUKI SUGO
ENDEREÇO: AV. MARTINS JUNIOR, 2535 - TABOÃO
INSCRIÇÃO: 082.34.58.0001.00.000
TO: 267/11
AI: 62852 DATA: 12/08/11
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 e 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94
ESTABELECIMENTO: DANIELA DE FATIMA SANTOS
ENDEREÇO: RUA SANTO ANDRÉ, 78 – JD. BELA VISTA
INSCRIÇÃO: 082.30.05.0158
TO: 207/11
AI: 62338 DATA: 01/06/11
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 18 da LEI MUNICIPAL 4566/94
ESTABELECIMENTO: EDMEIA BAIRD FERRAZ
ENDEREÇO: RUA NOVA ANDRADINA, 238 – JD. ITAPOÃ
INSCRIÇÃO: 081.82.66.0035.01.001
PA: 20179/10
AI: 71601 DATA: 12/08/11
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94

SECRETARIA DE CULTURA

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS

COMUNICADO Nº 10
ENDA 2011
Encontro de Dança da Cidade de Guarulhos.

A Secretaria de Cultura faz saber que realizará o **ENDA 2011- Encontro de Dança da Cidade de Guarulhos,** no Teatro Adamastor Centro, situado à Av. Monteiro Lobato, 734- Macedo- Guarulhos-SP, nos dias 28, 29, 30 de outubro, 4, 5, 6, 11, 12, e 13 de novembro de 2011, de acordo com o seguinte regulamento:

REGULAMENTO:

Art. 1º – O ENDA 2011 tem por objetivo identificar e divulgar as manifestações cênicas no que diz respeito à linguagem da dança, através do intercâmbio entre artistas e comunidade com espetáculos gratuitos para público adulto e infantil. Pretende contar com a participação das Cias e Grupos de Dança que tenham ou não vínculos com Escolas de Dança, ONG´s ou Instituições diversas, independente do seu estilo.

Art. 2º – Somente grupos de dança sediados na cidade de Guarulhos poderão participar do **ENDA 2011- Encontro de Dança da Cidade de Guarulhos**:

Parágrafo 1º - **As Cias ou Grupos de dança** poderão inscrever somente 1(um) espetáculo com duração de no mínimo 15(quinze) e no máximo 30(trinta) minutos, e concorrerá aos Prêmios (Artigo 11º) deste Comunicado.

Parágrafo 2º- **As Escolas de Dança** poderão inscrever

a) 1(um) espetáculo apresentando seu Projeto Pedagógico com a participação dos alunos em processo de formação, com duração máxima de 50(cinquenta) minutos, e não concorrerá aos Prêmios (Artigo 11º) deste Comunicado.

b) 1(um) espetáculo do **Núcleo Artístico da Escola** com duração de no mínimo 15(quinze) e no máximo 30(trinta) minutos que concorrerá aos Prêmios (Artigo 11º) deste Comunicado.

Parágrafo 3º - **O grupo que não cumprir o tempo estipulado no seu projeto será desclassificado.**

Parágrafo 4º- Não será permitida aos grupos, que concorrerão aos Prêmios do ENDA 2011-Encontro de Dança da Cidade de Guarulhos a participação **em hipótese alguma** do(a) mesmo(a) bailarino(a) em mais de um espetáculo, **nem como coreógrafo(a) ou diretor artístico,** sob pena de desclassificação dos grupos, e cancelamento das apresentações dos mesmos.

Art. 3º - DAS INSCRIÇÕES:

Parágrafo 1º- Serão aceitas inscrições de todo e qualquer espetáculo sem distinção estética ou ideológica, desde que não tenha sido apresentado em outras edições de ENCONTROS anteriores (ENDA) da Cidade.

Parágrafo 2º- **As inscrições deverão ser feitas pessoalmente por um representante do grupo.**

Parágrafo 3º – As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de **19 a 30 de setembro de 2011,** no Centro Municipal de Educação Adamastor Centro, sito à Avenida Monteiro Lobato 734, 1º andar, Macedo, Guarulhos – SP, na sede da Secretaria de Cultura, de segunda a sexta-feira das 9h às 21h;

Parágrafo 4º- No ato da inscrição o mesmo deverá trazer **(impressos):**

a) Ficha de inscrição (ver anexo I que pode ser baixado no www.guarulhos.sp.gov.br no link agenda cultural) preenchida;

b) Autorização de uso de imagem (ver anexo II que pode ser baixado no www.guarulhos.sp.gov.br no link agenda cultural) de TODOS os bailarinos do grupo;

c) Autorização de participação assinada pelos pais ou responsável, caso o(s) bailarino(s) seja(m) menor(es) de idade (ver anexo IV que pode ser baixado no www.guarulhos.sp.gov.br no link agenda cultural);

d) **SOMENTE para o Representante do grupo, cia ou escola**, 2 cópias (xerox) do RG, CPF, PIS ou PASEP ou NIT e comprovante de endereço (trazer o documento original para autenticação);

e)Declaração de Representante do Grupo assinado por TODOS os componentes (ver anexo V que pode ser baixado no www.guarulhos.sp.gov.br no link agenda cultural).

OBS: no caso de ***grupos premiados com contratação*** *o representante deverá providenciar e apresentar junto à Secretaria de Cultura o Cadastro Fiscal Mobiliário – CFM (autônomo) e a Certidão Negativa de Tributos Mobiliários (documentos que podem ser providenciados junto ao Fácil).*

f) E um CD contendo (não há necessidade de trazer impressos)

- Ficha de inscrição preenchida;
- 2(duas) fotos do espetáculo em formato paisagem (horizontal) com resolução de 300 dpi;
- Mapa de Luz;
- Rider de som e mapa de palco, no caso de utilização de música ao vivo;

OBS: O mapa de luz e rider de som deverão estar em conformidade com o rider de luz e som disponíveis no Teatro Adamastor Centro, (ver anexo III deste Comunicado que pode ser baixado no www.guarulhos.sp.gov.br no link agenda cultural)

- Fotos e/ou croqui dos figurinos;
- Fotos e/ou desenho em perspectiva e planta baixa dos cenários (se houver cenário);
- Comprovante scaneado de residência na cidade de Guarulhos de pelo menos 50% dos integrantes do grupo;
- Documentos scaneados que apresentem referências do trabalho realizado tais como: declarações, certificados, portifólio do grupo (no mínimo 3(três) matérias), proposta conceitual de pesquisa ou de trabalho comunitário e Histórico do grupo no caso de 1º trabalho.

Parágrafo 5° – A falta de algum dos itens mencionados no parágrafo anterior no ato da inscrição impedirá a realização da mesma.

Parágrafo 6° – Todos os itens relacionados neste artigo **não** serão devolvidos aos grupos.

Parágrafo 7º- **Não serão aceitas inscrições via Internet, via Fax ou pelo correio.**

Art. 4º - A comissão organizadora do **ENDA 2011- Encontro de Dança da Cidade de Guarulhos** poderá filmar e/ou fotografar, se achar necessário, tanto o ensaio geral do espetáculo quanto à sua apresentação para uso da imagem na divulgação dos Teatros Municipais e durante o próprio **ENDA 2011-Encontro de Dança da Cidade de Guarulhos**, com devida autorização, de cada participante, para o uso de imagem, como consta no do **art. 3º, parágrafo 3º, item b.**

Art. 5º - A comissão ORGANIZADORA é responsável pela grade de programação, datas e os horários das apresentações que comporão o **ENDA 2011- Encontro de Dança da Cidade de Guarulhos** e será divulgado em reunião que acontecerá no dia **21 de setembro de 2011 às 19h**, no auditório 2A do Centro Municipal de Educação Adamastor Centro - Guarulhos – SP, situado a Av. Monteiro Lobato, 734- Macedo – Guarulhos - SP.

Parágrafo 1º- É imprescindível a presença, de pelo menos 1(um) integrante de cada grupo, assim como também do técnico de luz e do técnico de som, no caso de utilização de som ao vivo para participar da reunião.

Parágrafo 2º – O grupo que não for representado no dia da reunião não poderá recorrer posteriormente de quaisquer questões acordadas no coletivo, com relação à programação definida ou acertos técnicos com relação à iluminação cênica e som.

Parágrafo 3º - O cronograma de apresentações não será alterado após a reunião.

Art. 6º – ENSAIOS

Parágrafo 1º - Os Ensaios acontecerão as segundas, terças, quartas, quintas e sextas-feiras em horário a ser definido após verificação das inscrições realizadas.

Parágrafo 2º - Os Ensaios serão acompanhados por um Agente cultural e pela Equipe Técnica da Secretaria de Cultura (técnicos de luz e som).

Parágrafo 3º - Haverá possibilidade dos grupos no seu horário de ensaio fazerem a marcação de luz e passagem de som com a presença do(s) Técnico(s) responsável(eis) pelo grupo que operará(ão) os equipamentos.

Obs: os técnicos da Secretaria de Cultura não operarão luz e som nem durante o ensaio e nem nas apresentações, cabendo ao grupo/Cia/escola trazer seus técnicos.

Art. 7º – Caberá a cada grupo responsabilizar-se pela produção do espetáculo participante, pelo transporte de cenário e/ou do grupo, material cênico, profissional técnico necessário a sua apresentação e quaisquer materiais que não estejam incluídos na estrutura técnica de bases (iluminação e sonorização), existentes no Teatro Adamastor Centro (ver anexo III deste Comunicado que pode ser baixado no www.guarulhos.sp.gov.br no link agenda cultural).

Parágrafo 1º – Será permitida a utilização de objetos cênicos desde que a montagem e desmontagem sejam feitas pelos próprios integrantes do grupo, não prejudicando a apresentação dos demais, e deverá ser realizada no dia da apresentação em horário previamente definido.

Parágrafo 2º – Os grupos terão no máximo 15 minutos para a desmontagem, devendo disponibilizar o palco para a preparação da próxima apresentação.

Parágrafo 3º – Os materiais de cena não poderão danificar o linóleo (caso esteja colocado no palco), e se isto vier a ocorrer o grupo se responsabilizará pela reparação dos danos.

Parágrafo 4º – Os materiais de cena deverão ser retirados do teatro logo após a apresentação, não ficando em hipótese alguma a cargo da Secretaria de Cultura a guarda dos referidos materiais.

Parágrafo 5º – Durante o período determinado para montagem e para retirada de material cênico e técnico de cada espetáculo, será permitida somente a presença da Equipe de Coordenação do **ENDA 2011 - Encontro de dança da Cidade de Guarulhos** e das pessoas constantes da ficha técnica munidas dos respectivos crachás.

Parágrafo 6º **-** Não será permitida a troca ou empréstimo de crachás.

Parágrafo 7º - Não serão permitidas apresentações com animais vivos, plantas e pirotecnia.

Art. 8º - A comissão organizadora do **ENDA 2011-Encontro de Dança da Cidade de Guarulhos** não se responsabiliza por eventuais taxas de direitos autorais (ECAD).

Art. 9º – Da **COMISSÃO TÉCNICA:**

A Secretaria de Cultura contará com a presença de 03(três) profissionais de reconhecido saber na área de dança para compor a Comissão Técnica do **ENDA 2011-Encontro de Dança da Cidade de Guarulhos** e que terão as seguintes atribuições:

Parágrafo 1º- Assistir a todos os espetáculos que concorrerão aos Prêmios deste Comunicado.

Parágrafo 2º - Participar de diálogos com todas as Cias e/ou Grupos inscritos a concorrer às premiações do ENDA 2011, após a apresentação do espetáculo em sala apropriada para este fim (somente com o grupo em questão sem a presença do público ou de componentes de outros grupos).

Parágrafo 3º - Produzir ao final do ENDA 2011- Encontro de Dança da Cidade de Guarulhos, uma planilha que notifique todos os quesitos (técnica, som e luz, figurino, cenografia, encenação coreográfica e outros eventualmente apontados pela Comissão Técnica), com apontamentos e sugestões dos espetáculos assistidos.

Parágrafo 4º – Escolher dentre os grupos que apresentem coerência entre projeto inscrito e espetáculo construído e desenvolva a contento todas as características técnicas e estéticas de um ESPETÁCULO DE DANÇA, sendo:

- 03(três) grupos que serão contemplados com o Prêmio Guarulhos Cultural (lei nº 6131/2006);
- 02(DOIS) grupos que serão contemplados com o Prêmio Contratação;
- 01 (um) bailarino, 01 (uma) bailarina e (01) um Coreógrafo que se destacarem no ENDA 2011-Encontro de Dança da Cidade de Guarulhos; e
- Indicação de 01 (um) grupo que representará a Cidade de Guarulhos (Secretaria de Cultura) em qualquer atividade externa em outras cidades/ estados, de interesse da Secretaria de Cultura (até outubro de 2012).

Parágrafo 5º - Participar de 03(três) "Mesas Redondas". Sugerir tema a ser debatido com participação de 01(um) representante de cada grupo inscrito, além do público em geral.

Art. 10º – Não caberá recurso contra a decisão da Comissão Técnica que definirá os ganhadores do **ENDA2011- Encontro de Dança da Cidade de Guarulhos / 2011.**

Art. 11º- Da Premiação:

Para concorrerem aos prêmios deste Comunicado os grupos deverão participar (com um representante do Grupo/Cia/Núcleo Artístico da Escola) de **TODAS** as atividades propostas durante o período de realização do ENDA (workshops, Mesas Redondas, Bate Papo e outros), em dias e horários a ser informados posteriormente via e-mail ao proponente. *O não comparecimento de um representante (comprovado em lista de presença) implicará no impedimento de concorrer aos prêmios deste Comunicado.*

Parágrafo 1º - **Prêmio Guarulhos Cultural** (lei nº 6131/2006), no valor de 3.500 UFG´s (Unidade Fiscal de Guarulhos) por grupo.

Parágrafo 2º - **Prêmio Contratação** - contratação de 03(três) apresentações dos espetáculos vencedores durante o ano de 2012 (período de julho a setembro), em locais, dias e horários a serem combinados posteriormente, levando em conta as necessidades da Secretaria de Cultura e a disponibilidades das agendas dos próprios municipais.

Parágrafo 3º - **Prêmio Destaques 2011-** entrega de Certificação para os artistas que tiverem melhor desempenho sendo 01(uma) bailarina, 01(um) bailarino e 01(um) Coreógrafo.

Art. 12º - Indicação de 01 (um) grupo que representará a Cidade de Guarulhos (Secretaria de Cultura) em qualquer atividade externa em outras cidades/ estados, de interesse da Secretaria de Cultura (até outubro de 2012).

Art. 13º – Serão fornecidos **Certificados de Participação** a todos os participantes que se apresentarem no ENDA 2011- Encontro de Dança da Cidade de Guarulhos.

Art. 14º – Haverá uma **Cerimônia de Abertura** do ENDA 2011- Encontro de Dança da Cidade de Guarulhos, no dia 28 de outubro de 2011, às 19h, no Teatro Adamastor Centro, situado à Av. Monteiro Lobato, 734- Macedo- Guarulhos-SP.

Parágrafo 1º - Entregaremos os crachás e os ingressos para cada grupo inscrito.

Parágrafo 2º - Apresentaremos a Comissão Técnica do ENDA 2011 - Encontro de Dança da Cidade de Guarulhos.

Parágrafo 3º- Haverá o Lançamento da ***"Carteira de descontos para Espetáculos de Dança"*** **da Secretaria de Cultura**,

Parágrafo 4º- Será tirada a foto para a Carteira de Descontos para bailarinos **somente no dia da Cerimônia de Abertura do ENDA 2011 - Encontro de Dança da Cidade de Guarulhos / 2011**

Art. 15º -*"Carteira de descontos para Espetáculos de Dança"* da Secretaria de Cultura

Parágrafo 1º- Dará direito a descontos podendo chegar até a "meia entrada" (conforme acordo feito com cada produtor para cada espetáculo de dança em questão, desconto este que será divulgado anteriormente à apresentação) nos ingressos de espetáculos de dança agendados nos Teatros Municipais desta cidade. No caso de apresentações de dança gratuitas os ingressos poderão ser retirados antecipadamente, junto à Secretaria de Cultura.

Parágrafo 2º- Terá direito à "Carteira de Descontos para Espetáculos de Dança":

a) Todos os bailarinos e equipe técnica inscritos no ENDA 2011,

Obs: a foto para a Carteira só será tirada no dia da Abertura do ENDA 2011- Encontro de Dança da Cidade de Guarulhos

b) Estudantes de dança **moradores da cidade** (inclusive aos participantes das Oficinas Culturais), que comparecerem pessoalmente na Cerimônia de Abertura munidos de comprovante de endereço e documento que comprove o estudo nesta linguagem artística (Dança).

c) Bailarinos já formados, **moradores da cidade**, que comparecerem pessoalmente na cerimônia de abertura munidos de comprovante de endereço e documento que comprove a licenciatura nesta linguagem artística (Dança).

d) A "Carteira de descontos para Espetáculos de Dança" terá validade de um ano (Até outubro/2012)

Obs: A inscrição e fotografia para confecção da "Carteira de Descontos para Espetáculos de Dança" será feita somente no dia da Cerimônia de Abertura. Todos os interessados deverão comparecer pessoalmente no dia da Cerimônia de Abertura.

Art. 16º - Haverá uma **Cerimônia de Encerramento** do ENDA 2011 - Encontro de Dança da Cidade de Guarulhos, no dia 13 de dezembro de 2011, às 19h, no Teatro Adamastor Centro, situado à Av. Monteiro Lobato, 734- Macedo- Guarulhos-SP.

Parágrafo 1º- Durante a Cerimônia de Encerramento serão entregues os certificados de participação e serão divulgados os grupos contemplados com o Prêmio Guarulhos Cultural, Prêmio Contratação, Prêmio Destaques 2011 e Grupo que representará a cidade durante o ano de 2012 em outras cidades/estados.

Art. 17º – A inscrição implicará na aceitação total dos requisitos deste edital.

Art. 18º – Os termos deste edital estão sujeitos a retificações, devendo, os inscritos, acompanharem periodicamente as publicações oficiais do município (Diário Oficial- publicado todas as terças e sextas-feiras). À Disposição no site da Prefeitura Municipal de

Guarulhos ww.guarulhos.sp.gov.br

Art. 19º – No caso de desrespeito às cláusulas deste edital e de procedimentos que forem julgados impróprios pela Coordenação Organizadora do ENDA 2011 – Encontro de Dança da Cidade de Guarulhos, da Secretaria de Cultura, a apresentação do grupo responsabilizado poderá ser vetada.

Art. 20º – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Secretaria de Cultura de Guarulhos.

ATENÇÃO: Mais informações podem ser obtidas pessoalmente na Secretaria de Cultura, sito a Av. Monteiro Lobato, 734 – 1º andar – Macedo – Guarulhos- SP, ou pelo telefone (11)2087-4171, com a equipe da Gestão de Artes Cênicas do Teatro Adamastor Centro.

ANEXO I ENDA 2011
ENCONTRO DE DANÇA DA CIDADE DE GUARULHOS
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO nº | DATA

Funcionário responsável pela inscrição:

☐ **Escola de Dança** espetáculo apresentando seu Projeto Pedagógico com a participação dos alunos em processo de formação, com duração máxima de 50(cinquenta) minutos, e não concorrerá aos Prêmios

☐ **Escola de Dança** espetáculo do Núcleo Artístico da Escola com duração de no mínimo 15(quinze) e no máximo 30(trinta) minutos que concorrerá aos Prêmios

☐ **Cia. ou Grupo de dança** que tenha ou não vinculo com ONGS e instituições diversas (duração de no mínimo 15(quinze) e no máximo 30(trinta) minutos)

estilo do grupo

nome do espetáculo
nome do grupo

Diretor/ coreógrafo

representante - pessoa fisica
RG nº | CPF nº
contato
tel. Residencial
tel. Comercial
tel. Celular
email

duração do espetáculo | classificação etária

quantidade de integrantes | quantos menores?

sinopse do espetáculo (máximo 4 linhas)

ENREDO (MENSAGEM E OBJETIVOS A SER TRANSMITIDO AO PÚBLICO)

DADOS, INFORMAÇÕES SOBRE A PESQUISA DO ENREDO (ACONTECIMENTO HISTÓRICO, TEXTO LITERÁRIO, NOTÍCIA, LENDA, ETC.)

PROPOSTA DE FIGURINOS E ADEREÇOS

PROPOSTA DE CENOGRAFIA (SE HOUVER)

SERÁ NECESSÁRIO A UTILIZAÇÃO DE LINÓLEO?		SIM		NÃO
SERÁ NECESSÁRIO A UTILIZAÇÃO DE DATA SHOW?		SIM		NÃO
SERÁ NECESSÁRIO A UTILIZAÇÃO DE CD PLAYER?		SIM		NÃO
SERÁ NECESSÁRIO A UTILIZAÇÃO DE MICROFONES?		SIM - QUANTOS? ___		NÃO
ESTE ESPETÁCULO UTILIZA SOM AO VIVO?		SIM		NÃO

CASO A RESPOSTA ACIMA SEJA POSITIVA, LISTE ABAIXO QUE INSTRUMENTOS UTILIZARÃO E COLOCAR O MAPA DE PALCO NO CD

Disponibilidade para ensaio e marcação de luz com a presença do técnico de luz do grupo e técnico de som do grupo (se houver musica ao vivo), (marcar com x em todas as possibilidades).

Segunda		manhã		tarde	noite
terça		manhã		tarde	noite
quarta		manhã		tarde	noite
quinta		manhã		tarde	noite
sexta		manhã		tarde	noite

Obs. O apontamento do dia e período feitos aqui não significa garantia de atendimento da preferência apontada.

FICHA TÉCNICA (verificar se não há erros de digitação, pois essa relação será usada para emissão de certificados e credenciamento)

nome	nome artístico	função	RG	email

INSERIR MAIS LINHAS CASO SEJA NECESSÁRIO

LOCAL: _____ DATA _____

ASSINATURA: _____

(NÃO PREENCHER)

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO – ENDA 2011

INSCRIÇÃO nº : _____

ENTREGOU DOCUMENTOS DO ENDA 2011, REFERENTE AO ESPETÁCULO: _____

☐ Ficha de inscrição preenchida;
☐ Autorização de uso de imagem DE **TODOS** os participantes;
☐ Autorização de participação de **TODOS** os menores de idade;
☐ Declaração de representante do grupo, assinada por **TODOS** os seus componentes;
☐ 02 (duas) cópias dos documentos do proponente (RG / CPF / PIS/PASEP OU NIT/ comprovante de endereço
☐)- apresentar originais no ato da inscrição;
☐ Cópia dos comprovantes de endereço do grupo em CD, e
☐ CD com dados do grupo e espetáculo.

RECEBIDO POR: _____

LOCAL: _____ DATA _____

INFORMAÇÕES: 2087-4171 / teatroadamastor@gmail.com

(ANEXO II)
ENDA 2011
Encontro de Dança da
Cidade de Guarulhos- 2011
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu,_____, Portador do RG nº._____Filho(a)de_____, residente e domiciliado à_____, integrante do(a) :_____,

Autorizo a Secretaria Municipal de Cultura de Guarulhos, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 46.319.000/0001-50, situada na Avenida Monteiro Lobato, nº 734, 1º andar - Macedo- Guarulhos - SP, CEP: 07112-000, neste ato representado pela Comissão Organizadora do ENDA 2011.- ENCONTRO DE DANÇA DA CIDADE DE GUARULHOS, o uso de minha imagem em caráter meramente institucional (divulgação do evento em questão), sem fins lucrativos e também a fazer parte do acervo do Arquivo Histórico do Município de Guarulhos.

O presente instrumento particular de Autorização é celebrado a título gratuito, podendo a referida participação ser transmitida pelos meios de comunicação dessa Secretaria e outras instituições governamentais, ou ainda, fixada sua imagem em qualquer veículo (publicações, TV e internet, com todas as ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, podendo ser reexibido a qualquer tempo, como acervo histórico da cidade.

O presente instrumento particular de Autorização poderá ser suspenso mediante solicitação por escrito do signatário com justificativa fundamentada, no qual o mesmo somente terá validade a partir da data do protocolo do documento na Secretaria de Cultura de Guarulhos. Esta suspensão não se aplicará ao uso da imagem destinada ao acervo do Arquivo Histórico do Município de Guarulhos.

O presente instrumento em caráter definitivo, obrigando as partes por si e por seus sucessores a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas.

Por esta ser a expressão de minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos autorais e conexos.

Guarulhos, ____ de _____ de 2011.

_____
Nome completo / Pai ou responsável (no caso de menor de idade)

(ANEXO III)
ENDA 2011
Encontro de Dança da
Cidade de Guarulhos- 2011

MAPA DE PALCO DO TEATRO ADAMASTOR DO CENTRO (DIMENSÕES DO PALCO 15m
LARGURA POR 11m DE PROFUNDIDADE, PROSCÊNIO: 3m X 17m e ALTURA DE 7m,
ALTURA ATÉ URDIMENTO DE 14m).

RIDER TÉCNICO "DE LUZ" DO TEATRO ADAMASTOR DO CENTRO

14 REFLETORES ELIPSOIDAL (50º - 36º)
26 REFLETORES PAR 64 FOCO # 5 – 220 V
08 REFLETORES PAR 64 FOCO # 2 – 220 V
09 REFLETORES FRESNEL
04 RACKS DE ILUMINAÇÃO 12 CANAIS CADA (4KW POR CANAL) 01 MESA ETC EXPRESS 48 X 96
01 MONITOR de CPU "LG 14"

OBS 1 : O TEATRO NÃO DISPÕE DE REFLETORES PAR FOCO # 2 , MINIBRUTS E
SEGUIDORES , E NÃO TEMOS OPERADORES DE CANHÃO SEGUIDORES E
MAQUINISTAS.

OBS 2: O rider de luz pode sofrer alterações, pois a demanda de eventos pode danificar e diminuir a quantidade de equipamentos disponibilizados.

O teatro contém : 5 varas de cenário, 1 vara com Rotunda, 1 vara com Ciclorama, 3 varas móveis de luz , 2 varas fixas de luz e 6 pernas de cada lado.

RIDER TÉCNICO "DE SOM" DO TEATRO ADAMASTOR DO CENTRO

Mesa 24 canais analógica Ciclotron (15 canais funcionando)
1 Medusa com capacidade de 10 vias
2 potencias Z2
4 caixas de grave de 1000watts, com falantes de 15 polegadas cada, usadas como P.A.
4 caixas de médio agudo de 1000 watts, modelo trapezoidal com falantes de 15
polegadas e driver de titânio de 80 watts, cada usadas como P.A.
2 Caixas de médio agudo 1000 watts, modelo trapezoidal, com falantes de 15 polegadas
e driver de titânio de 80 watts, cada, adaptadas como retorno
01 Projetor Multimídia 3000 lúmens com entrada RCA (DVD) e VGA (Notebook/CPU)
OBS: Não disponibilizamos Notebook e CPU

OBS: O Teatro disponibiliza 1 técnico de iluminação e 1 técnico de som para acompanhar a execução da montagem, dar suporte técnico e auxílio na montagem, portanto os mesmos **NÃO operam a luz e o som.**

(ANEXO IV)
ENDA 2011
Encontro de Dança da
Cidade de Guarulhos- 2011
AUTORIZAÇÃO PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE

Declaração

Eu, _____portador (a) do R.G. _____ declaro para os devidos fins, ser o responsável pelo(a) menor _____, portador(a) do R.G._____, e autorizo que o (a) mesmo(a) se apresente no espetáculo _____ inscrito no ENDA 2011-Encontro de Dança da Cidade de Guarulhos 2011 a ser realizado no Teatro Adamastor Centro.

Sem mais.

Guarulhos, de de 2011.

_____
Nome completo e Assinatura do responsável.

(ANEXO V)
ENDA 2011
Encontro de Dança da
Cidade de Guarulhos- 2011
DECLARAÇÃO DE REPRESENTANTE DO GRUPO

À Prefeitura Municipal de Guarulhos
Secretaria de Cultura
Departamento de Atividades Culturais

Nós abaixo assinados, integrantes do grupo _____, **DECLARAMOS** , para os devidos fins, ser representados por _____, RG nº _____,CPF nº ou CNPJ nº _____. (endereço, bairro, município e CEP, telefone e e-mail).

Data e local

Nome dos membros do grupo, RG, CPF e Assinaturas.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS),** Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

TELEFONES ÚTEIS

SAÚDE

Hospitais Públicos Municipais

HMU

Hospital Municipal de Urgência
Av. Tiradentes, 3.392
Bom Clima

Tel.
(11) 2475-7422

HMPB

Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso
Rua São José do Paraíso, 100
Jardim Imperial
Pimentas

Tel.
(11) 2489-6610

HMC

Hospital Municipal da Criança
R. José Maurício, 185 - Centro

Tel.
(11) 2475-9688

Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br

PROGUARU

Relação de candidatos convocados em Concurso Público

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna pública que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Agente de Portaria

Classificação	Nome
991º	Marcelo Aparecido Oliveira Sena
992º	Maria Lucia da Silva Mauricio Stampini
993º	Jose Sebastião da Silva
994º	Anderson Buosi Dias
995º	Celina da Conceicao Alves Paulo
996º	Adelson Neves de Andrade
997º	Silvia Regina Moraes da Silva
998º	Sonia Maria dos Santos

Guarulhos, 16 de Setembro de 2011.
Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

Retificação de Convocação em Concurso Público

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação da convocação de Concurso Público. Na convocação publicada em 09 de setembro de 2011 **onde se lê**: cargo: Agente de Portaria; **leia-se**: cargo: Auxiliar Administrativo.

Republicação da Convocação em Concurso Público

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público a público a convocação de candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome
32º	Daniel Brasil Melo
33º	Rafael Guidoni
34º	Ricardo Cardoso
35º	Higo Oliveira Nunes

Guarulhos, 16 de setembro de 2011.
Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

CREDOR: **A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. EPP.**
PROCESSO: 060/2011
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
VALOR: R$ 465,60 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5-7/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na entrega do material para as obras relevantes para a municipalidade.

CREDOR: **A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. EPP.**
PROCESSO: 470/2010
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.
VALOR: R$ 5.936,44 (cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2-7/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na entrega do material para as obras relevantes para a municipalidade.

CREDOR: **A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**
PROCESSO: 109/2009
OBJETO: Prestação de serviços com retroescavadeira com pá carregadeira.
VALOR: R$ 73.782,33 (setenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/8/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços de locações que são de relevante interesse para o bom desempenho das atividades cotidianas da empresa.

CREDOR: **ADIVEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$ 3.177,72 (três mil, cento e setenta e sete reais e setenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **AGUIA DE AÇO COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS PARA FESTAS**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços diversos.
VALOR: R$ 3.374,50 (três mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **AIR SERVICE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR: R$ 568,39 (quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **AJJ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. EPP.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviço de transporte de equipamentos.
VALOR: R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **BARED COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de construção civil.
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **BIMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LT**
PROCESSO: 431/2010
OBJETO: Aquisição de piso intertravado de concreto.
VALOR: R$ 2.621,25 (dois mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado em obras de relevante interesse do Município.

CREDOR: **BRAZIL SANEAMENTO BASICO LTDA.**
PROCESSO: 470/2010
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.
VALOR: R$ 1.218,35 (um mil, duzentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4-8/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às obras realizadas para a municipalidade.

CREDOR: **C L R ALVES COMERCIAL LTDA EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$ 1.905,20 (um mil, novecentos e cinco reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **C.V.S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**
PROCESSO: 322/2010
OBJETO: Fornecimento e distribuição de cestas básicas.
VALOR: R$ 98.147,73 (noventa e oito mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10-16/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de cestas aos funcionário que prestam relevante serviço à municipalidade.

CREDOR: **CANI INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**
PROCESSO: 116/2010
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção e assistência técnica do equipamento máquina copiadora Sharp.
VALOR: R$ 154,43 (cento e cinqüenta e quatro reais e quarenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção do equipamento ocasionando problemas aos setores administrativos da empresa.

CREDOR: **CARLETO EDITORIAL LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Referente a publicações.
VALOR: R$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **COMERCIAL A.T.D. LTDA**
PROCESSO: 139/2011
OBJETO: Fornecimento de grelha articulada.
VALOR: R$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de grelhas que são necessárias para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **COMERCIAL TAMOIO CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA - ME.**
PROCESSO: 086/2010
OBJETO: Fornecimento de uniformes.
VALOR: R$ 8.188,25 (oito mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de uniformes necessários em diversos setores da empresa.

CREDOR: **COMÉRCIO DE PIAÇAVA BRASIL LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **CONSTRUTORA CUNHA LEITE LTDA.**
PROCESSO: 235/2010
OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetão, drenagem de águas pluviais, escadas hidráulicas e escadaria para pedestres - Pq Primavera.
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia obras de pavimentação de relevante interesse público.

CREDOR: **COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA**
PROCESSO: 455/2010
OBJETO: Locação de rolo compactador pé de carneiro.
VALOR: R$ 12.664,93 (doze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de equipamento para as atividades de logística da empresa que presta serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA**
PROCESSO: 448/2010
OBJETO: Locação de rolo compactador de pneus lisos.
VALOR: R$ 14.773,46 (quatorze mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/7/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de equipamento para as atividades de logística da empresa que presta serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **D. I. MOREIRA COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 6.613,96 (seis mil, seiscentos e treze reais e noventa e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2-8-10/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **DEGRAUS ANDAIMES MÁQ. E EQUIP. P/ CONSTR. CIVIL LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Referente a locação de equipamentos e conserto de veículo próprio.
VALOR: R$ 2.382,70 (dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6-15/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos e a locação de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **DIMPACK DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E OUTRO**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR: R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **ELIANE GASPAROTTO MEDEIROS MÓVEIS ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.
VALOR: R$ 5.039,00 (cinco mil e trinta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **EMPRESA JORNALISTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Referente a publicações.
VALOR: R$ 2.712,00 (dois mil, setecentos e doze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A**
PROCESSO: 267/2009
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, para prestação de serviços de fiscalização, ensaios e controles tecnológicos, condizentes com a realidade e características de cada obra a ser executada nesta cidade, bem com a fiscalização de obras cont
VALOR: R$ 2.408,81 (dois mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para os serviços prestados pela empresa para a municipalidade.

CREDOR: **FACTOR FILTROS E PEÇAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material gráfico.
VALOR: R$ 630,20 (seiscentos e trinta reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA. - ME**
PROCESSO: 481/2010
OBJETO: Fornecimento de diversos tipos de ferramentas.
VALOR: R$ 2.170,75 (dois mil, cento e setenta reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3-11/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas causando transtornos em diversas obras de relevante interesse para o Município.

CREDOR: **FNG CONFECCOES LTDA. ME.**
PROCESSO: 363/2010
OBJETO: Aquisição de uniformes.
VALOR: R$ 422,92 (quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na distribuição de uniformes aos funcionários da empresa que prestam serviços de relevante interresse público.

CREDOR: **FOXFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.**
PROCESSO: 208/2011
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de aço CA 50.
VALOR: R$ 8.820,79 (oito mil, oitocentos e vinte reais e setenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3-4/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

CREDOR: **G4 SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**
PROCESSO: 176/2011
OBJETO: Serviço eletrônico de monitoramento 24 horas.
VALOR: R$ 286,15 (duzentos e oitenta e seis reais e quinze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço.

CREDOR: **GOLD VENDAS EQUIP PROTECAO INDIVIDUAL LTDA. ME.**
PROCESSO: 377/2010
OBJETO: Fornecimento de luvas.
VALOR: R$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à segurança dos funcionários que prestam relevante serviço público.

CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
PROCESSO: 181/2011
OBJETO: Ata de registro de preços para aquisição de Cimento Portland NBR 11578 CP II.
VALOR: R$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinqüenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento utilizado em obras e serviços da empresa ,de relevante interesse público.

CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
PROCESSO: 530/2010
OBJETO: Aquisição de bloco de concreto tipo vedação.
VALOR: R$ 3.075,00 (três mil e setenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2-4-7/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
PROCESSO: 289/2010
OBJETO: Aquisição de diversas ferramentas.
VALOR: R$ 907,60 (novecentos e sete reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3-4/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de material, causando transtornos em diversas obras do Município.

CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
PROCESSO: 470/2010
OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais hidráulicos.
VALOR: R$ 3.018,76 (três mil e dezoito reais e setenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3-4-9/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento destes produtos, causaria problemas na execução de serviços de Obras, de interesse da coletividade.

CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR: R$ 2.413,18 (dois mil, quatrocentos e treze reais e dezoito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3-7-9/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**
PROCESSO: 531/2010
OBJETO: Aquisição de bloco de concreto tipo vedação.
VALOR: R$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **HCR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.**
PROCESSO: 166/2011
OBJETO: Aquisição de garrafas e botijões térmicos.
VALOR: R$ 1.215,21 (um mil, duzentos e quinze reais e vinte e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na distribuição do desjejum aos funcionários da empresa.

CREDOR: **HP COMÉRCIO DE RADIADORES LTDA - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **IND. MECÂNICA KATUMARI LTDA. - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 1.920,80 (um mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **ISMAEL DIAS DE SOUZA - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **ITACOLOMY ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.**
PROCESSO: 416/2009
OBJETO: Locação de veículos e equipamentos, sem condutores, com encargo de doação dos mesmos ao término do contrato, quando será lavrado instrumento próprio de doação.
VALOR: R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de veículos e equipamentos de relevante importância para diversos setores da Empresa.

CREDOR: **J LARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - EPP.**
PROCESSO: 114/2011
OBJETO: Aquisição de cera e removedor.

VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos para a empresa que serão utilizados para a efetuação dos serviços de limpeza que são de relevante interesse público.
CREDOR: **J.B. SERVIÇOS GERAIS LTDA.**
PROCESSO: 472/2010
OBJETO: Contratação de empresa para execução de estaqueamento para bases de reservatórios metálicos, utilizando estaca de concreto moldada no local, tipo strauss.
VALOR: R$ 7.354,98 (sete mil, trezentos e cinqüenta e quatro reais e noventa e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço necessário para o estaqueamento para bases de reservatórios metálicos, causando transtornos para a Empresa.
CREDOR: **KAELY COMÉRCIO DE IMPERMEABILIZANTES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de construção civil.
VALOR: R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **KALUNGA COM. IND. GRÁFICA LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de equipamentos.
VALOR: R$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos utilizados por nossos funcionários em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINÍCAS SANITAS S/C LTDA.**
PROCESSO: 519/2010
OBJETO: Realização de exames médicos admissionais e complementares.
VALOR: R$ 90,85 (noventa reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/9/2011.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na realização dos exames causaria grandes transtornos nos atendimentos clínicos de funcionários, podendo interromper atendimentos a diversos serviços para a comunidade.
CREDOR: **LIBERALINO SAMUEL MOTA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR: R$ 628,50 (seiscentos e vinte e oito reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **LIBERMAC COM. DE MÁQS. E ACESSÓRIOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de informática.
VALOR: R$ 900,00 (novecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **LÍDER MADEIRAS E FERRAGENS LTDA.**
PROCESSO: 197/2011
OBJETO: Aquisição de madeiras.
VALOR: R$ 5.592,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/9/2011.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de madeiras para esta empresa que são necessárias para a execução de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **LINCETRACTOR COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA. EPP**
PROCESSO: 056/2011
OBJETO: Aquisição de filtros para automóveis e equipamentos.
VALOR: R$ 591,00 (quinhentos e noventa e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na manutenção dos equipamentos que prestam relevante serviço público.
CREDOR: **LUA NOVA EVENTOS LTDA.**
PROCESSO: 141/2011
OBJETO: Registro de preços para serviço de Buffet.
VALOR: R$ 5.816,30 (cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviços de buffet em eventos promovidos pela empresa.
CREDOR: **M F DA SILVA CONSTRUCOES ME**
PROCESSO: 304/2011
OBJETO: fornecimento de cal hidratada.
VALOR: R$ 2.214,00 (dois mil, duzentos e quatorze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento.
CREDOR: **MAC-HELLEN SERV.E COMÉRCIO DE PEÇAS HIDRAÚLICAS LTDA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$ 640,20 (seiscentos e quarenta reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEI**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais diversos.
VALOR: R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MARIA DO SOCORRO SILVA CAVALCANTE - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços diversos.
VALOR: R$ 1.012,00 (um mil e doze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material hidráulico.
VALOR: R$ 8.141,46 (oito mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15-17/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA - EPP**
PROCESSO: 377/2009
OBJETO: Locação de caminhão leve 3/4 (baú)
VALOR: R$ 6.251,01 (seis mil, duzentos e cinqüenta e um reais e um centavo).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/8/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos no tranporte de materiais utilizados na limpeza dos próprios públicos.
CREDOR: **MIRÍADE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **NATALIA PAULENAS ZIELO TRANSPORTES EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Transporte de maquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 4.615,68 (quatro mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **NEW ESPERANÇA FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR: R$ 485,79 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-16/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **NORSKPAR COMERCIAL LTDA.**
PROCESSO: 193/2011
OBJETO: Aquisição de creme protetor solar.
VALOR: R$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinqüenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à saúde de nossos funcionários.
CREDOR: **OURO VERDE HIGIENE E LIMPEZA AUTOMOTIVA LTDA.-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2-5-6-12-14/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PLATON COMERCIO DE MATERIAIS FERROSOS E NAO FERROSOS LT**
PROCESSO: 138/2011
OBJETO: Aquisição de tela galvanizada.
VALOR: R$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuizos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.
CREDOR: **PROMOBOM AUTOPASS S.A.**
PROCESSO: 409/2010
OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.
VALOR: R$ 1.457,86 (um mil, quatrocentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários.
CREDOR: **PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de segurança.
VALOR: R$ 366,91 (trezentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2-14/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PROTELAB-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA-EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de segurança.
VALOR: R$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.**
PROCESSO: 094/2011
OBJETO: Locação de copiadora com capacidade de 50.000 cópias/mês, incluso manutenção mensal e reposição de peças.
VALOR: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não Pagamento interromperia a prestação e a locação do serviço.
CREDOR: **RICHEM DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **RIMI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 1.318,00 (um mil, trezentos e dezoito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL L**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R$ 1.112,50 (um mil, cento e doze reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SALU DISTRIBUIDORA DE EPI E MRO EPP.**
PROCESSO: 004/2011
OBJETO: Aquisição de calçados de segurança.
VALOR: R$ 9.277,70 (nove mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9-10/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo à segurança de nossos funcionários.
CREDOR: **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.**
PROCESSO: 367/2010
OBJETO: Fornecimento de vale transporte para o sistema municipal de transportes coletivos (rodoviários e ferroviários) no âmbito do Município de São Paulo em forma de créditos em cartões eletrônicos.
VALOR: R$ 760,12 (setecentos e sessenta reais e doze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/9/2011.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales prejudicaria o transporte dos funcionários e consequentemente a execução de serviços essenciais ao município.
CREDOR: **SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SERASA S.A.**
PROCESSO: 081/2011
OBJETO: Prestação do serviço de consulta a base de dados.
VALOR: R$ 506,05 (quinhentos e seis reais e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a consulta de dados.
CREDOR: **SERASA S.A.**
PROCESSO: 201/2009
OBJETO: Prestação do serviço de registro dos títulos vencidos e não pagos na base de dados do PEFIN.
VALOR: R$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para Gerencia financeira desta empresa que exerce atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SIGN ENGINEERS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços gráficos.
VALOR: R$ 1.050,70 (um mil e cinqüenta reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA LTDA**
PROCESSO: 539/2010
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R$ 370,00 (trezentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que serão utilizados na realização de serviços efetuados pela empresa e que são de relevante interesse público.
CREDOR: **TECH TRON COMERCIAL ELETRICA LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-18/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **THIAGO ESTEVES P. DE OLIVEIRA -ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinqüenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
PROCESSO: 357/2009
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de substituição de molas dos caminhões.
VALOR: R$ 11.412,00 (onze mil, quatrocentos e doze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/8/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço de substituição de molas necessários para os caminhões da frota.
CREDOR: **TRACBEL S/A**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 6.146,32 (seis mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **ULTRAWATTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA. ME.**
PROCESSO: 060/2011
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R$ 4.214,23 (quatro mil, duzentos e quatorze reais e vinte e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela empresa à municipalidade.
CREDOR: **UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE CONFECÇÕES LTDA ME**
PROCESSO: 362/2010
OBJETO: Aquisição de uniformes.
VALOR: R$ 4.664,60 (quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/9/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de uniformes, relevantes para o trabalho ostensivo de funcionários da Proguaru.

Guarulhos (SP), 16 de setembro de 2011
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:
Processo Administrativo nº 285/2011, torna público a **homologação** do **Pregão Eletrônico nº 031/2011,** que trata da aquisição de thinner e aguarraz, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Iná Comercial Ltda. EPP.**
Processo Administrativo nº 323/2011, torna público a **homologação** do **Pregão Presencial nº 021/2011,** que trata do registro de preços para aquisição de aço CA 50 e CA 60, e **adjudicação** do objeto **nos itens 01 ao 03** a favor da empresa **Foxfer Produtos Siderúrgicos Ltda.**
Processo Administrativo nº 237/2011, torna público a **homologação** do **Pregão Presencial nº 022/2011**, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços com equipamento cavalo mecânico com carreta, e **adjudicação** do objeto **nos itens 01 e 02** a favor da empresa **JSF Serviços de Transportes Ltda.ME.**
Processo Administrativo nº 292/2011, torna público a **homologação** da **Tomada de Preços nº 012/2011,** que trata da contratação de empresa para recondicionamento de cilindros, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Santiago Senen Cavallieri de Oliveira Peças ME.**
Processo Administrativo nº 229/2011, torna público a **homologação** do **Convite nº 006/2011,** que trata da contratação de empresa especializada para execução de guias, sarjetas e pavimentação asfáltica da Viela Monte Aprazível, Jardim Santo Afonso, neste Município e, **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Potenza Engenharia e Construção Ltda.**

LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

TERMO DE RATIFICO

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público:
RATIFICO do Senhor Diretor Presidente para prorrogação de prazo, fundamentada no art. 57, III, da Lei 8.666/93, em virtude de atraso no projeto e substituição no tipo de estaqueamento da fundação. **Empresa:** BSM Empreendimentos e Construções Ltda. **Prazo:** 120 (cento e vinte) dias. **Processo Administrativo** nº 490/2009. **Data do Ratifico:** 13/09/2011.

APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

De acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 539/2010, Contrato nº 004/2011**, fica a empresa **Somalimp Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda**. penalizada com **MULTA** de **R$ 814,40** (oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos) por atraso na entrega por dia, prevista no item 7.1. do Contrato, com fundamento no artigo 87, inciso II da Lei Federal nº8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 282/2011 torna público o **Contrato nº 062/2011**. **Tomada de Preços nº 011/2011**. **Objeto:** contratação de empresa especializada para construção de cobertura

metálica de restaurante popular - Taboão. **Contratada:** Repecol Construções Metálicas Ltda. EPP. **Prazo:** 90 dias. **Valor:** R$ 585.661,08 - **assinado:** 13/09/2011.
Processo nº: 300/2011 torna público o **Contrato nº 061/2011**. **Pregão Eletrônico nº 034/2011**. **Objeto:** aquisição de açúcar refinado. **Contratada:** Valêncio e Jóia Comercial Ltda. ME. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R$ 37.620,00 - **assinado:** 13/09/2011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Em atendimento ao disposto no artigo 19 do Decreto Municipal nº 23.454/2005 e ao Artigo 15, § 2º, da lei 8.666/93, procedemos à publicação trimestral das Atas Registradas pela **PROGUARU:**
Processo nº: 383/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços** nº 018/2010. **Pregão Presencial nº** 026/2010. **Objeto:** Fornecimento de aço CA-50 e CA-60. **Compromissário Fornecedor**: Araguaia Comercial de Ferro e Aço Ltda.

Item	Descrição	Un	Valor Unitário
1	Aço CA-60 – diâmetro 5,0mm – 3/16"– conforme ABNT NBR 7480 Marca: MS	Kg	3,03
2	Aço CA-50 – diâmetro 6,3mm – 1/4" - conforme ABNT NBR 7480 Marca: Votoraço	Kg	3,64
3	Aço CA-50 – diâmetro 8,0mm – 5/16" - conforme ABNT NBR 7480 Marca: Trek	Kg	3,29

Processo nº: 478/2010 torna público a **Ata de Registro de Preços nº 001/2011**. **Pregão Presencial nº** 069/2010. **Objeto:** Aquisição de materiais para pintura. **Compromissário Fornecedor:** Tintorauto Comércio de Tintas Ltda.

Item	Descrição	Un.	Valor Unitário
1	Rolo de lã sintética; 5 cm, altura da lã de 6 mm; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Roma	pç	R$ 2,80
2	Rolo de lã sintética; 9 cm, altura da lã de 6 mm; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Roma	pç	R$ 4,23
3	Rolo de lã sintética; 15 cm, altura da lã de 6 mm; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Roma	pç	R$ 5,35
4	Rolo de espuma poliéster; 15 cm; com cabo plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Roma	pç	R$ 2,62
5	Rolo de espuma poliéster; 5 cm; com cabo plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Roma	pç	R$ 1,33
6	Rolo de espuma poliéster; 9 cm; com cabo plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Roma	pç	R$ 1,57
7	Rolo de lã de carneiro; 15 cm, pêlo alto; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Roma	pç	R$ 4,42
8	Rolo de lã de carneiro; 23 cm, altura da lã de 16 a 19 mm; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Roma	pç	R$ 8,31
9	Rolo de lã de carneiro; 23 cm, altura da lã de 22 a 25 mm; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Roma	pç	R$ 9,29
10	Rolo de lã de carneiro; 5 cm, pêlo alto; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal	pç	R$ 2,33
11	Rolo de lã de carneiro; 9 cm, pêlo alto; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Roma	pç	R$ 3,12
12	Rolo de lã sintética; 15 cm, anti-respingo; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Roma	pç	R$ 5,13
13	Rolo de lã sintética; 23 cm; anti-respingo; com cabo em plástico anatômico; suporte com estrutura em metal Marca: Roma	pç	R$ 9,23
14	Lixa d'água nº 100 Marca: Boss	fl	R$ 0,62
15	Lixa d'água nº 150 Marca: Boss	fl	R$ 0,62
16	Lixa d'água nº 180 Marca: Boss	fl	R$ 0,62
17	Lixa d'água nº 220 Marca: Boss	fl	R$ 0,62
18	Lixa d'água nº 280 Marca: Boss	fl	R$ 0,48
19	Lixa d'água nº 320 Marca: Boss	fl	R$ 0,48
20	Lixa d'água nº 400 Marca: Boss	fl	R$ 0,52
21	Lixa d'água nº 80 Marca: Boss	fl	R$ 0,62
22	Lixa para ferro nº 100 Marca: Boss	fl	R$ 1,17
23	Lixa para ferro nº 120 Marca: Boss	fl	R$ 1,17
24	Lixa para ferro nº 150 Marca: Boss	pç	R$ 1,22
25	Lixa para ferro nº 180 Marca: Boss	fl	R$ 1,17
26	Lixa para ferro nº 220 Marca: Boss	fl	R$ 1,22
27	Lixa para ferro nº 36 Marca: Boss	fl	R$ 1,57
28	Lixa para ferro nº 60 Marca: Boss	fl	R$ 1,33
29	Lixa para ferro nº 80 Marca: Boss	fl	R$ 1,31
30	Lixa para massa nº 100 Marca: Boss	fl	R$ 0,28
31	Lixa para massa nº 120 Marca: Boss	fl	R$ 0,28
32	Lixa para massa nº 80 Marca: Boss	fl	R$ 0,40
33	Lixa para massa nº 150 Marca: Boss	fl	R$ 0,28
34	Lixa para massa nº 180 Marca: Boss	fl	R$ 0,28
35	Lixa para massa nº 220 Marca: Boss	fl	R$ 0,28
36	Lixa para massa nº 60 Marca: Boss	fl	R$ 0,40
37	Trincha para pintura, média, tamanho 1 ", cerdas cor gris, para tintas látex e acrílica Marca: Roma	pç	R$ 1,33
38	Trincha para pintura, média, tamanho 1 1/2 ", cerdas cor gris, para tintas látex e acrílica Marca: Roma	pç	R$ 1,76
39	Trincha para pintura, média, tamanho 1/2 ", cerdas cor gris, para tintas látex e acrílica Marca: Roma	pç	R$ 0,87
40	Trincha para pintura, média, tamanho 2 ", cerdas cor gris, para tintas látex e acrílica Marca: Roma	pç	R$ 2,22
41	Trincha para pintura, média, tamanho 3 ", cerdas cor gris, para tintas látex e acrílica Marca: Roma	pç	R$ 4,04
42	Trincha para pintura, média, tamanho 3/4 ", cerdas cor gris, para tintas látex e acrílica Marca: Roma	pç	R$ 0,96
43	Trincha para pintura, média, tamanho 4 ", cerdas cor gris, para tintas látex e acrílica Marca: Roma	pç	R$ 5,68
44	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: amarelo; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Embalagem com 12 bisnagas de 50 ml Marca: Xadez	cx	R$ 17,58
45	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: azul; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Embalagem com 12 bisnagas de 50 ml Marca: Xadez	cx	R$ 17,58
46	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: laranja; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Embalagem com 12 bisnagas de 50 ml Marca: Xadez	cx	R$ 17,58
47	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: ocre; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Embalagem com 12 bisnagas de 50 ml Marca: Xadez	cx	R$ 17,58
48	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: preto; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Embalagem com 12 bisnagas de 50 ml Marca: Xadez	cx	R$ 17,58
49	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: verde; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Embalagem com 12 bisnagas de 50 ml Marca: Xadez	cx	R$ 17,58
50	Corante para tintas látex à base de água (pva e acrílica); cor: vermelho; composição: pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos isentos de metais pesados, tenso-ativos etoxilados e álcoois. Embalagem com 12 bisnagas de 50 ml Marca: Xadez	cx	R$ 17,58
51	Zarcão - fundo anticorrosivo para superfícies ferrosas, externas e internas, novas ou com indícios de corrosão; composição: resina à base de óleo vegetal semi-secativo modificada com fenólica, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, cargas minerais inertes, pigmentos inorgânicos e secante, organometálicos; galão de 3,6 l; diluição com aguarraz a 10%; rendimento; de 25 a 30m2/galão/demão; secagem: 4 horas ao toque/24 horas final; atendendo à NBR 11.702 – Tipo 4.1.2; cor laranja. Marca: Solventex	gl	R$ 34,69
52	Zarcão - fundo anticorrosivo para superfícies ferrosas, externas e internas, novas ou com indícios de corrosão; composição: resina à base de óleo vegetal semi-secativo modificada com fenólica, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, cargas minerais inertes, pigmentos inorgânicos e secante, organometálicos; galão de 3,6 l; diluição com aguarraz a 10%; rendimento; de 25 a 30m2/galão/demão; secagem: 4 horas ao toque/24 horas final; atendendo à NBR 11.702 – Tipo 4.1.2; cor cinza Marca: Solventex	gl	R$ 35,36
53	Selador acrílico; composição: resina à base de dispersão aquos de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativos etoxilados; conteúdo: lata 18 litros; classificação: conforme NBR 11.702 – Tipo 4.1.6.: rendimento: 80 a 120m2/demão/lata; densidade: 1,60 – 1,64 g/cm3; sacagem: 2 horas ao toque/ 6 horas ao final; diluição: água. Marca: Ciacolor	la	R$ 46,19
54	Fundo para galvanizados e alumínio; composição: resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, secantes organo-metálicos. Não contém benzeno ou metais pesados; conteúdo galão (3,6l); classificação: conforme norma ABNT NBR 11.702 – tipo 41.2; rendimento de 50 a 60 m2 por galão; densidade: 1,20 – 1,30 g/cm3; secagem: 2 a 4 horas ao toque/24 horas final; diluição em solvente branco fosco. Marca: Solventex	gl	R$ 35,29
55	Fita adesiva para pintor, com medidas aproximadas de 19 mm x 50 metros Marca: Adere	rl	R$ 1,70
56	Removedor líquido universal de tintas alquídicas (esmaltes sintéticos, tinta a óleo) e vernizes. Lata 1l. Marca: Stripalene	la	R$ 15,93
57	Fundo nivelador para madeira; composição: resina alquídica, pigmentos ativos e inertes aditivos e solventes alifáticos e aromáticos; conteúdo: galão (3,6 l); classificação: conforme norma abnt nbr 11.702 de 04/92 - tipo 4.1.12.; rendimento: de 25 a 35 m² por galão demão; densidade: 1,30 – 1,34g/cm3; secagem: 4 a 6 horas ao toque/24 horas final; diluição em solvente; branco fosco. Marca: Líder	gl	R$ 35,43

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 509/2010 - **Termo Aditivo** nº 001 ao **Contrato nº** 099/2010 – **Contratada:** Somalimp Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. **Objeto**: Aquisição de materiais de limpeza. **Finalidade deste termo**: Fica aditado em mais 3.250, 8.000 e 10.000 unidades a quantidade inicialmente prevista para os itens 01, 02 e 06 no importe de 25% no valor de R$ 16.770,00 dezesseis mil setecentos e setenta reais), R$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais) e R$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais), elevando assim o valor contratado para R$ 202.700,00 (duzentos e dois mil e setecentos reais) com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **em:** 06/09/2011.

Guarulhos, 15 de setembro de 2011.
KÁTIA STEFANI OLIVEIRA
Gerente de Recursos Materiais

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:
CREDOR: ACTHON PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/004849.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO MONITORAMENTO CONTROLE E/OU GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DE
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 201.792,48 (duzentos e um mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no gerenciamento Ambiental das Obras de Implantação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário Bonsucesso, São João e Várzea do Palácio, no Município de Guarulhos.
CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.
OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 2.737,23 (dois mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/09/2011.
JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional têm por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia..
CREDOR: BG COMÉRCIO DE BALANÇAS LTDA-EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004690.
OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CERTIFICAÇÃO DA BALANÇA UTILIZADA NA HIDROMETRIA.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção e certificação da balança utilizada pela hidrometria, nas pesagem das carcaças de hidrômetros leiloados..
CREDOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/005015.
OBJETO: Serviços de identificações de fraude e ligações clandestinas no sistema de distribuições de agua do município de Guarulhos.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 131.086,66 (cento e trinta e um mil e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em serviços de caça fraude e ligação clandestina, para dar continuidade ao Projeto Comercial de Recuperação da Receita..
CREDOR: IMPRENSA NACIONAL
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008171.
OBJETO: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO,.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 151,85 (cento e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais..
CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008173.
OBJETO: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 645,33 (seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos),
R$ 1.198,47 (um mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/09/2011 - 19/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação na forma de catões magnéticos via on line de vales alimentação e vales refeição..
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 839,46 (oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos),
R$ 45.089,55 (quarenta e cinco mil e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/09/2011 - 18/09/2011.
JUSTIFICATIVA: a contratação é necessária para atender o Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, instituído pela Lei de número 6.321, de 14/04/1976, regulamentada pelo Decreto de número 5, de 14/01/1993.
CREDOR: SANEAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001073.
OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para a implantação do sistema de Informações Geográficas - SIG da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 147.587,65 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos),
R$ 6.992,26 (seis mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos),
R$ 1.212,23 (um mil, duzentos e doze reais e vinte e três centavos),
R$ 25.586,84 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/09/2011.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Planejamento e projetos pois implantará o sistema de informações geográficas - SIG proporcionando melhoria nas informações dos serviços prestados pela autarquia.
CREDOR: TOLTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/001566.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção do sistema de tratamento de efluentes da estação de tratamento d agua do tanque grande no município de Guarulhos com fornecimento de material mão de obra e equipamentos necessários..
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 7.614,57 (sete mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na construção do Sistema de Tratamento de Efluentes da Estação de Tratamento de Água do Tanque Grande..
CREDOR: VSTECH SISTEMAS, ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/001073.
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRAFICAS E PROJETO COMERCIAL DE RECUPERAÇÃO DE RECEITAS (5%).
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 63,80 (sessenta e três reais e oitenta centavos),
R$ 7.767,77 (sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos),
R$ 368,01 (trezentos e sessenta e oito reais e um centavo),
R$ 1.346,68 (um mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/09/2011.
JUSTIFICATIVA: Conversão e Carga de Dados, Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Informações Geográficas no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos.
CREDOR: WATSON-MARLOW BREDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004026.
OBJETO: AQUISIÇÃO BOMBA ´PERISTALTICA PARA DOSAGEM DE BARRILHA LEVE 30 A 300 l / HL.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 7.900,00 (sete mil, novecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no tratamento de agua distribuída no município.
CREDOR: ALLFORT IND. E COM. DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004164.
OBJETO: AQUISIÇÃO SELIM ELASTICO 90° DN-200 X 100 MM MOLDADO TIPO SELA.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.000,00 (um mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá a execução de serviços de manutenção em redes coletoras de esgoto DN 200 mm, onde a substituição desta peça é necessária..
CREDOR: BERMAD BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/003338.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS VENTOSA DE TRÍPLICE FUNÇÃO E VENTOSAS TRÍPLICE FUNÇÃO.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 37.940,00 (trinta e sete mil, novecentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá a execução de serviços de saneamento básico.
CREDOR: INDÚSTRIAS QUIMICAS CUBATÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008107.
OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos para o tratamento de agua.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 3.275,00 (três mil, duzentos e setenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do produto é necessária pois será utilizada no tratamento de água nas E.T.A´s Cabuçu e Tanque Grande..
CREDOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004062.
OBJETO: SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILANCIA ELETRONICA MONITORADA POR CFTV, STANDE ALONE,NOBREAK,MINI CÂMERAS.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição de novos equipamentos é necessária pois será utilizada na substituição dos equipamentos obsoletos.
CREDOR: NDEQUIP EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004440.
OBJETO: SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM PERFURATRIZ PNEUMÁTICA.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 4.625,35 (quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção corretiva da perfuratriz pneumática e a falta deste serviço afetará o desenvolvimento das atividades do setor.
CREDOR: SOCIOEDUCACIONAL CONSULTORIA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008256.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA "GUARULHOS: SANEAMENTO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA".
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 6.350,25 (seis mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária, pois será utilizada no Programa de Educação Ambiental.
CREDOR: VIVO S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2010/001008.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS..
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 677,97 (seiscentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/09/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária, pois será utilizada na transmissão de dados de Telemetria e Telecomando entre novas unidades operacionais do SAAE e o CCO de Gopouva.

Guarulhos, 16 de setembro de 2011
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 052/11 – Proc 4924/11 – Contratação de empresa para fornecimento de conjunto bi-frontal de estruturas metálicas porta paletes, incluídas montagem e instalação. **ABERTURA:** 29/09/11, às 10h. Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

Diretoria de Administração

CAMARA MUNICIPAL

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Soltur, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

LEI Nº 6902

De 09 de setembro de 2011.
Autoria: Vereador EDUARDO KAMEI YUKISAKI
"O TRATAMENTO E ASSEPSIA DA AREIA CONTIDA NOS TANQUES DESTINADOS AO LAZER E RECREAÇÃO INFANTIL EXISTENTES NOS PARQUES E ESCOLAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, nos termos do § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária de 1º de setembro de 2011, do Veto Total aposto ao Autógrafo nº 068/11, referente ao Projeto de Lei nº 246/10, de autoria do Vereador EDUARDO KAMEI YUKISAKI, promulga a seguinte Lei:
Art. 1º A areia contida nos tanques destinados ao lazer e recreação infantil existentes nos parques e escolas municipais, deverão receber, periodicamente, tratamento e assepsia para descontaminação e combate de bactérias e verminoses em geral.
Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, dispondo, dentre outras determinações correlatas, sobre:
I - normas e periodicidade dos procedimentos;
II - padrões de contaminação;
III - fiscalização e sanções; e
IV - órgão municipal responsável pelos procedimentos em locais sob administração pública.
Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de setembro de 2011.
EDUARDO SOLTUR
Presidente
Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.
JAIR GALHARD
Secretário de Assuntos Legislativos

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Soltur, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/11

De 8 de setembro de 2011.
Autoria: Vereador LAMÉ
"CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO GUARULHENSE AO SENHOR ABDUL AZIZ MIGUEL."
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Guarulhense ao Senhor ABDUL AZIZ MIGUEL.
Art. 2º O pergaminho respectivo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência, em data previamente firmada com o homenageado.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 8 de setembro de 2011.
EDUARDO SOLTUR
Presidente
Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.
JAIR GALHARD
Secretário de Assuntos Legislativos

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Soltur, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/11

De 8 de setembro de 2011.
Autoria: Vereador EDUARDO KAMEI YUKISAKI
"CONCESSÃO DE TITULO HONORIFICO DE CIDADÃ GUARULHENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA VERA LÚCIA BELLEZO, DIGNÍSSIMA EMPRESÁRIA NA CIDADE DE GUARULHOS."
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:
Art. 1º Fica concedido o Titulo Honorífico de Cidadã Guarulhense à Ilustríssima Senhora VERA LÚCIA BELLEZO, Digníssima Empresária na cidade de Guarulhos.
Art. 2º O pergaminho respectivo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência, em data previamente firmada com a homenageada.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 8 de setembro de 2011.
EDUARDO SOLTUR
Presidente
Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.
JAIR GALHARD
Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 17981

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.382/11, de 6/9/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SOUZA SANTOS (cód.152), **RESOLVE:**
EXONERAR
- MARLI MOURA AMORIM (cód.22715), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;
NOMEAR
- MARLI MOURA AMORIM (cód.22715), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.
CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 17982

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº. 1.383/11, de 6/9/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOSÉ MÁRIO STRANGHETTI CLEMENTE (cód. 155), **RESOLVE**:
NOMEAR
- EDIVALDO CORREIA DE OLIVEIRA, (cód.22744), RG nº. 50.372.093-8, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão:
CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 17983

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.390/11, de 8/9/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL (cód. 73), **RESOLVE** a partir de 5/9/2011:
EXONERAR
- SILVIO LOPES OLIVEIRA, (cód.20317), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.
CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 17984

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.384/11, de 6/9/11, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora HELENA REGINA DE AQUINO SENA SILVA (cód.81), **RESOLVE**:
EXONERAR
- **SIMONE CONCEIÇÃO JUNQUETTI** (cód.22429), do cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.
CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 17985

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.385/11, de 6/9/11, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora HELENA REGINA DE AQUINO SENA SILVA (cód.81), **RESOLVE**:
NOMEAR
- **ANTONIO EDUARDO DA COSTA** (cód.22745), RG nº. 43.246.637-X, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.
CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 17986

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.386/11, de 6/9/11, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora HELENA REGINA DE AQUINO SENA SILVA (cód.81), **RESOLVE**:
EXONERAR
- **EDUARDO CASTILHO MATEUS** (cód.16695), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;
- **ELIZABETH ARAUJO ALVES** (cód.22516), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;
- **MARCELLO ALVES LOUZADA** (cód.22544), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão e,
- **PEDRO LUIS SILVA DE MELO** (cód.16574), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.
NOMEAR
- **EDUARDO CASTILHO MATEUS** (cód.16695), para ocupar o cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;
- **ELIZABETH ARAUJO ALVES** (cód.22516), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;
- **MARCELLO ALVES LOUZADA** (cód.22544), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão e,
- **PEDRO LUIS SILVA DE MELO** (cód.16574), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.
CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 17987

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 089/11, de 6/9/11, **DESIGNA**, a funcionária **ELIANE SCAGLION FRANÇA DOS SANTOS** (cód.955), ocupante do cargo de Oficial Legislativo IV, NE-2, para responder pela função de Coordenador de Serviços de Prontuários e Documentação, NE-0, enquanto perdurar as férias da servidora Rosangela Moedinger Moreno Carril, (cód.3178), no período 8/9 a 22/9/11.
CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, 12 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 17988

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o consta do Memorando nº. 108/11-GP de 8/9/2011, que diz respeito à **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** visando apurar a denúncia anônima protocolada junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, instituída através da Portaria nº 17897, de 19/7/11, **RESOLVE** excluir o servidor Sidnei Gonçalves (cód.3400) e incluir o servidor **ALAN FABIANO TAVARES TAUFNER** (cód.16564), na condição de Presidente da referida Comissão.
CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, 13 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 17989

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o consta do Memorando nº 5/11-C.E.E, de 30/8/2011, do Senhor Presidente da **COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS**, instituída através da Portaria nº 17784, de 5/5/11, prorrogado através da Portaria 17889, de 6/7/11, para apurar os repasses dos Cartórios referentes aos pagamentos do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) para a Prefeitura de Guarulhos, considerando que, o art. 290 da Resolução nº. 399/09 estipula que os prazos fixados no Regimento Interno ficam suspensos no período de recesso, **PRORROGA**, por mais 60 (sessenta) dias o prazo concedido para o término dos trabalhos, compreendendo o período de 2/8 a 30/9/2011.
CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 17990

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.389/11, de 8/9/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador PAULO ROBERTO CECCHINATO (cód. 19), **RESOLVE**:
NOMEAR
- BENEDITA DE OLIVEIRA DORTA (cód.22746), RG nº. 7.907.445-5, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.
CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 17991

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.394/11, de 9/9/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDUARDO KAMEI YUKISAKI (cód.148), **RESOLVE**:
NOMEAR
- IZABEL APARECIDA BARBOSA (cód.22747), RG nº. 16.181.414-1, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.
CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 17992

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.397/11, de 12/9/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL (cód. 73), **RESOLVE:**
NOMEAR
- MARIA JOSÉ MORENO PEREIRA, (cód.21348), RG nº. 50.724.201-4, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.
CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 17993

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.396/11, de 12/9/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL (cód. 73), **RESOLVE:**
EXONERAR
- FRANCISCA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS, (cód.22367), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;
NOMEAR
- FRANCISCA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS, (cód.22367), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.
CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de setembro de 2011.
EDUARDO SOLTUR
Presidente
Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.
APARECIDO DOS REIS MACHADO
Diretor de Administração de Pessoal

Processo Administrativo 937/11

Aviso de Licitação
O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Soltur, leva ao conhecimento de todos os interessados que fará realizar reunião pública no dia 29/09/2011, às 10 horas, visando credenciamento e abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/11, cujo objeto é a prestação de serviços de forma contínua, referente à limpeza, asseio e conservação predial, área interna e externa, controle de acesso e copeiragem, dos edifícios da Câmara Municipal de Guarulhos, do tipo MENOR PREÇO MENSAL GLOBAL.
Recebimento de propostas: até as 10 horas do dia 29/09/2011, na Rua João Gonçalves, nº 604, 3º andar, Sala 139, Centro, Guarulhos - (Comissão Permanente de Licitações e Contratos).
Obtenção do Edital: no mesmo endereço acima citado ou pelo e-mail cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br, telefone 2475-0200, ramais 406/168.
Guarulhos, 16 de setembro de 2011.
Reynaldo Luks
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, na forma da Lei Federal n.º 12.232/2010, complementada pela Lei Federal nº 4.680/1965 e Lei Federal nº 8.666/93, faz saber que realizará **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, SOB O TIPO TÉCNICA E PREÇO**, sob número 001/2011, tendo por objeto a contratação de empresa, para prestação de serviços de Publicidade e Marketing para a Câmara Municipal de Guarulhos, expedindo o presente Edital, extraído dos autos do Processo Administrativo nº 503/11.

RETIRADA DO EDITAL:

Os interessados deverão retirar o Edital n.º 001/11 a partir do dia 19 de setembro de 2011, no horário das 9 às 17 horas, juntamente com o invólucro para apresentação da proposta técnica apócrifa **(NÃO IDENTIFICADA)**, na Rua João Gonçalves nº 604 - 3º Andar - sala nº 139 - Centro - Guarulhos - SP, para a Comissão Permanente de Licitações e Contratos-CPLC.
Data de Recebimento das Propostas: 07/11/2011, às 10hs.
Guarulhos, 16 de setembro de 2011.
Fábio Marcio. Pereira Kuke
Pres. da CPLC

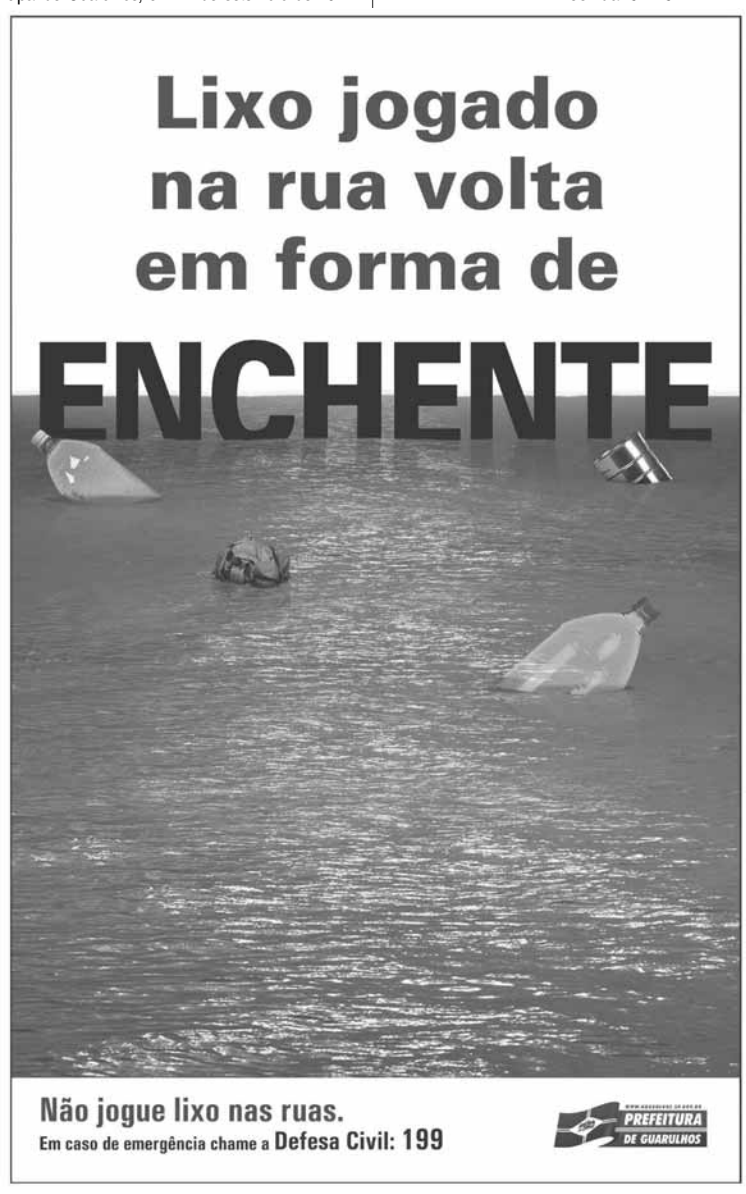

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
www.guaruulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do Fácil
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

BOM CLIMA: Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
PRESIDENTE DUTRA: Avenida Papa João Paulo I, 3887
SÃO JOÃO: Rua Particular, 29
PARQUE JUREMA: Avenida Jurema, 453
TABOÃO: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
CUMBICA: Avenida Santos Dumont, 387
VILA GALVÃO: Rua Caixa D´Água, 14
FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
FACÍL EMPRESARIAL
Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	**2475-8600**
São João: Av. Coqueiral, 100	**2229-2200**
Pimentas: Rua Itália, 13	**2486-5292**
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	**2451-8889/2497-2129**
Cumbica: Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	**2085-5600**

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central:	Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042	
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br	

IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho. 1.920 – Residencial Mazzei

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	**2475-9000**
Centro Operacional Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	**2438-2667**
Centro Operacional Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	**2458-2454**
Centro Operacional Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	**2412-2748**
Centro Operacional São João - Rua Carnaubais, 200	**2467-2932**
Centro Operacional Pimentas - Rua Aracy, 99	**2486-2728**
Centro Operacional Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	**2404-4331**
Gerência de Operações Centro - Rua Ana Moreira, 44, Vl Moreira	**2472-4600**
Zona Azul - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	**2479-3505**

CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários
Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima
Telefone: 2087-4430

CIR Coordenadoria da Igualdade Racial
R. Luis Turri, 75 - Centro
Telefones: 2409-6843 - 2408-5597

CIPPD Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida
Rua. Joaquim Miranda, 471 – Vila Augusta
Telefone: 2414-3685

CJ Coordenadoria da Juventude
Av. Bom Clima, 44 – Bom Clima
Telefone: 2475-8616 - 2408-5604

CM Coordenadoria da Mulher
R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro
Telefone: 2468-3569

CRF Coordenadoria de Relações Federativas
Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima
Telefone: 2475-8701

CRI Coordenadoria de Relações Internacionais
Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima
Telefone: 2087-7620

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva	**2472-5177**
Defesa Civil Rua Orlândia, 261 – Jd. Santa Francisca	**199 – 2461-9286**
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	**2423-7400**
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	**2453-6800**
Procon Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	**2468-0008**
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	**2475-8614**
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	**2087-7400**
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	**2464-1000**
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	**2087-4160**
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva	**2475-7922**
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	**2453-6700**
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo	**2475-7300**
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	**2087-6850**
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	**2423-8600**
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	**2475-8600**
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191–Vila Fátima	**PABX: 2088-5600** **PAR: 2088-5631/5632**
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	**2475-9844**
Secretaria de Obras Rua Atílio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca	**2475-9900**
Secretaria de Serviços Públicos Rua Bráulio Guedes, 142 – Gopoúva	**2468-7200**
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	**2475-9700**
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	**2402-6200**
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	**2472-5000**
Região de Saúde I – Centro Av. Gilberto Dini, 558 – Bom Clima	**2087-7800 / 2087-7582** **2087-7593**
Região de Saúde II - Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	**2086-2280 / 2086-0491** **2086-0706**
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso R. Pirajussara, 137 – Parque Jurema (endereço provisório)	**2303-4236 / 2303-4237** **2303-4238**
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	**2303-4230 / 2303-4234** **2303-4236**
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	**2436-3666**
Secretaria de Segurança Pública Rua Luiz Gama, 165 – Centro	**2463-6700**
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	**0800-7722986**
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco	**2409-6286**
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	**2483-2354 e** **2483-0048**
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	**2469-8246 e** **2466-0137**